DIO/ES
131 Anos
DIÁRIO OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO
WWW.DIO.ES.GOV.BR

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO
ESPÍRITO SANTO
Desde 1890
www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Setembro de 2021

ES recebe 1º lote da Coronavac adquirido com recursos próprios

Foram entregues 200 mil doses de vacinas contra Covid-19, que foram armazenadas na Central da Rede de Frio Estadual

>>> O Governo do Espírito Santo recebeu, no último sábado (18), o primeiro lote das 500 mil doses de Coronavac, adquiridas pelo Estado diretamente junto ao Instituto Butantan. Foram entregues 200 mil doses de vacinas contra o novo Coronavírus (Covid-19), que foram armazenadas na Central da Rede de Frio Estadual. A previsão é de que o restante das doses chegue ao Estado até o final desta semana. O valor total investido na aquisição dos imunizantes é de R$ 26,5 milhões, sendo esta mais uma ação do Governo do Estado para garantir a imunização de toda população contra a doença. **Página 4**

Governo do Estado anuncia reforma e ampliação de escola na Serra

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Serão investidos mais de R$ 12 milhões nas intervenções na EEEFM Maria Penedo, localizada no bairro Valparaíso, na Serra. A unidade passará de 2.359,37 m² para 4.545,66 m² de área construída, garantindo mais conforto aos usuários e melhoria na qualidade do ensino. Página 3

Sefaz apresenta resultado das metas fiscais aos deputados estaduais Página 5

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15
Código de Autenticação: 709d3aca

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Vice-governadora

Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE
www.facebook.com/governoes
@governoes
@governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes

OUVIDORIA
www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)
DIRETORIA
MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente
EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932
Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
IMPRENSA OFICIAL/ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

AÇÕES DE GOVERNO

Governo anuncia reforma e ampliação de escola na Serra

O anúncio foi feito por Casagrande, durante a inauguração das obras do Programa Calçamento Rural na comunidade de Pitanga

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

"Neste mandato estamos com um nível de investimento histórico na Serra. Nada acontece por acaso. É fruto de muito trabalho, determinação e planejamento. A área da educação foi muito prejudicada nessa pandemia e precisamos fazer um esforço gigantesco para recuperar isso. Além de investimentos em infraestrutura, estamos incorporando tecnologia com a entrega de computadores aos professores e alunos. Também estamos instalando internet wi-fi nas escolas. Isso é fundamental para que a gente possa atrair e manter os jovens nas salas de aula.

Renato Casagrande
Governador

>>> Serão investidos mais de R$ 12 milhões nas intervenções na EEEFM Maria Penedo, localizada no bairro Valparaíso, na Serra

O Governo do Estado vai realizar a reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Maria Penedo, localizada no bairro Valparaíso, na Serra. O anúncio foi feito pelo governador do Estado, Renato Casagrande, durante a inauguração das obras de implantação do Programa Calçamento Rural na comunidade de Pitanga, no último sábado (18).

A unidade passará de 2.359,37 metros quadrados para 4.545,66 metros quadrados de área construída, garantindo mais conforto aos usuários e melhoria na qualidade do ensino. A obra será realizada pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES) e vai contemplar a construção de sala de leitura, pátio coberto, refeitório, sala multiuso, laboratório de Química/Biologia, laboratório de Matemática/Física, sala de recursos especiais, dois laboratórios de informática, ambiente administrativo, 16 salas de aula, auditório, sala de artes, além de quadra com vestiário.

"É sempre um prazer enorme fazer obra em escola e poder ser agente de transformação na vida das nossas crianças e jovens, e também dos professores. Vamos proporcionar um ambiente escolar mais agradável, bonito e confortável para todos eles."

Luiz César Maretto Coura - Diretor-presidente do DER-ES

ESTRADA DE PITANGA - A implantação do Programa Calçamento Rural no município da Serra contou com a doação pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), de 11.299,50 metros quadrados de blocos intertravados tipo holandês e 3.766,50 metros de meios-fios. Em contrapartida, a Prefeitura Municipal realizou a instalação e toda a infraestrutura necessária na obra. O investimento do Estado é de R$ 582.300,90.

"Gosto muito da Serra e gosto muito de Pitanga. Quando fui secretário de Meio Ambiente e Agricultura da Serra em 2001, eu vinha muito até essa comunidade. Tínhamos uma preocupação com o reflorestamento dessa região. É difícil encontrar um local com tanta riqueza ambiental como temos aqui. A Serra abraça o Mestre Álvaro e é importante que a gente incentive o agroturismo nessa região para que os moradores possam agregar renda", pontuou o governador.

"Pitanga é o maior ativo ambiental do Estado e fica aos pés do Mestre Álvaro. Em nome do município da Serra, quero agradecer ao governador pelos investimentos que têm feito na cidade. Iniciamos o agroturismo na Serra em 2001, quando eu era prefeito e o governador Casagrande era o nosso secretário municipal. Já estamos com tudo pronto para iniciar o Circuito de Muribeca e queríamos contar com a presença do Governo do Estado também nessa obra.

Sérgio Vidigal - Prefeito da Serra

"O calçamento traz melhorias às comunidades, melhorando o deslocamento de veículos e ajudando na distribuição de produtos da região. Nosso objetivo é a melhoria na infraestrutura destas localidades, além de propiciar a qualidade de vida e bem-estar social das pessoas. Ainda temos muito a fazer pela agricultura capixaba", acrescentou o secretário de Estado da Agricultura, Paulo Foletto.

Também estiveram presentes a vice-governadora do Estado, Jacqueline Moraes; os secretários de Estado, Vitor de Angelo (Educação) e Júnior Abreu (Esportes e Lazer); o deputado estadual Alexandre Xambinho; os dirigentes de autarquias e órgãos do Estado, Madalena Santana (Imprensa Oficial), Givaldo Vieira (Detran|ES) e Nelci Gazzoni (Esesp); além de secretários municipais, vereadores e lideranças comunitárias.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

VACINA SIM!

ES recebe 1º lote da Coronavac adquirido com recursos próprios

Foram entregues 200 mil doses de vacinas contra Covid-19, que foram armazenadas na Central da Rede de Frio Estadual

RODRIGO ARAÚJO / GOVERNO-ES

"Esse é um dia de muito alegria para nós. Estamos adquirindo essas doses para que as vacinas possam chegar mais rápido à população. A cada dia que antecipamos a vacinação, a gente salva vidas. Cada vida salva não tem preço.

Renato Casagrande - Governador

>>> O valor total investido na aquisição dos imunizantes é de R$ 26,5 milhões, sendo esta mais uma ação do Governo do Estado para garantir a imunização de toda população contra a doença

O Governo do Espírito Santo recebeu, no último sábado (18), o primeiro lote das 500 mil doses de Coronavac, adquiridas pelo Estado diretamente junto ao Instituto Butantan. Foram entregues 200 mil doses de vacinas contra o novo Coronavírus (Covid-19), que foram armazenadas na Central da Rede de Frio Estadual. A previsão é de que o restante das doses chegue ao Estado até o final desta semana.

O valor total investido na aquisição dos imunizantes é de R$ 26,5 milhões, sendo esta mais uma ação do Governo do Estado para garantir a imunização de toda população contra a doença.

As doses foram encaminhadas para as Regionais de Saúde eo imunizante será utilizado para dar celeridade à vacinação da população acima de 18 anos no Espírito Santo, juntamente com as doses enviadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).

O governador Renato Casagrande acompanhou a chegada das doses e destacou que o Espírito Santo é o primeiro Estado a comprar e receber vacinas contra a Covid-19.

Em relação à vacinação dos adolescentes de 12 a 17 anos sem comorbidades, o secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, ressaltou que eles serão imunizados com as doses da vacina da Pfizer.

"Essas doses que compramos serão utilizadas para otimizar a vacinação dos adultos com mais de 18 anos. As doses que chegarem da Pfizer e Astrazeneca serão utilizadas para os idosos com segunda dose e antecipação da Astrazeneca. Avançando e sobrando doses, também utilizaremos a Pfizer nos adolescentes, já que os demais imunizantes não têm autorização no Brasil para serem utilizadas em crianças e adolescentes.

Nésio Fernandes - Secretário da Saúde

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sefaz apresenta resultado das metas fiscais aos deputados estaduais

O secretário da Fazenda, Marcelo Altoé, participou da prestação de contas aos deputados estaduais da Comissão de Finanças

LUCAS S. COSTA / ALES

>>> Marcelo Altoé apresentou a situação fiscal do Estado, receitas, despesas, nível de endividamento, composição do Fundo Soberano, a Nota A do Espírito Santo nas contas públicas, entre outros pontos

O secretário de Estado da Fazenda, Marcelo Altoé, participou da prestação de contas aos deputados estaduais que compõem a Comissão de Finanças, na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (Ales). Durante o encontro, realizado, ontem (20), Altoé apresentou a situação fiscal do Estado, receitas, despesas, nível de endividamento, composição do Fundo Soberano, a Nota A do Espírito Santo nas contas públicas, entre outros pontos.

O secretário esteve acompanhado do subsecretário de Estado do Tesouro Estadual, Bruno Pires; do subsecretário de Estado da Receita, Benicio Costa; além de auditores da Receita e consultores do Tesouro Estadual.

Mesmo com as receitas e as despesas apresentando números satisfatórios, o secretário de Estado da Fazenda destacou que ainda é preciso trabalhar com cautela, uma vez que a inflação, os efeitos da pandemia de novo Coronavírus (Covid-19) e as alterações propostas na Reforma Tributária podem impactar negativamente os cofres públicos.

"Até sobre a Reforma Tributária, encaminhamos uma nota aos senadores capixabas mostrando como o texto aprovado na Câmara dos Deputados é negativo para o Espírito Santo. Se o texto for aprovado da forma que está, o Estado pode deixar de arrecadar mais de R$ 400 milhões até 2024", lembrou Altoé.

> *"A prestação de contas é muito importante, porque é a nossa oportunidade de apresentar o trabalho da Secretaria da Fazenda aos deputados estaduais. É muito importante que eles conheçam o zelo com o qual trabalham auditores fiscais e consultores do Tesouro, pelo bem das finanças estaduais.*
>
> **Marcelo Altoé -** Secretário da Fazenda

Os deputados parabenizaram os esforços da Sefaz para manter a organização das contas estaduais, sobretudo num momento em que grande parte dos estados sofre com a redução de receitas e dificuldades financeiras. O secretário Marcelo Altoé também agradeceu a participação de todos e se colocou à disposição para esclarecimentos sobre a situação fiscal do Espírito Santo.

HOMENAGEM A PAULO FREIRE

Centro Estadual de Tempo Integral de Anchieta passa se chamar 'Paulo Freire'

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, assinou o decreto que autoriza a mudança para CEEMTI "Paulo Freire"

O Governo do Espírito Santo vai homenagear o educador e filósofo Paulo Freire, considerado o "patrono da educação brasileira", que faria 100 anos no último domingo (19). O governador do Estado, Renato Casagrande, assinou o decreto que autoriza a mudança de nome do Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral (CEEMTI) Anchieta, localizado no município de Anchieta, para CEEMTI "Paulo Freire".

Paulo Freire foi um pensador muito importante, defendendo uma educação libertadora, com a visão de que a educação muda as pessoas e as pessoas mudam o mundo. Ele sempre foi um estudioso à frente do tempo", disse Casagrande.

Também esteve presente na assinatura do decreto, o secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo. "Paulo Freire foi um grande intelectual brasileiro. Para além da educação, foi um pensador sobre o Brasil. Esse decreto é um reconhecimento nosso, simbólico, mas importante em virtude da representatividade que ele teve em vida e após sua morte. Não podemos invisibilizar o legado dele e esse é o sentido de assinar esse decreto", pontuou o secretário.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

SOMOS CAMPEÕES

Sesport realiza evento com a presença do presidente do COB

O presidente do COB, Paulo Wanderley, fez uma apresentação sobre o resultado conquistado pela delegação brasileira nas Olimpíadas

DIVULGAÇÃO / SESPORT

>>> **O encontro contou com a participação de atletas, secretários municipais de Esportes e presidentes de federações e entidades esportivas**

Homenagem às paratletas capixabas medalhistas nas Paralimpíadas de Tóquio 2020, informações sobre programas esportivos e uma palestra do presidente do Comitê Olímpico do Brasil (COB), Paulo Wanderley, sobre a participação brasileira nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020. Esses foram os pontos centrais do evento Somos Campeões, realizado pela Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport) na manhã de ontem (20), na sede da Secretaria, em Bento Ferreira, Vitória.

> *O Brasil foi o segundo país na história a melhorar o seu desempenho nos Jogos Olímpicos após sediar a competição. Antes, a única nação a ter conquistado tal façanha foi o Reino Unido, após os Jogos de Londres em 2012.*
>
> **Paulo Wanderley** - Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro (COB)

Contando com a participação de atletas, secretários municipais de Esportes e presidentes de federações e entidades esportivas, o Somos Campeões reuniu aproximadamente 60 pessoas.

Durante o encontro, Paulo Wanderley fez uma apresentação sobre o resultado expressivo conquistado pela delegação brasileira nas Olimpíadas, que terminou com o Brasil na 12ª posição no quadro de medalhas, com sete ouros, seis pratas e oito bronzes, totalizando 21 medalhas.

Além disso, o dirigente citou um pouco do complexo desafio que foi a competição, afetada diretamente pelo novo Coronavírus (Covid-19), e o processo logístico de levar atletas, técnicos e outros profissionais ao Japão.

Durante apresentação, o presidente do Comitê Olímpico do Brasil também reforçou a importância de que a preparação para o ciclo até Paris, em 2024 seja feita com ainda mais empenho, visto que o tempo de preparação será menor.

MEDALHISTAS - O Somos Campeões ficou marcado também pela homenagem feita pela Sesport às três paratletas que conquistaram medalhas nas Paralimpíadas representando o Espírito Santo. Capixabas de Cariacica e Venda Nova do Imigrante, respectivamente, Patrícia Pereira e Luiza Fiorese ganharam o bronze na natação e no vôlei sentado.

Carioca, mas morando no Estado há um ano para concluir seus treinamentos, a nadadora Mariana Gesteira, bronze no Japão, também foi homenageada durante o evento.

O secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu, fez questão de parabenizar as medalhistas. "É muito gratificante acompanhar de perto as conquistas dessas meninas. São três mulheres que se dedicam bastante e provaram, mais uma vez, o seu valor no esporte. Essas medalhas são a prova que o esporte, quando é valorizado e tem empenho de todos os envolvidos, traz resultados brilhantes. Cada uma delas tem uma ligação única com a Sesport, seja pelos nossos programas ou por treinarem na nossa estrutura. Essas medalhas são motivo de orgulho e satisfação", frisou Abreu.

PROGRAMAS:

Durante o evento, ainda foram passadas informações sobre o Bolsa Atleta e o Chamamento Público para Eventos, além da entrega de passagens aéreas às federações e aos atletas contemplados pelo programa Compete Esportivo.

Entre os beneficiados, o destaque fica para os atletas do kickboxing, que receberam passagem para competir na Itália e os jogadores de Futebol 7, que foram contemplados com 18 passagens para disputar o campeonato brasileiro da modalidade, em Maceió.

Ao todo, já foram entregues mais de 60 passagens pelo programa Compete Esportivo, totalizando um investimento de, aproximadamente, R$ 130 mil.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

Iases lança exclusivo Ambiente de Aprendizagem Virtual (AVAS)

A plataforma foi desenvolvida por alunos do curso de Engenharia da Computação do Centro Universitário Faesa

DIVULGAÇÃO / IASES

O Instituto de Atendimento Socieducativo do Espirito Santo (Iases) já tem o seu próprio Ambiente de Aprendizagem Virtual. A plataforma é o resultado de uma parceria entre o Instituto e o Centro Universitário Faesa e vai permitir que mais cursos sejam ofertados para os servidores e adolescentes. O acesso ao ambiente virtual é feito por meio do link: https://avas.iases.es.gov.br.

"Ter um ambiente virtual só nosso vai nos permitir ampliar as possibilidades e intensificar a formação dos nossos servidores. Acreditamos que o conhecimento é a solução para conhecermos cada vez mais sobre a socioeducação", destacou o diretor-presidente do Iases, Fábio Modesto Filho, que acrescentou ainda que a plataforma é apenas um dos produtos oriundos do convênio.

>>> As inscrições para os primeiros cursos oferecidos pela plataforma estão abertas. Ao todo, estão sendo ofertadas 172 vagas para os cursos de Noções Básicas em Primeiros Socorros e O papel da Comunicação Não Violenta na Socioeducação. O acesso ao ambiente virtual é feito por meio do link: https://avas.iases.es.gov.br

Para o gerente técnico do Iases, Rômulo Telles, a nova plataforma é um salto enorme. "Agora, além da Escola Nacional de Socioeducação apresentar o conteúdo, nós também vamos fazer o mesmo, pois teremos tecnologia para isso. Esperamos que o ambiente virtual de aprendizagem seja mais um instrumento para aprimorar a formação inicial e continuada do Iases", destacou.

> *"Os interessados podem se inscrever usando o formulário disponibilizado no site do Iases ou pelo próprio Avas Iases. Já o acesso à plataforma é feito com o mesmo login e senha utilizados pelos servidores para terem acesso aos computadores do Iases.*
>
> **Rômulo Telles -** Gerente técnico do Iases

AVA'S - A plataforma foi desenvolvida por alunos do curso de Engenharia da Computação do Centro Universitário Faesa, por meio de um acordo de Cooperação Técnica e Científica, assinado entre o Iases e a Universidade, com validade de 24 meses, e publicado no Diário Oficial em maio deste ano.

A primeira etapa do projeto foi a criação e a homologação do ambiente virtual. "Os trabalhos estão sendo desenvolvidos desde dezembro de 2019. Em razão da pandemia, foi necessário fazer uma pausa. Com o passar dos dias, nós fomos nos adaptando à nova realidade e retomamos as atividades", explicou a especialista em Extensão do Centro de Pesquisa e Extensão da Fundação de Assistência e Educação, Cintia Corsini Fernandes.

Após essa etapa, foi oficializado o domínio e do endereço do Ava's e inciada a construção da identidade visual da plataforma, bem como as metodologias de aprendizagem e a formação de servidores para manuseá-la.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA – MERCY (DUFFY)
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – MONSTROS EM REDE
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – O MUNDO DE MIA
17H30 – ESCOLA DE GÊNIOS
18H00 – THE NEXT STEP
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H10 – SHAUN, O CARNEIRO
19H20 – METRÓPOLIS
19H30 – PLANETA TERRA
20H30 – MATÉRIA DE CAPA
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – #PROVOCA
23H00 – CURTA-VÍDEO
23H30 – SOLTA O SOM
00H00 – CULTURA LIVRE
00H30 – IMAGEM DO SOM
01H30 – A FEITICEIRA
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – CULTURA MEMÓRIA
04H30 – VIVER NATURAL
05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PREVISÃO DO TEMPO

Nesta terça-feira, último dia do Inverno no Hemisfério Sul, o tempo segue quente e ensolarado em todo o Espírito Santo. No começo da noite, o avanço de uma frente fria pelo litoral provoca um aumento de nuvens, com possibilidade de chuva fraca na região Sul e oeste da região Serrana. O vento fica acelerado no litoral, com possibilidade de rajadas entre o litoral sul e o metropolitano.

Mais informações: **incaper.es.gov.br**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

ACOMPANHAMENTO

SEP realiza reunião com gestores da área de Educação para o Futuro

O encontro faz parte do processo de gerenciamento intensivo de programas e projetos da Administração Estadual

DIVULGAÇÃO / SEP

> *Retomamos nesta sexta-feira a agenda com o primeiro alinhamento na área de Educação para o Futuro. O mesmo acontecerá com todas as nove áreas estratégicas. Posteriormente, tudo o que alinhamos será apresentado em reuniões com o governador, para que possamos apresentar o que foi realizado, o que está em execução, discutindo também os possíveis pontos críticos e gargalos dos projetos que planejamos realizar. O objetivo é consolidar nossa gestão exitosa, com muitas entregas à população.*
>
> **Álvaro Duboc**
> Secretário de Economia Planejamento

>>> O secretário de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, destacou o fato de o Governo estar realizando o maior volume de investimentos dos últimos anos, o que segundo ele é "fruto do modelo de gestão aplicado sob a liderança do governador Renato Casagrande"

Gestores, gerentes, pontos focais e dirigentes de Secretarias e Órgãos ligados à área estratégica Educação para o Futuro participaram, na última sexta-feira (17), de reunião virtual coordenada pelo secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, como parte do processo de gerenciamento intensivo de programas e projetos da Administração Estadual. O objetivo é potencializar as entregas do Governo do Estado à sociedade capixaba.

As reuniões ampliadas das áreas estratégicas do Governo do Estado, que desde o início do Governo eram realizadas sistematicamente, de forma presencial, haviam sido suspensas devido à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Mas o gerenciamento intensivo, realizado pela SEP em parceria com Secretarias e Órgãos, não sofreu descontinuidade.

O Governo do Estado trabalha com três carteiras de programas e projetos, nas nove áreas estratégicas, dentro do Modelo de Gestão Realiza+. Esse modelo de gestão para resultados tem coordenação direta do governador Renato Casagrande, favorecendo a ampliação de entregas à população.

Quinzenalmente, após reuniões com a SEP, equipes de cada uma das áreas participarão de encontros com o governador, agora em formato híbrido. Presencial, com participação de secretários das áreas, e virtual, com o restante das equipes -, em respeito às normas sanitárias de combate à Covid-19.

Nas reuniões, com base em dados detalhadamente registrados pela SEP em um BI - ferramenta analítica que favorece o Planejamento Estratégico, elaborada pela equipe da Subsecretaria de Planejamento e Projetos (Subepp), em parceria com o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest) -, são avaliadas as entregas.

A subsecretária de Estado de Planejamento e Projetos, Joseane Zoghbi, explica que é por meio do gerenciamento intensivo que o Governo busca eliminar gargalos dos projetos para, efetivamente, entregar mais para a sociedade, "que reivindica resultados finalísticos".

Compete à equipe do Escritório de Projetos do Governo, que funciona na Secretaria de Economia e Planejamento (SEP), por meio da Subsecretaria de Planejamento e Projetos (Subepp), realizar as reuniões de gerenciamento intensivo de programas e projetos.

A reunião preparatória da área de Educação para o Futuro, na última sexta-feira (17), envolveu, além da Secretaria da Educação (Sedu), equipes das secretarias de Governo (SEG); da Ciência de Inovação e Desenvolvimento (Sectides), de Governo (SEG), e de Controle e Transparência (Secont). E ainda, da Vice-Governadoria, da Procuradoria Geral do Estado (PGE), do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES), da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) e da Faculdade de Música do Espírito Santo (Fames).

REALIZA+

Por meio do programa Realiza+, o Governo do Estado amplia o número de entregas à sociedade capixaba, fazendo o gerenciamento intensivo dos seus programas e projetos, por meio de pessoas, tecnologia e processos. No que se refere a pessoal, atuam gerentes de projetos ligados ao Escritório de Projetos do Governo, que funciona na SEP, e também os das secretarias e demais órgãos. Há também a rede de pontos focais, formada por servidores que dão celeridade no andamento dos processos, ligados a vários órgãos da Administração Estadual, além da SEP, que é responsável pela gestão orçamentária do Governo.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), terça-feira, 21 de Setembro de 2021 | Edição N25.578

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4968-R, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a transformação de Cargos de Provimento em Comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no E-DOCS nº 2021-N9MRP e nº 2021-4TK7V,

DECRETA:

Art. 1° Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, da Vice Governadoria - VG, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, da Secretaria de Estado do Governo - SEG e do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas, constantes no anexo único que integra este Decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
A que se refere o Art. 1°.

Cargos Comissionados e Funções Gratificada para Transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
SEP	Gestor de Portfólio de Projetos	FG-PROJ	01	2.221,61	2.221,61
VG	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.457,67	4.457,67
PGE	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.457,67	4.457,67
SEDU	Gestor Pedagógico FGGP 02	FGGP 02.2	04	1.415,13	5.660,52
SEDU	Gestor Pedagógico FGGP 04	FGGP 04.2	01	707,57	707,57
DETRAN	Função Gratificada Técnica I	FGT I	01	472,44	472,44
TOTAL GERAL			09	-	17.977,48

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
SEP	Coordenador de Projetos COD-FG	COD-FG	02	1.061,36	2.122,72
SEP	Função Gratificada FG-02	FG-2	01	97,99	97,99
ESESP	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	5.943,58	5.943,58

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

VG	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	2.971,80	2.971,80
VG	Assessor Técnico	QC-02	01	1.525,98	1.525,98
SEG	Supervisor I	QC-01	01	1.984,64	1.984,64
SEG	Função Gratificada Técnica I	FGT I	01	472,44	472,44
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	02	116,76	233,52
SEG	Função Gratificada FG-3	FG-3	02	83,43	166,86
PGE	Supervisor I	QC-01	01	1.984,64	1.984,64
DETRAN	Função Gratificada FG-01	FG-1	01	116,76	116,76
DETRAN	Função Gratificada FG-4	FG-4	05	70,87	354,35
TOTAL GERAL			19	-	17.975,28

*** Economia Gerada: R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos).**

Protocolo 719035

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 1948-S, DE 20.09.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JAIR BORGES,** para exercer o cargo de provimento em comissão Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 719036

DECRETO Nº 1949-S, DE 20.09.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCIO CLAYTON DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão Chefe de Núcleo de Regulação do Acesso, Ref. QCE-05, da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 719037

DECRETO Nº 1950-S, DE 20.09.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSEMARY GOMES FERREIRA SABADINI,** para exercer o cargo de provimento em comissão Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Clínica Médica, Ref. QCE-05, do Hospital Estadual Dório Silva, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 719038

DECRETO Nº 1951-S, DE 20.09.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JHAMILLE CRISTINE DOS SANTOS SOUZA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, localizado na Subsecretaria Administrativa - SAA, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 719039

DECRETO Nº 1952-S, DE 20.09.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELA COSTA ANDRADE MARTINS,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, localizado no Grupo de Administração - GA, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 719040

DECRETO Nº 1953-S, DE 20.09.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SANDRA ULIANA BOTELHO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Assistência Social, Ref. QC-01, localizado na Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 719041

DECRETO Nº 1954-S, DE 20.09.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar n° 46, de 31 de janeiro de 1994, **REINALDO AMENO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 719042

DECRETO Nº 1955-S, DE 20.09.2021.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto n° 1887-S, de 10/09/2021, publicado no Diário Oficial de 13/09/2021, a contar de 19/09/2021.

Protocolo 719043

DECRETO Nº 1956-S, DE 20.09.2021.

NOMEAR, de acordo com o art.12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MANOEL MENDONÇA DO NASCIMENTO GOMES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Vice-Governadoria do Estado.

Protocolo 719044

DECRETO Nº 1957-S, DE 20.09.2021.

NOMEAR, de acordo com o art.12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SONIA CLEIA DAMASCENO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Vice-Governadoria do Estado.

Protocolo 719045

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

DECRETO Nº 1958-S, DE 20.09.2021.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **EDMILSON ROSINDO NETO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade, Ref. QCE-04, localizado no Centro de Detenção Provisória de Guarapari - CDPG, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 719046

DECRETO Nº 1959-S, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 391.160,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-NJD1Z;
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 391.160,00 (Trezentos e noventa e um mil e cento e sessenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**			
45101	**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**			
06.181. 0561. 3000	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA Equipamentos e Materiais Permanentes	4.4.90	0101	391.160
		TOTAL		**391.160**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**			
31101	**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**			
20.608. 0038. 1065	APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	4.4.90	0101	91.160
42	**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**			
42101	**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**			
12.365. 0033. 2014	COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	4.4.40	0102	300.000
		TOTAL		**391.160**

Protocolo 719047

DECRETO Nº 1960-S, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R$ 783.502,10 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-14D1F;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R$ 783.502,10 (setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e dois reais, dez centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0101 - Recursos ordinários.
.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

CAROLINA RUAS PALOMARES
Secretária de Estado da Cultura - respondendo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40	**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**			
40101	**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**			
13.391. 0043. 1608	PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS Auxílios	4.4.40	0301	783.502,10
		TOTAL		**783.502,10**

Protocolo 719048

DECRETO Nº 1961-S, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.950.559,06 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-RHZVP;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.950.559,06 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, seis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0101 - Recursos ordinários.
.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

CAROLINA RUAS PALOMARES
Secretária de Estado da Cultura - respondendo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40	**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**			
40101	**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**			
13.391. 0043. 1608	PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS			
	Auxílios	4.4.40	0301	1.950.559,06
		TOTAL		**1.950.559,06**

Protocolo 719049

DECRETO Nº 1962-S, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-07P6M;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0155 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**			
44901	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**			
10.302. 0047. 2720	MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS			
	Material de Consumo	3.3.90	0355	1.500.000
10.303. 0047. 2692	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90	0355	1.000.000
10.305. 0047. 2961	FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	Material de Consumo	3.3.90	0355	1.500.000
		TOTAL		**4.000.000**

Protocolo 719050

DECRETO Nº 1963-S, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 0240-S, de 19/02/2020.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições previstas no art. 91, III da Constituição Estadual, em consonância com as disposições da Lei Complementar nº 827, de 30.06.2016, e com as informações constantes do processo nº 2019-TJSGC,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 0240-S, de 19/02/2020, que designou os membros para compor o Conselho Consultivo da Agência de Regulação de Serviços Públicos, para o triênio 2020-2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º [...]
[...]
II. Secretaria de Estado de Mobilidade e Infra-estrutura - SEMOBI:
- José Eduardo de Souza Oliveira (NR)
[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 719052

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

DECRETO Nº 1964-S, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera Decreto nº 0328-S, de 05/03/2020.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2021-CPF2TX,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 0328-S, de 05/03/2020, que designou os membros para compor os Conselhos Curador e Fiscal da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 2º** [...]
[...]
II. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:
Titular: Ellen Botelho Martins
Suplente: Bruno Pires Dias
[...]" (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 719053

DECRETO Nº 1965-S, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 0677-S, de 08/06/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo E-Docs nº 2020-8D8JX,

DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 0677-S, de 08/06/2020, que designou os membros para compor o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Estado do Espírito Santo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º** Ficam designados para compor o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Estado do Espírito Santo, os membros titulares e respectivos suplentes abaixo relacionados:
I. REPRESENTANTES DAS AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL:
[...]
b) Secretaria de Estado da Fazenda
Titular: Marcelo Martins Altoé
[...]
d) Procuradoria Geral do Estado
Titular: Jasson Hibner Amaral
[...]
III. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
[...]
e) Representante dos Trabalhadores em regime de alternância:
e.5) União Geral dos Trabalhadores - UGT
Titular: Thiago Elias Tognere
Suplente: Ari George Floriano de Siqueira
f) Representante dos Empregadores em regime de alternância:
f.6) ONG Espírito Santo em Ação
Titular: Fabio Costa Brasileiro da Silva
Suplente: Orlando Bolsanelo Caliman
[...]" (N.R)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2021.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 719054

ERRATA

No Decreto Nº. 1943-S, de 16.09.21, publicado no D.O. de 17.09.21 em seu anexo II:

Onde se lê:

36101 SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

17.512.0054.5531 FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Auxílios	4.4.40	0101	300.000

Leia-se:

36101 SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451. 0054. 3532 IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Auxílios	4.4.40	0101	300.000

Protocolo 719051

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 060-2021
Processo:2021-CTK6H Pregão: 019/2021
Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG
Contratada: Aliles M. Vieira Comércio e Administração de Serviços ME.
Objeto: Aquisição de lâmpadas para projetor, para atender a Secretaria de Estado do Governo, no valor de R$ 12.400,00 (doze mil, quatrocentos reais).
Atividade: 10.10.109.04.122.0019.2121 Elemento de Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 101
MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Subsecretária de Estado do Governo
Protocolo 718968

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0746 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

RETIFICAR a Portaria nº 506 de 02 de março de 2016, publicado em 04 de março de 2016 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE com proventos integrais por força de decisão judicial transitado em julgado da Ação pelo Procedimento Comum nº. 0009775-76.2016.8.08.0035 , a partir de 18 de janeiro de 2012, de acordo com art. 40 §1º, Inciso I da Constituição Federal c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, PROFESSOR B IV.2 do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DAS GRAÇAS VERGNA FEU**, n.º funcional 472673/72, com proventos fixados na forma do art. 40 §§3º e 17 da Constituição Federal promulgada em 05/10/88, na forma do Parágrafo único do artigo 24 da Lei Complementar 282 de 26/04/2004 com a redação dada pela Lei Complementar 539 de 29/12/2009, com efeitos financeiros a partir da data do trânsito em julgado em 24/02/2021. **(Processo: 56581718)**

Protocolo 718439

PORTARIA Nº 0751 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

CESSAR a partir de 19 de julho de 2021, os efeitos das Portarias nºs 1449 e 1450 ambas de 30 de setembro de 2019, publicadas em 10 de outubro de 2019, que CONCEDEU O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE com proventos proporcionais, a partir de 01 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HID I-2, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **FÁBIO CAMILO DOS SANTOS**, nº funcional 2988020/3, com proventos fixados na forma do art. 40, § 1º observando o limite estabelecido no §2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § único do artigo 24 da LC 282 de 26/04/2004, com nova redação dada pela LC 539 de 29/12/2009.**(Processo: 51717018)**

Protocolo 718442

PORTARIA Nº 0763 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

RETIFICAR A PORTARIA de nº 2310, de 29 de dezembro de 2011, publicada no DO em 24 de fevereiro de 2012, e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE MAGISTERIO, a partir de 19 de agosto de 2011, de acordo com o art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao Professor A V-13 do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARILENE BAIA DE SOUZA SILVA**, n.º funcional 788949/1, computados 28 anos, 07 meses e 22 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7° da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 19386281)**

Protocolo 718445

PORTARIA Nº 0764 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 06 de maio de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PROFESSOR P, V.15, do Quadro Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MAYSA DA PENHA BENINCÁ**, Nº Funcional 280528/51, computados 30 anos, 7 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3°, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005.**(Processo: 02726629)**

Protocolo 718454

A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) SEBASTIÃO BRAGA, processo 2021-MH014, a partir da data do diagnóstico, em 14/08/2014.
Validade: Permanente.

2) HELMA LIEBERENZ FALLEIROS, processo 2021-Q3Q52, a partir da data do diagnóstico, em 04/09/2020.
Validade: Permanente.

3) MARISA HEMERLY RAINHA, processo 2021-621TT, a partir da data do diagnóstico, em 09/06/2018.
Validade: Permanente.

4) ALEXANDRE TEIXEIRA DO CARMO, processo 2021-9PK3P, a partir da data do diagnóstico, em xx/02/2020.
Validade: Permanente.

5) MARTA REGINA GADIOLLI, processo 2021-S2VSG, a partir da data da concessão da aposentadoria, em 05/05/2014.
Validade: Permanente.

6) JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO, processo 2021-V0HDX, a partir da data do diagnóstico, em 16/06/2021.
Validade: 16/06/2026.

7) ADROALDO LOPES RODRIGUES, processo 2021-JH0MP, a partir da data do diagnóstico, em 05/05/2021.
Validade: Permanente.

8) MARILZA FERREIRA CASTELO, processo 88625907, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 12/01/2018.
Validade: 12/01/2023.

9) DAISY MIRANDA DE OLIVEIRA, processo 88504425, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em janeiro/2018.
Validade: Permanente.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciá-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

ria sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

1) SEBASTIÃO BRAGA, processo 2021-MH014, a partir da data do requerimento, em 12/08/2021.
Validade: Permanente.

2) HELMA LIEBERENZ FALLEIROS, processo 2021-Q3Q52, a partir da data do requerimento, em 29/07/2021.
Validade: Permanente.

3) MARISA HEMERLY RAINHA, processo 2021-621TT, a partir da data do requerimento, em 07/07/2021.
Validade: Permanente.

4) ALEXANDRE TEIXEIRA DO CARMO, processo 2021-9PK3P, a partir da data do requerimento, em 21/07/2021.
Validade: Permanente.

5) MARTA REGINA GADIOLLI, processo 2021-S2VSG, a partir da data do requerimento, em 15/07/2021.
Validade: Permanente.

6) JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO, processo 2021-V0HDX, a partir da data do requerimento, em 12/08/2021.
Validade: 16/06/2026.

7) ADROALDO LOPES RODRIGUES, processo 2021-JH0MP, a partir da data do requerimento, em 10/08/2021.
Validade: Permanente.

8) MARILZA FERREIRA CASTELO, processo 88625907, a partir da data do requerimento, em 18/02/2020.
Validade: 12/01/2023.

9) DAISY MIRANDA DE OLIVEIRA, processo 88504425, a partir da data do requerimento, em 30/01/2020.
Validade: Permanente.

Protocolo 718939

ERRATA
No ato de deferimento de Isenção do IRRF de **PAULO CESAR DE ALMEIDA** publicado no Diário Oficial de **29/12/2020**, item 3.
Onde se lê: Validade: 02/12/2020.
Leia-se: Validade: 02/12/2024.

Protocolo 718806

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 071-S, de 20 de setembro de 2021

DESIGNAR, o Procurador do Estado **Dr. Flávio Augusto Cruz Nogueira**, para substituir **Dr. Edmundo Oswaldo Sandoval Espíndula**, na função de Procurador Chefe da Procuradoria Trabalhista - PTR, no período compreendido entre 30/08 a 28/09/2021, por motivo de licença médica seguida de férias do titular.

Vitória, 20 de setembro de 2021

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado

Protocolo 719010

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PGE/ES Nº 002/2021

Estabelece procedimentos internos para atuação do serviço jurídico do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES.

CONSIDERANDO que as Instruções de Serviço nos 01/2013 e 01/2019 orientam as atividades de representação judicial e consultoria administrativa no âmbito da Administração Indireta do Estado do Espírito Santo, notadamente do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES;

CONSIDERANDO a necessidade de complementação dos normativos citados, esclarecendo e aprimorando o trâmite dos procedimentos internos junto à assessoria jurídica da autarquia, especialmente a fim de que não seja prejudicado o regular cumprimento dos prazos judiciais e administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. As atividades dos servidores integrantes da assessoria jurídica da Autarquia deverão ser realizadas com observância dos procedimentos estabelecidos nesta instrução de serviço, além daqueles constantes de outros normativos ou orientações expedidos pela Procuradoria-Geral do Estado ou pela Chefia da Assessoria Jurídica.

Art. 2º. Quando solicitada pelo Procurador do Estado vinculado a prestação de informações e/ou a elaboração de peça processual para a defesa da entidade autárquica, seja por meio físico ou via sistema eletrônico, a minuta correspondente deverá ser entregue para análise até a metade do respectivo prazo judicial, quando não houver indicação de outro prazo pelo Procurador vinculado.
Parágrafo único. O prazo para devolução da minuta para análise não se altera em razão de eventual suspensão de prazo e de recesso do Poder Judiciário.

Art. 3º. Quando houver devolução da minuta apresentada ao servidor responsável, para retificação ou complementação, deverá ser conferida prioridade para a alteração solicitada em relação às demais atividades, devendo ser a minuta reencaminhada para nova revisão do Procurador do Estado vinculado, com as adequações necessárias, em até 03 (três) dias úteis do termo final do respectivo prazo judicial.

Art. 4º. A Procuradoria-Geral do Estado ou a Chefia da Assessoria Jurídica poderão expedir orientações internas - específicas ou complementares - quanto ao procedimento interno ou conteúdo do material produzido, as quais serão de observância obrigatória.

Art. 5º. Na execução das suas atividades, os servidores integrantes da assessoria jurídica da autarquia deverão observar aos seguintes proce-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

dimentos, além de outros constantes dos demais normativos e orientações existentes:
I - as minutas de peças processuais ou informações deverão ser encaminhadas para revisão no prazo assinado e, quando houver, com as adequações solicitadas pelo Procurador do Estado vinculado;
II - o sistema PGE.Net deverá ser acessado todos os dias úteis, a fim de verificar a distribuição de novas atividades e assegurar o cumprimento dos prazos assinados;
III - a pasta digital correspondente aos processos judiciais deverá ser instruída com todos documentos pertinentes à defesa do ente público, além das solicitações e dos procedimentos administrativos realizados em meio físico ou em outros sistemas eletrônicos;
IV - deverá ser resguardada especial atenção com a veracidade e adequação das informações inseridas nas minutas relativas ao processo e aos subsídios correspondentes;
V - deverão ser observadas atentamente todas as orientações passadas diretamente pelo Procurador vinculado.
Parágrafo único. O cumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução de Serviço é de responsabilidade dos servidores integrantes da assessoria jurídica da autarquia, sendo que a sua não observância, bem como dos deveres inerentes à função ou de quaisquer outras orientações gerais ou específicas, poderão ser encaminhados para apuração disciplinar junto à Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 6º. Os procedimentos estabelecidos nesta Instrução de Serviço não isentam o serviço jurídico autárquico do cumprimento de outras medidas ou procedimentos estabelecidos em legislação específica ou pela Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 7º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória (ES), 20 de setembro de 2021.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 718957

O.S. Nº 100-S, de 20 de setembro de 2021.

CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos Procuradores abaixo relacionados:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Edmundo Oswaldo Sandoval Espíndula	276252	2019/2020	14/09 a 28/09/2021	15
Eva Pires Dutra	364074	2019/2020	20/09 a 04/10/2021	15

Vitória, 20 de setembro de 2021.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

Protocolo 719020

O.S. Nº 101-S, de 20 de setembro de 2021.

CONCEDER, dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Marcos Vinicius Firmino Fernandes dos Santos	3687333	2019/2020	20/09 a 19/10/2021	30

Vitória, 20 de setembro de 2021

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 719023

Explore outros mundos!
Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 145-S, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, as **férias** regulamentares referentes ao exercício de 2021, da servidora Cintia Roberta Bento Alves, nº. Funcional 4016149, marcadas para o período compreendido entre 09/09/2021 a 08/10/2021, **a partir de 20/09/2021,** ressalvando-lhe o direito de usufruir os 19 (dezenove) dias remanescentes, oportunamente.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 718498

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

ERRATA

No **TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO N.º 001/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, na data de 20/09/2021 - Protocolo: 718179.

Onde se lê: 20/11/2021.

Leia-se: 20/09/2021.

Vitória, 20 de setembro de 2021.

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social
Protocolo 718932

Dúvidas ou reclamações? Acesse: www.procon.es.gov.br ou ligue para 151

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 025-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 016-S, de 26 de fevereiro de 2019, publicada em 27/02/2019, que designou o servidor **DOUGLAS PAIVA DA SILVA,** nº funcional 3144682, Função Gratificada de Gestor de Portfólio de Projetos, ref. FG-PROG.

Vitória/ES, 03 de setembro de 2021.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário do Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 719062

PORTARIA Nº 026-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **DOUGLAS PAIVA DA SILVA**, nº funcional 3144682, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projetos, Ref. COD-FG.

Vitória/ES, 03 de setembro de 2021.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário do Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 719063

PORTARIA Nº 027-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **HENRIQUE SCARPATI CONTI**, nº funcional 3632040, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projetos, Ref. COD-FG.

Vitória/ES, 03 de setembro de 2021.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário do Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 719064

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A GERENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere pelo Artigo 1º da Portaria nº 024-R, publicada em 21 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 2º ALTERAR a escala de férias integrais aprovada pela Ordem de Serviço nº 015, publicada em 17 de novembro de 2020, referentes ao exercício de 2021, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	Nº funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
MARINA MIRANDA MARQUES	3221466	2020/2021	DEZEMBRO/2021	SETEMBRO/2021
THÁSSIA DA SILVA MARQUES	3295230	2020/2021	SETEMBRO/2021	SETEMBRO/2022

Vitória, 20 de setembro de 2021.

ANDRESSA LEAL SANTOS

GERENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Protocolo 718774

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 0181-R, 16 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a 45ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 45ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**			
44.901	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA - Despesas com Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.91	0104	50.000,00
		TOTAL		**50.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**			
44.901	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.90	0104	50.000,00
		TOTAL		**50.000,00**

Protocolo 718391

PORTARIA Nº 0185-R, 20 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a 46ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 46ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**			
44.901	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA - Despesas com Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90	0104	2.180.541,37
		TOTAL		**2.180.541,37**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**			
44.901	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.50	0104	2.180.541,37
		TOTAL		**2.180.541,37**

Protocolo 718875

PORTARIA Nº 349-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GRAZIELLA RODRIGUES FEJOLI DA SILVA**, nº funcional 3551008, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Clínica Médica do Hospital Estadual Dório Silva, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 719055

PORTARIA Nº 350-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MAGDA SANTOS SOARES CALLEGARI**, nº funcional 2702983, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Regulação do Acesso, referência QCE-05, da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 719056

PORTARIA Nº 351-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VITOR FERNANDES MARIANO**, nº funcional 4145127, do Cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, referência QC-02, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 719057

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi/SESA, torna público a Instituição de Ensino conveniada e liberada para ocupação dos campos de prática dos Estabelecimentos de Saúde da SESA, referentes aos Estágios Obrigatórios em 2021 - 2º semestre e 2022 - 1º semestre, por meio de Termo Aditivo ao Convênio de Concessão de Estágio. As assinaturas dos representantes legais, tanto do ICEPi quanto das Instituições de Ensino foram via Sistema Eletrônico E-Docs com acesso por meio do link: https://acessocidadao.es.gov.br.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
MULTIVIX SERRA

Vitória, 20 de setembro de 2021

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 718381

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 0022/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 05.216.859/0001-56)
OBJETO: Visa à formalização da adesão do LOTE 07 - da Ata de Registro de Preços N° 00104/2020 - HRAS, Pregão n° 0083/2020, Processo n° 2020-DF08K, COM VENCIMENTO DO TERMO DE ADESÃO NO DIA **10/11/2021**, no valor total de **R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)** e às cláusulas nele contidas para atender o HESVV conforme anexo I deste termo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa deTrabalho 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 33.90.30, do orçamento da SESA para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

PROCESSO Nº 2021-WLQND

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 718928

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº 2021-D2VXK

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Beneficente Rio Doce

OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 km e equipamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho
VALOR: R$ 119.879,82 (cento e dezenove mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), provenientes de repasse da concedente
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9025/2021

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Beneficente Rio Doce

OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 km e equipamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho
VALOR: R$ 119.879,82 (cento e dezenove mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), provenientes de repasse da concedente
VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/08/2022, conforme prazo previsto no plano de trabalho
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - 445042 - R$ 119.879,82
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021
REGISTRO Nº 210188
PROCESSO Nº 2021-D2VXK

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 718995

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2641/2021

PROCESSO Nº 2020-VDCZF
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0086/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de Medicamento. **VALOR:** R$ 501.948,72 (quinhentos e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:
20.44.901.10.303.0047.2692 Elemento de Despesa 339091, NE07898 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	DARATUMUMABE 100MG	FRASCO	14	1.539,72	21.556,08
02	DARATUMUMABE 20MH/ML	FRASCO AMPOLA	78	6.158,88	480.392,64

Protocolo 718438

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2649/2021

PROCESSO Nº 2021-CGJ9S
REF. ATA Nº 0063/2021 - HINSG.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - **CNPJ:** 49.324.221/0016-90.
OBJETO: Aquisição Medicamentos
VALOR: R$ 21.165,00 (vinte e um mil centos e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2184; Elemento de Despesa 339030 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de **2021**.
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	SODIO, CLORETO 9MG/ML	FRASCO	9600	1,72	16.512,00
09	GLICOSE 50MG/ML	FRASCO	1980	2,35	4.653,00

Protocolo 718563

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2613/2021
PROCESSO Nº2020-38GM2
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ:00.809.672/0001-42
OBJETO: Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R$18.847,29 (Dezoito mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091, NE07839 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA ATENÇÃO À SAÚDE

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LACOSAMIDA 200MG	COMP.	2100	8,974900	18.847,29

Protocolo 718820

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2632/2021

PROCESSO Nº 2021-WLQND
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00104/2020(HRAS)
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA: BIOBASE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.216.859/0001-56.
OBJETO: Aquisição de material de consumo. **VALOR: R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2184; Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO G, PARA USO GERIATRICO	UNID.	24.000	0,90	21.600,00

Protocolo 718944

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2534/2021

PROCESSO Nº 2021-NBF6G - HEMOES, REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0688/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Aquisição de materiais. Valor R$ 120.059,00 (Cento e vinte mil e cinquenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302. 0047. 2720, Elemento de Despesa 339030, Numero de Empenho
2021NE07632, orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.
QUELLEN TANIZE ALVES DA SILVA

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENCÃO Á SAÚDE

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 02	1	KIT PARA DETERMINACAO ABO/RH	TESTE	10000	5,6300	56.300,00
	2	KIT PARA PAI: KIT PARA REALIZACAO DE PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES	TESTE	10000	3,7000	37.000,00
	3	KIT PARA FENOTIPAGEM: KIT PARA DETERMINACAO DOS ANTIGENOS C	TESTE	1200	12,5700	15.084,00
	4	KIT DETERMINACAO ANTICORPO ANTI-CDE	TESTE	2000	4,1000	5.640,00

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 04	1	CARTAO NACL/ENZIMA/AGLUTININAS A FRIO	CAIXA	10	217,5000	2.175,00
	2	SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS DO GRUPO “A1” E “B”	CONJUNTO	2	90,0000	180,00
	5	SUSPENSAO DE HEMACIAS A 0,8% I, II E III-	CONJUNTO	02	300,0000	600,00
	6	SUSPENSAO DE HEMACIAS A 0,8% DO GRUPO O	CAIXA	04	470,0000	1.880,00
	7	SUSPENSAO DE HEMACIAS A 0,8% DO GRUPO O	CAIXA	02	600,0000	1.200,00

Protocolo 718954

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9029/2020

ENTIDADES CONVENENTES: Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Materno Infantil Francisco de Assis
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 9029/2020, a partir do dia 01/10/2021 até 30/09/2022, conforme detalhado no Plano de Trabalho
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021
PROCESSO Nº 2020-83ZPL
REGISTRO Nº 200157

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 718420

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO: nº 00009/2019
CONTRATANTE: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/SRSCI
CONTRATADA: Clínica de Enfermagem Pro Cuidar Ltda.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: N° 0015/2019-SRSCI
PROCESSO: nº 84850833-SRSCI
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00009/2019** pelo prazo de **12 (doze) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 19/09/2020, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e na Lei Federal de n° 10.520/02.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

VIGÊNCIA: 20/09/2021 a 19/09/2022

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 718503

EXTRATO
EXTRATO DO RESULTADO DO RECURSO QUANTO AO RESULTADO PROVISÓRIO DAS NOTA, DO RESULTADO FINAL E DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO EDITAL ICEPi/SESA Nº 044/2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado para profissionais bolsistas Médicos para participarem do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.
ESPÉCIE: Edital ICEPi/SESA Nº 044/2021
OBJETO: Extrato do Resultado do Recurso quanto ao Resultado Provisório das Notas, do Resultado Final e da Primeira Convocação do Edital ICEPi/SESA Nº 044/2021 referente ao Processo Seletivo Simplificado para profissionais bolsistas Médicos para participarem do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.
ÍNTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM: https://saude.es.gov.br/icepi
SIGNATÁRIO: Fabiano Ribeiro dos Santos
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021
Vitória, 20 de setembro de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEIPI
Protocolo 718738

Hospitais

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Proc. 2020-QRH8N
Ata de Registro de Preços
Nº 0200/2020
P Eletrônico: 0078/2020
O Fornecimento: 1121/2021
Objeto: MEDICAMENTOS
Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: ELIAH FARMACIA MANIPULAÇÃO LTDA ME
Empenho: 02174/2021
Valor: R$ 13.997,50
Ata de Registro de Preços
Nº 0201/2020
O Fornecimento: 1122/2021
Empresa: FARMADER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Empenho: 02175/2021
Valor: R$ 11.594,00
Ata de Registro de Preços
Nº 0202/2020
O Fornecimento: 1123/2021
Empresa: MAGISTRAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
Empenho: 02176/2021
Valor: R$ 13.188,70
Ata de Registro de Preços
Nº 0203/2020
O Fornecimento: 1124/2021
Empresa: LD FARMACEUTICA LTDA
Empenho: 02177/2021
Valor: R$ 9.480,40

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 21 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 718372

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Proc. 2020-7NXH8
Ata de Registro de Preços
Nº 0084/2021
P Eletrônico: 0136/2020
O Fornecimento: 1114/2021
Objeto: MEDICAMENTOS
Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
Empenho: 02169/2021
Valor: R$ 637,40
Ata de Registro de Preços
Nº 0083/2021
O Fornecimento: 1115/2021
Empresa: DROGAFONTE LTDA
Empenho: 02168/2021
Valor: R$ 176,73
Ata de Registro de Preços
Nº 0081/2021
O Fornecimento: 1116/2021
Empresa: ONCO PROD DIST PROD HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S/A
Empenho: 02167/2021
Valor: R$ 8.089,95
Ata de Registro de Preços
Nº 0080/2021
O Fornecimento: 1117/2021
Empresa: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
Empenho: 02166/2021
Valor: R$ 38,58

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 21 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 718374

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Proc. 2021-H571S
Ata de Registro de Preços
Nº 0444/2021
P Eletrônico: 0069/2021
O Fornecimento: 1118/2021
Objeto: MEDICAMENTOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
Empenho: 02170/2021
Valor: R$ 7.900,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Vitória, 21 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 718378

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Proc. 2020-MFG6G
Ata de Registro de Preços
Nº 0062/2021
P Eletrônico: 0139/2020
O Fornecimento: 1119/2021
Objeto: MAT MÉDICOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA
Empenho: 02172/2021
Valor: R$ 21.700,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 21 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 718380

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Proc. 2021-9M325
Ata de Registro de Preços
Nº 0067/2021
P Eletrônico: 0765/2020
O Fornecimento: 1107/2021
Objeto: MEDICAMENTOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: HOSPITALARES DIST MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Empenho: 02179/2021
Valor: R$ 1.166,40

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 21 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 718384

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Proc. 2020-PNT25
Ata de Registro de Preços
Nº 1053/2020
P Eletrônico: 0475/2020
O Fornecimento: 1113/2021
Objeto: MEDICAMENTOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
Empenho: 02165/2021
Valor: R$ 2.507,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 21 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 718385

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Proc. 2021-9ZC8N
Ata de Registro de Preços
Nº 0639/2021
P Eletrônico: 0383/2021
O Fornecimento: 1131/2021
Objeto: MEDICAMENTOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Empenho: 02184/2021
Valor: R$ 1.370,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 21 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 718514

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Proc. 2020-KZLLT
Ata de Registro de Preços
Nº 0032/2021
P Eletrônico: 0126/2020
O Fornecimento: 1130/2021
Objeto: MEDICAMENTOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: HOSPITALARES DIST MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Empenho: 02183/2021
Valor: R$ 173,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 21 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 718517

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Proc. 2021-WKG25
Ata de Registro de Preços
Nº 0211/2021
P Eletrônico: 0050/2021
O Fornecimento: 1127/2021
Objeto: MEDICAMENTOS
Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: PROMEFARMA REPR COMERCIAIS LTDA
Empenho: 02182/2021
Valor: R$ 1.295,00
Ata de Registro de Preços
Nº 0210/2021
O Fornecimento: 1128/2021
Empresa: DROGAFONTE LTDA
Empenho: 02181/2021
Valor: R$ 418,44
Ata de Registro de Preços
Nº 0209/2021
O Fornecimento: 1129/2021
Empresa: TCA COMÉRCIO LTDA
Empenho: 02180/2021
Valor: R$ 3.547,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 21 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 718521

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0763/2021
EMPENHO Nº 01423/2021
PROCESSO Nº. 2020-GNB1C
PREGÃO 0017/2021
ARP 0039/2021

Contratada - Hospitalares Distr. de Medic. E Correlatos EIRELI - EPP
Lote 02 - Clorafenicol 10mg/g - Quant. 200 - Compr
Valor Unitário: R$21,50
Valor Total: R$4.300,00

AFM Nº 0764/2021
EMPENHO Nº 01424/2021
PROCESSO Nº. 2020-GNB1C
PREGÃO 0017/2021
ARP 0042/2021

Contratada - MDF Distr. De Prod. Farmacêuticos e Hospitalares EIRELI
Lote 06 - Mupirocina 20mg/g - Quant. 50 - Bisn
Valor Unitário: R$18,75
Valor Total: R$937,50
Serra/ES, 20 de setembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 718533

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0765/2021
EMPENHO Nº 01376/2021
PROCESSO Nº. 88832589
PREGÃO 0072/2020
ARP 0138/2020

Contratada. Fresenius Medical Care Ltda
Lote 01 -Dializador de fibras capilares superfície indicada entre 1.7 a 1.82m2 - **Quant.** 4.000
Unitário: R$43,56
Valor total: R$174.240,00
Serra/ES, 20 de setembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 718564

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Proc. 2021-RCRRK
Ata de Registro de Preços
Nº 0199/2021
P Eletrônico: 0049/2021
O Fornecimento: 1132/2021
Objeto: MEDICAMENTOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e Empresa: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Empenho: 02188/2021
Valor: R$ 1.790,10
Ata de Registro de Preços
Nº 0198/2021
O Fornecimento: 1133/2021
Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
Empenho: 02186/2021
Valor: R$ 12.992,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 21 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 718654

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Proc. 2021-T363T
Ata de Registro de Preços
Nº 0156/2021
P Eletrônico: 0019/2021
O Fornecimento: 1134/2021
Objeto: MAT MÉDICOS
Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e Empresa: MAIS SAÚDE INSTRUMENTAL EIRELI
Empenho: 02189/2021
Valor: R$ 16.511,54
Ata de Registro de Preços
Nº 0155/2021
O Fornecimento: 1135/2021
Empresa: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Empenho: 02187/2021
Valor: R$ 2.771,80
Ata de Registro de Preços
Nº 0154/2021
O Fornecimento: 1136/2021
Empresa: LIFE TECH DISTRIB PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho: 02185/2021
Valor: R$ 6.044,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 21 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 718779

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 766/2021
EMPENHO Nº 01387/2021
PROCESSO Nº. 2021-2ZQMB
PREGÃO 0007/2021-HESJC
ARP 0011/2021

Contratada - Foral Fornecedora Aliança Comercial EIRELI -ME
Lote 01 - Copo desc. 200ml - Quant. 100 - 30pct x 100 unid
Valor Unitário: 97,83

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Valor Total: R$9.783,00
Serra/ES, 20 de setembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 718784

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Proc. 2020-WQNF9
Ata de Registro de Preços
Nº 1242/2020
P Eletrônico: 0712/2020
O Fornecimento: 1137/2021
Objeto: MEDICAMENTOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Empenho: 02193/2021
Valor: R$ 4.620,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 21 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 718805

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0767/2021
EMPENHO Nº 01385/2021
PROCESSO Nº. 2021-ZRR4T
PREGÃO 0002/2021 - SESA
ARP 0490/2021
Contratada - Kylimp Hospitalar - Ltda - ME
Lote 02 - Touca descartável, em tnt, 100% polipropileno - Quant**.** 200.000 - Unid
Valor Unitário: R$0,1563
Valor total: R$31.260,00
Serra/ES, 20 de setembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 718970

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0768/2021
EMPENHO Nº 01386/2021
PROC. Nº 2020-1564V
PREGÃO 0540/2020 - SESA
ARP 01096/2020
Contratada - União Química Farmacêutica Nacional S/A
Lote 01 - Omeprazol sódico 40mg - Quant. 9.000 - Fr/Amp
Valor Unitário: R$12,63
Valor Total: 113.670,00
Serra/ES, 20 de setembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 718998

RESUMO DO 3º TERMO ADIVITO AO CONTRATO Nº 00017/2018
PROCESSO Nº: 81664362/2018 PREGÃO: 0025/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/ HESJC
CONTRATADA: GUILHERME FALCÃO RIBEIRO FERREIRA ENDOSCOPIA EIRELI
OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **00017/2018**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 04/09/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 562.100,00 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil e Cem Reais)
D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.44.901.10.302.0047 .2184, Elemento de Despesa 339039.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia 04/09/2021. e terá duração de 12 (doze) meses.
Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral/HESJC
Protocolo 718753

ERRATA

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna pública a ERRATA referente à AFM, publicada no diário oficial do dia 20/09/2021 como segue:

ONDE SE LÊ:
AFM Nº 0759/2021
EMPENHO Nº 01439/2021
PROCESSO Nº 2020-BR6RX
PREGÃO 0124/2020
ARP 0180/2020
Valor Unitário: R$120,000

LEIA-SE:
AFM Nº 0759/2021
EMPENHO Nº 01439/2021
PROCESSO Nº 2020-BR6RX
PREGÃO 0124/2020
ARP 0180/2020
Valor Unitário: R$120,00

Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9225, no horário de 08 as 17 hs
Serra/ES, 20 de setembro de 2021

Gilmara Sossai Silva
Diretora Geral/HDS
Protocolo 718425

ERRATA

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna pública a ERRATA referente à AFM, publicada no diário oficial do dia 20/09/2021 como segue:

ONDE SE LÊ:
AFM Nº 0754/2021
EMPENHO Nº 01421/2021
PROCESSO Nº 2021-6LXV4
PREGÃO 0488/2020 - SESA
ARP Nº 0932/2020
Valor Unid. R$ 9.130,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

LEIA-SE:
AFM Nº 0754/2021
EMPENHO Nº 01421/2021
PROCESSO Nº 2021-6LXV4
PREGÃO 0488/2020 - SESA
ARP Nº 0932/2020
Valor Unid. R$ 9.13
Valor Total: R$9.130,00

Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9225, no horário de 08 as 17 hs
Serra/ES, 20 de setembro de 2021

Gilmara Sossai Silva
Diretora Geral/HDS

Protocolo 718430

ERRATA

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna pública a ERRATA referente à **AFM Nº 0679/2021, EMPENHO Nº 01383/2021**, publicada no diário oficial do dia 20/09/2021 como segue:

ONDE SE LÊ:
Lote 06 - Luva de procedimento; tamanho m - Quant. 2.000 -Caixa
Valor Unitário: R$59,89
Lote 07 - Luva de procedimento; tamanho g - Quant. 500 - Caixa
Valor Unitário: R$59,89
Valor total: R$209.615,00

LEIA-SE:
Lote 05 - Luva de procedimento; tamanho p - Quant. 1.000 -Caixa
Valor Unitário: R$59,89
Lote 06 - Luva de procedimento; tamanho m - Quant. 2.000 -Caixa
Valor Unitário: R$59,89
Lote 07 - Luva de procedimento; tamanho g - Quant. 500 - Caixa
Valor Unitário: R$59,89
Valor total: R$209.615,00

Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9225, no horário de 08 as 17 hs
Serra/ES, 20 de setembro de 2021

Gilmara Sossai Silva
Diretora Geral/HDS

Protocolo 718465

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 563-S, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-M7RD1.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **TATIANA FREITAS SPADETO**, nº funcional 3432319, para responder pela Função Gratificada de Assessoria FGA-I, localizada na GEPAE, no período de 24/08/2021 a 22/09/2021, por motivo de férias da titular.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 718757

ORDEM DE SERVIÇO N.º 165, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2021-HS6HV,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANTONIELEN MARCILINO**, n.º funcional 3650901/1, do cargo de Médico, a partir de 01 de julho de 2021.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 719059

ORDEM DE SERVIÇO N.º 166, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2021-BZWV4,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARILENE LÚCIA MERIGUETI**, n.º funcional 2593297/4, do cargo de Professor, a partir de 09 de setembro de 2021.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 719060

ORDEM DE SERVIÇO N.º 167, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2021-WWDLF,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABIANA MARTINELLI,** n.º funcional 577914/9, do cargo de Professor, a partir de 26 de julho de 2021.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 719061

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
A Escola de Serviço Público - ESESP, por meio de sua Diretora Presidente, com fulcro no inciso II do artigo 25, c/c Art. 13,VI da Lei Federal 8.666/93, realizará a contratação a seguir, viabilizada por descentralização orçamentária do PRODEST.
Processo: 2021-5TBXQ
Objeto: Contratação da empresa Mindworks Informática Ltda para ministrar os Treinamentos: APS.Net Core Web com Entity Framework (Foco em Razor), Elasticsearch para desenvolvedores, Teste Unitário de Software, Angular e ASP.Net.Core, Scrum Developer, Treinamento customizado Microsoft SQL Server Integration Services, Treinamento customizado Microsoft SQL Server Analysis Services e Treinamento customizado Power BI, para servidores do PRODEST.
Valor: 135.724,00 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).
Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação.
Vitória, 20 de Setembro de 2021.
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 718912

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 271/2021
PROCESSO Nº 2021-V12D0
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente para Curso Compras Governamentais da Agricultura Familiar - Projeto Formação em Segurança Alimentar e Nutricional (Demanda SETADES - TC 002/2020) - Portaria 002-R 23/02/2021 **Contratado:** Maria da Conceição Castro de Martins Barros **Período:** 21/09 à 17/11/2021
Valor Hora: R$ 94,00
Carga Horária Total: 40h.
Dotação Orçamentária:
20.47.101.08.306.0026.6863, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 20 de Setembro de 2021
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 718916

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 333/2021
PROCESSO Nº 2021-Q6HJP
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Oficina de RH: Processo de Progressão - Demanda Específica SEGER (SIARHES) Descentralização
Contratado: Jessé Mello de Matos
Período: 28 e 29.09.2021
Valor Hora: R$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 12h.
Dotação Orçamentária:
10.28.101.04.122.0027.4250, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 20 de Setembro de 2021
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 718919

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 335/2021
PROCESSO Nº 2021-RKNL0
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso Classificação de Documentos nos Sistemas E-Docs e SEP - Demanda SEGER/PROGED (Descentralização)
Contratado: Wagner Santana Bianchi **Período:** 24/09/2021
Valor Hora: R$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 08h.
Dotação Orçamentária:
10.28.101.04.122.0050.4251, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 20 de Setembro de 2021
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 718922

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº 2021-175S3
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso Noções Básicas para Digitalização de Documentos - Demanda SEGER/PROGED (Descentralização)
Contratado: Juliana Oliveira de Almeida **Período:** 29 e 30/09/2021
Valor Hora: R$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 08h.
Dotação Orçamentária:
10.28.101.04.122.0050.4251, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 20 de Setembro de 2021
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 718929

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 061.1C, 21 DE SETEMBRO DE 2021.
Divulga Pauta nº 061/2021, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 08.11.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 061/2021 DA SESSÃO DO DIA 08/11/2021

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 08/11/2021, às 09 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - MSC MEDITERRANEAN LOGÍSTICA LTDA. - Processo: 84091754 - Auto de Infração: 50442155 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

02 - MSC MEDITERRANEAN LOGÍSTICA LTDA. - Processo: 84091959 - Auto de Infração: 50442300 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

03 - MSC MEDITERRANEAN LOGÍSTICA LTDA. - Processo: 84092335 - Auto de Infração: 50442166 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

04 - MSC MEDITERRANEAN LOGÍSTICA LTDA. - Processo: 84092637 - Auto de Infração: 50442177 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

05 - MSC MEDITERRANEAN LOGÍSTICA LTDA. - Processo: 84092815 - Auto de Infração: 50442399 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

06 - TRANSPORTES SEM LIMITE LTDA - Processo 85389889 - Auto de Infração: 50460544 - Recurso Voluntário - Autuante: JOAO BATISTA GUEDES DAS NEVES - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.
07 - TRANSPORTES SEM LIMITE LTDA - Processo: 87857162 - Auto de Infração: 50580299 - Recurso Voluntário - Autuante: EDUARDO SEABRA MIRANDA. -Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

08 - TRANSPORTES SEM LIMITE LTDA - Processo: 87857626 - Auto de Infração: 50580566 - Recurso Voluntário - Autuante: EDUARDO SEABRA MIRANDA -. Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 15 de julho de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 718537

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 062.1C, 21 DE SETEMBRO DE 2021.
Divulga Pauta nº 062/2021, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 08.11.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 062/2021 DA SESSÃO DO DIA 08/11/2021

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 08/11/2021, às 14 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - Processo: 88992799 - Auto de Infração: 50667133 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: TACIANA ALMEIDA GANTOIS E ANA CRISTINA DE CASTRO FERREIRA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

02 - AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - Processo: 88992802 - Auto de Infração: 50667144 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: TACIANA ALMEIDA GANTOIS E ANA CRISTINA DE CASTRO FERREIRA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

03 - AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - Processo: 88992810 - Auto de Infração: 50667155 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: TACIANA ALMEIDA GANTOIS E ANA CRISTINA DE CASTRO FERREIRA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

04 - AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - Processo: 88992829 - Auto de Infração: 50667333 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: TACIANA ALMEIDA GANTOIS E ANA CRISTINA DE CASTRO FERREIRA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

05 - AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - Processo: 88992837 - Auto de Infração: 50667344 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: TACIANA ALMEIDA GANTOIS E ANA CRISTINA DE CASTRO FERREIRA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

06 - AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - Processo: 89026152 - Auto de Infração: 50672022 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: TACIANA ALMEIDA GANTOIS E ANA CRISTINA DE CASTRO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

FERREIRA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

07 - AUTO SERVIÇO ROSSI LTDA EPP - Processo: 84143487 - Apensos: 84667559 86622129 - Auto de Infração: 50443777 - Recurso Voluntário - Autuante: GUSTAVO PIMENTEL GOULART - Advogado: RODRIGO KENNEDY GUIMARÃES COSTA - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 15 de julho de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 718538

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 063.1C, 21 DE SETEMBRO DE 2021.
Divulga Pauta nº 063/2021, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 09.11.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 063/2021 DA SESSÃO DO DIA 09/11/2021

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 09/11/2021, às 09 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - PREMIUM VEÍCULOS LTDA - Processo: 83613579 - Auto de Infração: 50434677 - Recurso De Ofício - Autuante: CELIO CARVALHO DE MORAES - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

02 - PREMIUM VEÍCULOS LTDA - Processo: 83623060 - Auto de Infração: 50434777 - Recurso De Ofício - Autuante: CELIO CARVALHO DE MORAES - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

03 - REALCAFÉ SOLÚVEL DO BRASIL S/A - Processo: 84701188 - Auto de Infração: 50450755 - Recurso Voluntário - Autuante: TONY JEFFERSON TOSTES. Advogado: Rodrigo do Prado Figueiredo - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

04 - SUESBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Processo: 85640417 - Auto de Infração: 50466200 - Recurso De Ofício - Autuante: CESAR AUGUSTO MAGALHAES - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

05 - SUESBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Processo: 85640557 - Auto de Infração: 50466411 - Recurso De Ofício - Autuante: CESAR AUGUSTO MAGALHAES - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

06 - ELETROMARQUEZ LTDA - Processo: 83717765 - Apensos: 84118881 85871206 - Auto de Infração: 50436844 - Recurso Voluntário - Autuante: GUSTAVO PIMENTEL GOULART - Advogado: RODRIGO KENNEDY GUIMARÃES COSTA - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 15 de julho de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 718540

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 064.1C, 21 DE SETEMBRO DE 2021.
Divulga Pauta nº 064/2021, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 09.11.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 064/2021 DA SESSÃO DO DIA 09/11/2021

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 09/11/2021, às 14 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - COMERCIAL DEJE LTDA - Processo: 85559563 - Apenso: 85775940 - Auto de Infração 50464288 - Recurso Voluntário - Autuante: FELIPE DOMINGUES BRITO - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

02 - LOJÃO MISSI LTDA MEE - Processo: 47654767 - Apenso: 86124196 - Auto de Infração: 20620226 - Recurso Voluntário - Autuante: ERVAL ANTONIO DE REZENDE - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

03 - PIZZARIA PARMA LTDA ME - Processo: 58819096 - Apensos: 59712589, 59871288,78200903, 87569620, 88787168 - Auto de Infração: 20863250 - Recurso Voluntário - Autuante: - FABIANO MACHADO CORREARelator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

04 - BERETTA VEÍCULOS LTDA EPP - Processo: 88448703 - Auto de Infração: 50606133 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCOS EDUARDO MAGNAGO - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

05 - SOTREQ S/A - Processo: 85550990 - Apensos: 85906530, 87872900, 89582500 - Auto de Infração: 50464166 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: PAULO OCTTÁVIO MOURA DE ALMEIDA CALHÃO, DIOGO GREGÓRIO BURILIO E OUTROS - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

06 - SP EQUIPAM DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E MRO LTDA - Processo: 63350793 - Apensos: 63690586, 64181952, 88468810 - Auto de Infração: 50009655 -Recurso De Ofício - Autuante: JOAQUIM NOE NOLASCO - Advogado: JOSÉ RENA - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 15 de julho de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 718541

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 065.1C, 21 DE SETEMBRO DE 2021.
Divulga Pauta nº 065/2021, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 16.11.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 065/2021 DA SESSÃO DO DIA 16/11/2021

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 16/11/2021, às 09 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - PROVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - Processo: 85203289 - Apenso: 85460877 - Auto de Infração: 50457766 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ CARLOS FERREIRA PINTO - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

02 - PROVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - Processo: 85204781 - Apenso: 85460940 - Auto de Infração: 50457777 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ CARLOS FERREIRA PINTO - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

03 - PROVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - Processo: 85228494 - Apenso: 85460982 - Auto de Infração: 50458177 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ CARLOS FERREIRA PINTO - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

04 - PROVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - Processo: 85801399 - Apensos: 85943002,87715660 - Auto de Infração: 50483288 - Recurso Voluntário - Autuante: ANTONIO CARLOS ALVES NUNES - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

05 - GM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - Processo: 88440737 - Apenso: 88660915 - Auto de Infração: 50605377 - Recurso Voluntário - Autuante: PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

06 - GM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - Processo: 88440923 - Apenso: 88660958 - Auto de Infração: 50605388 - Recurso Voluntário - Autuante: PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

07 - GM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - Processo: 88441504 - Apenso: 88660974 - Auto de Infração: 50605400 - Recurso Voluntário - Autuante: PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

08 - GM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - Processo: 88441555 - Apenso: 88661032 - Auto de Infração: 50605588 - Recurso Voluntário - Autuante: PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 15 de julho de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 718542

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 066.1C, 21 DE SETEMBRO DE 2021.
Divulga Pauta nº 066/2021, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 16.11.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

RESOLVE:
Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 066/2021 DA SESSÃO DO DIA 16/11/2021

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 16/11/2021, às 14 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - SUPERMERCADOS MARUÍPE EIRELI - Processo: 86782681 - Auto de Infração: 50523011 - Recurso Voluntário - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

02 - SUPERMERCADOS MARUÍPE EIRELI - Processo: 86786016 - Auto de aofração: 50523044 - Recurso Voluntário - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

03 - SUPERMERCADOS MARUÍPE EIRELI - Processo: 86787284 - Auto de Infração: 50523055 - Recurso Voluntário - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

04 - SUPERMERCADOS MARUÍPE EIRELI - Processo: 86787713 - Auto de Infração: 50523233 - Recurso Voluntário - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

05 - SUPERMERCADOS MARUÍPE EIRELI - Processo: 86789481 - Auto de aofração: 50523288 - Recurso Voluntário - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

06 - SUPERMERCADOS MARUÍPE EIRELI - Processo: 86790374 - Auto de Infração: 50523311 - Recurso Voluntário - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

07 - SUPERMERCADOS MARUÍPE EIRELI - Processo: 86791672 - Auto de Infração: 50523122 - Recurso Voluntário - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

08 - GESON E JULIANA SECCHIN LTDA - EPP - Processo: 85741175 - Auto de Infração: 50476811 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ CARLOS FERREIRA PINTO - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 15 de julho de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 718543

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 059.2C, 21 DE SETEMBRO DE 2021.
Divulga Pauta nº 059/2021, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 04.11.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:
PAUTA N.º 059/2021 DO DIA 04/11/2021

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 04/11/2021, às 09 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - INTERGERAIS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - Processo: 80470661 - Apensos: 80873561, 83074651 - Auto de Infração: 50386000 - Recurso Voluntário - Autuante: LAERTENICOLAU ARONI - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

02 - CEREAIS DO NICO LTDA - Processo: 85409294 - Apenso: 85744590 - Auto de Infração: 50461299 - Recurso Voluntário - Autuante: ARMANDO COZER MARTINELLI - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

03 - CEREAIS DO NICO LTDA - Processo: 85410586 - Apenso: 85744620 - Auto de Infração: 50461300 - Recurso Voluntário - Autuante: ARMANDO COZER MARTINELLI - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

04 - MEBRAS METAIS DO BRASIL LTDA - Processo: 86264958 - Auto de Infração: 50506522 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCOS ANTONIO OLIARI - Advogados: JOSÉ RENATO CAMILOTTI E DANILO F, CROTTI - Relator: LEONARDO NUNES MARQUES.

05 - MEBRAS METAIS DO BRASIL LTDA - Processo: 86265903 - Auto de Infração: 50506622 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCOS ANTONIO OLIARI - Advogados: JOSÉ RENATO CAMILOTTI E DANILO F, CROTTI - Relator: LEONARDO NUNES MARQUES.

06 - MEBRAS METAIS DO BRASIL LTDA - Processo: 86266152 - Auto de Infração: 50506577 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCOS ANTONIO OLIARI - Advogados: JOSÉ RENATO CAMILOTTI E DANILO F, CROTTI - Relator: LEONARDO NUNES MARQUES.

07 - MEBRAS METAIS DO BRASIL LTDA - Processo: 86266390 - Auto de Infração: 50506644 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCOS ANTONIO OLIARI -Advogados: JOSÉ RENATO CAMILOTTI E DANILO F, CROTTI - Relator: LEONARDO NUNES MARQUES.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 21 de junho de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 718547

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 060.2C, 21 DE SETEMBRO DE 2021.
Divulga Pauta nº 060/2021, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 04.11.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:
PAUTA N.º 060/2021 DO DIA 04/11/2021

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 04/11/2021, às 14 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A - Processo: 73631019 - Apenso: 74018183 - Auto de Infração: 50176200 - Recurso De Ofício - Autuante: RITA DILCEIA SALVADOR CASAGRANDE - Advogados: ANA LUIZA NASCIMENTO DE SOUZA POLAK, ANA PATRÍCIA SOARES NOGUEIRA, LAURO AUGUSTO PASSOS NOVIS FILHO E OUTROS - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

02 - PAGGO ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA - Processo: 82953627/O/V - Apenso: 84098929 - Auto de Infração: 50421799 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: JACIMAR ALVES DE SOUZA - Advogados: ANA PAULA WOIKERS MEINICKE E VINICIUS BROCCO SARCINELLI - Relator designado: LEONARDO NUNES MARQUES.

03 - SUPERMERCADO JUCY LTDA - EPP - Processo: 83715975/O/V - Apenso: 83716475 - Auto de Infração: 50436344 - Recursos De Ofício e voluntário - Autuante: LUIZ CARLOS FERREIRA PINTO - Advogado: HENRIQUE DA CUNHA TAVARES - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

04 - SUPERMERCADO JUCY LTDA - EPP - Processo: 84593415 - Apenso: 84594543 - Auto de Infração: 50449877 - Recurso Voluntário - Autuante: MAURO CESAR GOUVEIA DE ANDRADE - Advogado: HENRIQUE DA CUNHA TAVARES - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

05 - LUIZ ARRUDA DA SILVA - Processo: 85799971 - Auto de Infração: 50483433 - Recurso Voluntário - Autuante: GUSTAVO PIMENTEL GOULART - Advogados: FAUSTO LUIZ VANDERLEI PEREIRA E BRUNA VIEIRA SILVA - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

06 - COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A - Processo: 83520171 - Apensos: 83808183,84619635, 88845168 - Auto de Infração: 50432633 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCIENE TRUGILHO FERRARI - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 21 de junho de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 718548

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 061.2C, 21 DE SETEMBRO DE 2021.
Divulga Pauta nº 061/2021, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 05.11.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:
PAUTA N.º 061/2021 DO DIA 05/11/2021

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 05/11/2021, às 09 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - MRH VEICULOS LTDA - Processo: 84289767 - Apenso: 87672936 - Auto de Infração: 50447144 - Recurso Voluntário - Autuante: CLEYSTANES SOUZA CRUZ - Advogados: EDUARDO PEREZ SALESSE, ANA CAROLINA RICHETTI FERREIRA, KALINKA CONCHITA FERREIRA DA SILVA BRAVO E OUTROS - Relator: LEONARDO NUNES MARQUES.

02 - MRH VEICULOS LTDA - Processo: 85088838 - Apenso: 87673002 - Auto de Infração: 50455466 - Recurso Voluntário - Autuante: CLEYSTANES SOUZA CRUZ - Advogados: EDUARDO PEREZ SALESSE, ANA CAROLINA RICHETTI FERREIRA, KALINKA CONCHITA FERREIRA DA SILVA BRAVO E OUTROS - Relator: LEONARDO NUNES MARQUES

03 - KO METAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS S/A - Processo: 85976237 - Auto de Infração:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

50495233 - Recurso Voluntário - Autuante: JOAO BATISTA GUEDES DAS NEVES - Relator: LEONARDO NUNES MARQUES.

04 - B. TOP VIDROS IND. & COMÉRCIO EIRELI - Processo: 88099474 - Apenso: 88308103 - Auto de Infração: 50587566 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MINETI - Advogada: VÍVIAN PATRÍCA LEMOS ORTELAN - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

05 - B. TOP VIDROS IND. & COMÉRCIO EIRELI - Processo: 88099830 - Apenso: 88308111 - Auto de Infração: 50587588 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MINETI - Advogada: VÍVIAN PATRÍCA LEMOS ORTELAN - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

06 - B. TOP VIDROS IND. & COMÉRCIO EIRELI - Processo: 88100529 - Apenso: 88305333 - Auto de Infração: 50587600 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MINETI - Advogada: VÍVIAN PATRÍCA LEMOS ORTELAN - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

07 - B. TOP VIDROS IND. & COMÉRCIO EIRELI - Processo: 88100847 - Apenso: 88308170 - Auto de Infração: 50587655 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MINETI - Advogada: VÍVIAN PATRÍCA LEMOS ORTELAN - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 21 de junho de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 718549

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 062.2C, 21 DE SETEMBRO DE 2021.
Divulga Pauta nº 062/2021, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 05.11.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:
PAUTA N.º 062/2021 DO DIA 05/11/2021

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 05/11/2021, às 14 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.
01 - S P PRODUTOS LTDA - Processo: 88083764 - Auto de Infração: 50586888 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ CARLOS RODRIGUES - Advogado: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

02 - S P PRODUTOS LTDA - Processo: 88084841 - Auto de Infração: 50586899 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ CARLOS RODRIGUES - Advogado: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

03 - S P PRODUTOS LTDA - Processo: 88084990 - Auto de Infração: 50586900 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ CARLOS RODRIGUES - Advogado: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

04 - S P PRODUTOS LTDA - Processo: 88085260 - Auto de Infração: 50586911 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ CARLOS RODRIGUES - Advogado: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

05 - S P PRODUTOS LTDA - Processo: 88204537 - Auto de Infração: 50593366 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ CARLOS RODRIGUES - Advogado: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

06 - S P PRODUTOS LTDA - Processo: 88204715 - Auto de Infração: 50593388. Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ CARLOS RODRIGUES - Advogado: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

07 - S P PRODUTOS LTDA - Processo: 88205100 - Auto de Infração: 50593533 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ CARLOS RODRIGUES - Advogado: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

08 - S P PRODUTOS LTDA - Processo: 88205525 - Auto de Infração: 50593544 -Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ CARLOS RODRIGUES - Advogado: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

09 - S P PRODUTOS LTDA - Processo: 88206211 - Auto de Infração: 50593566 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ CARLOS RODRIGUES - Advogado: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

10 - DPC DO BRASIL LTDA - Processo: 81019025 - Apensos: 86912780, 89503953 - Auto de Infração: 50394222. Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS AUGUSTO FRANCA DE SOUZA -- Advogado: CAROLINA SPALENZA - Relator: ROWENA RODRGUES FRAGA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 21 de junho de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 718552

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 063.2C, 21 DE SETEMBRO DE 2021.
Divulga Pauta nº 063/2021, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 18.11.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:
PAUTA N.º 063/2021 DO DIA 18/11/2021

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 18/11/2021, às 09 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

1 - DROGA SHOPPING EIRELI - ME - Processo: 84326360 - Auto de Infração: 50447700 - Recurso Voluntário - Autuante: AUGUSTO BARBOSA GONÇALVES DIBAI - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

02 - DROGA SHOPPING EIRELI - ME - Processo: 84326832 - Auto de Infração: 50447888 - Recurso Voluntário - Autuante: AUGUSTO BARBOSA GONÇALVES DIBAI - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

03 - PANANLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - Processo: 88871517 - Auto de Infração: 50640055 - Recurso Voluntário - Autuante: JACIMAR ALVES DE SOUZA - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

04 - VIPE TRANSPORTES E LOGIÍTICA LTDA - Processo: 88891348 - Auto de
Infração: 50643588 - Recurso Voluntário - Autuante: JOCIMAR PESSI GALTER - Advogado: FLÁVIO DA SILVA POSSA - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

05 - VIPE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - Processo: 88891640 - Auto de
Infração: 50643477 - Recurso Voluntário - Autuante: JOCIMAR PESSI GALTER - Advogado: FLÁVIO DA SILVA POSSA - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

06 - VIPE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - Processo: 88891895 - Auto de
Infração: 50643633 - Recurso Voluntário - Autuante: JOCIMAR PESSI GALTER - Advogado: FLÁVIO DA SILVA POSSA - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 21 de junho de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br
Protocolo 718554

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 064.2C, 21 DE SETEMBRO DE 2021.
Divulga Pauta nº 064/2021, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 18.11.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:
PAUTA N.º 064/2021 DO DIA 18/11/2021

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 18/11/2021, às 14 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA - Processo: 87568691 - Apenso: 88064301 - Auto de Infração: 50565433 - Recurso De Ofício - Autuante: MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

02 - VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA - Processo: 87568993 - Apenso: 88064522 - Auto de Infração: 50565644 - Recurso De Ofício - Autuante: MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

03 - VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA - Processo: 87569892 - Apenso: 88064450 - Auto de Infração: 50565599 - Recurso De Ofício - Autuante: MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

04 - LIMPATEX RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - Processo: 88990249 - Auto de Infração: 50666533 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCIENE TRUGILHO FERRARI - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: LEONARDO NUNES MARQUES.

05 - LIMPATEX RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - Processo: 88990281/O/V - Auto de Infração: 50666544 - Recursos De Ofício e voluntário - Autuante: LUCIENE TRUGILHO FERRARI - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: LEONARDO NUNES MARQUES.

06 - LIMPATEX RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - Processo: 88990290 - Auto de Infração:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

50666555 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCIENE TRUGILHO FERRARI - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: LEONARDO NUNES MARQUES.

07 - LIMPATEX RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - Processo: 88990320 - Auto de Infração: 50666566 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCIENE TRUGILHO FERRARI - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: LEONARDO NUNES MARQUES.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 21 de junho de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 718559

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 260.1AC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 260/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 260/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 260/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 78918391 - APENSOS: 79253237, 80614264
AUTO DE INFRAÇÃO: 5032216-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.044.93-7
RECORRENTE: MASSIMEX TRADING LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 641/2017 DA PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: DIOGO DE SOUZA SALGADO ROCHA

EMENTA: ICMS - UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL INIDONEA - OPERAÇÕES SIMULADAS - FALSIDADE IDEOLÓGICA - PRELIMINAR ACOLHIDA - NULIDADE DA DECISÃO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA.

É nula a decisão de piso que traz divergência entre seus fundamentos e conclusão. No caso concreto, a Resolução não se coaduna com o voto que a fundamenta, sendo, por isso, nula de pleno direito.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer da preliminar arguida de ofício pelo Relator e, ***à unanimidade***, acolhê-la, para declarar a nulidade da decisão de primeira instância ante a contradição entre relatório e voto, devendo os autos retornar para que outra seja proferida, com a devida notificação ao sujeito passivo, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rodrigo Campana (Relator), Marcelo Silva Mekdec, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 13 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 718708

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 261.1AC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 261/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 261/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 261/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84129905
APENSOS: 84396016, 88332004, 89232933
AUTO DE INFRAÇÃO: 5044356-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08024884-5
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 301/2019 DA QUINTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADA: ANA PAULA WOLKERS MEINICKE

EMENTA: CREDITAMENTO INDEVIDO DO ICMS, RECOLHIDO A TÍTULO DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS, NO CIAP - PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO, ACOLHIDA - ERRO NA CAPITULAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL QUE COMINA A SANÇÃO - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

É nulo o auto de infração lavrado com erro na capitulação do dispositivo legal que comina a sanção, ficando resguardado o direito de a Fazenda Pública efetuar novo lançamento para os períodos não alcançados pela decadência.

No caso, o auditor autuante capitulou a sanção no art. 75-A, § 2º, inciso I, alínea "a" da Lei 7.000/01, e os fatos geradores objeto do lançamento são de janeiro a agosto de 2017, portanto, anteriores à alteração ocorrida na Lei 7000/01, que teve a inclusão do art. 75-A pela Lei nº 10.647/2017 (com efeitos a partir de 1º de setembro de 2017).

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer da preliminar e, ***à unanimidade***, acolhê-la, para declarar nulo o auto de infração por erro no dispositivo legal que comina a sanção, ficando resguardado o direito de a Fazenda Pública efetuar novo lançamento para os períodos não alcançados pela decadência, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Madruga Almeida (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Karla Renata Braz de Assis (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Marcelo Silva Mekdec e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 13 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
Relatora
(Assinado digitalmente)

Protocolo 718712

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 262.1AC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 262/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 262/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 262/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 85488402 - APENSOS: 85817236, 88103412, 89079841
AUTO DE INFRAÇÃO: 5046297-7
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08137640-5
RECORRENTE: MAKRO ATACADISTA S/A
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 564/2019 DA SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADOS: FABÍOLA COBIANCHI NUNES E MÁRIO COMPARATO

EMENTA: EMITIR DOCUMENTO FISCAL COM IR-REGULARIDADE - PRELIMINAR DE VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, AFASTADA, PRELIMINAR DE NULIDADE, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - RETROATIVIDADE BENIGNA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular, razão pela qual foram rejeitadas as preliminares de nulidade do auto de infração.

Quanto às questões constitucionais, é certo que o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei.

No mérito, restou provado a emissão de documento fiscal com irregularidade conforme demonstrado pelo levantamento fiscal, razão pela qual deve ser mantida ação fiscal.

Constatado que a penalidade prevista para o ilícito tributário perpetrado pela recorrente sofreu redução, portanto mais benéfica, aplica-se à espécie, retro-atividade benigna, conforme previsão do art. 106, inciso II, "c" do CTN.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, sem prejuízo da aplicação da retroa-tividade benigna, de forma a reduzir a penalidade aplicada à Recorrente até o limite previsto no art. 75-A, §3º, II, alínea "f", Item 1, da Lei nº 7.000 de 27/12/2001, alterado pela Lei n.º 11.119, de 11.03.2020, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rodrigo Campana Tristão (Relator), Marcelo Silva Mekdec, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 13 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 718718

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 263.1AC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 263/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 263/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 263/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 82149046- APENSO: 82577927
AUTO DE INFRAÇÃO: 5041105-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08266218-5
SUJEITO PASSIVO: MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANÔNIMA
RECORRENTES: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP E MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANÔNIMA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 0212/2018
ADVOGADOS: CHRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS E OUTRO

EMENTA: FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTO FISCAL EMITIDO NA EFD - AFRONTA A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, AFASTADA - PRELIMINAR DE NULIDADE, REJEITADA - ICMS DEVIDO - RETROATIVIDADE BENIGNA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

No exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa.

O auto de infração está corretamente lavrado, sendo rejeitada a preliminar de nulidade arguida.

No mérito, sendo o ICMS um imposto escritural, a falta de registro de documento fiscal de emissão própria que contenha destaque do imposto na EFD tem repercussão tributária, razão pela qual deve ser mantido o imposto lançado, com provimento do recurso de ofício.

O dispositivo que cominou a sanção, o art. 75, 4º-A, inciso II, alínea "a", da Lei 7.000, de 27/12/2001, foi alterado pela Lei n.º 10.647, de 05.05.2017, efeitos a partir de 01/09/2017 com o correspondente dispositivo do art. 75-A, §4º, I, a, 1 da Lei 7.000/01 e que foi recentemente alterada pela Lei 11.119, de 11 de março de 2020, com multa de 10% (dez por cento) do valor constante do documento, limitada a 50.000 VRTEs por período de apuração. Por consequência, constatado que a penalidade prevista para o ilícito tributário perpetrado pela recorrente sofreu redução, portanto mais benéfica, aplica-se à espécie, retroatividade benigna, conforme previsão do art. 106, inciso II, "c" do CTN.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos, de ofício e voluntário e, ***por maioria de votos***, dar provimento ao primeiro e, **à unanimidade**, negar provimento ao segundo, para reformar a decisão de primeira instância, julgando procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro redator designado que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Rodrigo Campana Tristão (Relator), Marcelo Silva Mekdec, Karla Renata Braz de Assis, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Henrique Barros Duarte e César Romeu Souza de Lacerda (Redator designado).

Vitória, 13 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator
(Assinado digitalmente)
(Vencido em relação ao recurso de ofício)
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
(Assinado digitalmente)
(Redator designado)

Protocolo 718723

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 264.1AC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 264/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 264/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 264/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84035323 - APENSO: 85104027
AUTO DE INFRAÇÃO: 5044138-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08225682-9
RECORRENTE: G B M COMÉRCIO DE ÓTICA EIRELI EPP
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 0033/2019 DA TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR NOTAS FISCAIS NA SAÍDA DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO LEGAL - DIFERENÇA ENTRE AS VENDAS DECLARADAS E OS VALORES INFORMADOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E/OU DÉBITO - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA INCONSTITUCIONAL - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, ACOLHIDA - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Nos termos do art. 150, § 4º do Código Tributário Nacional, havendo pagamento antecipado do imposto, opera-se a decadência do direito de lançar do Fisco no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da ocorrência do fato gerador sem que a Fazenda Pública tenha se pronunciado, considerando-se homologado o lançamento e definitivamente extinto o crédito, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Tendo a ciência ao lançamento sido efetivada em 07/12/18, estão decadentes os fatos geradores anteriores a 07/12/13, o que implicada na decadência integral do crédito tributário, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, em razão da decadência operada, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thais de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Marcelo Silva Mekdec, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 13 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 718737

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 265.1AC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 265/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 265/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 265/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 85724076 - APENSO: 86191179
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5047303-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08142405-1
SUJEITO PASSIVO: MILBLOCOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BLOCOS EIRELI
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº860/2019
ADVOGADA: PRISCILA VIEIRA BAHIA

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTOS FISCAIS NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - PRESUNÇÃO LEGAL - FALTA DE ESCRITURAÇÃO NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - RECURSO IMPROVIDO - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Não restou comprovada, a falta de registro notas fiscais de aquisição, o que autorizaria a presunção da realização de operação ou prestação tributável não registrada, não caracterizando, portanto, omissão de receita, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Rodrigo Campana Tristão (Relator), César Romeu Souza de Lacerda, Karla Renata Braz de Assis, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Marcelo Silva Mekdec e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 13 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 718744

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 266.1AC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 266/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 266/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 266/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 82707146 - APENSO: 83656855
AUTO DE INFRAÇÃO: 5041813-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08148776-2
RECORRENTE: LOJAS CITYCOL S/A
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 220/2018 DA SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: IAGO VASCONCELLOS MACELLO FIGUEIREDO

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTO FISCAL NO LIVRO PRÓPRIO - INOBSERVÂNCIA DO ART. 132, § 5º, DA LEI 7000/01 - PRINCÍPIO DA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

IGUALDADE - NULIDADE SANÁVEL - SUSPENSÃO DO JULGAMENTO - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

Restou comprovado nos autos que o sujeito passivo não recebeu comunicado do Fisco para sanar, ainda em espontaneidade, as irregularidades encontradas, sendo lavrado contra ele o auto de infração diretamente, sem oportunidade prévia de autorregularização. Portanto, uma vez se tratar de nulidade sanável, deve o julgamento ser convertido em diligência, na forma prevista no art. 42, § 3º do Regimento Interno do CERF, a fim de que seja oportunizada ao sujeito passivo promover a autorregularização da falta indicada.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer da preliminar de nulidade arguida por inobservância do art. 132, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei 7000/01 e, ***à unanimidade***, rejeitá-la, por se tratar de nulidade sanável, suspendendo o julgamento e convertendo-o em diligência para saneamento das infrações apontadas, nos termos do Art. 42, § 3º do Regimento Interno do CERF, aprovado pelo Decreto n.º 1353-R de 13/07/2004, oportunizando a recorrente a retificar a EFD e efetuar os recolhimentos no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta decisão, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Karla Renata Braz de Assis (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Marcelo Silva Mekdec e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 13 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
Relatora
(Assinado digitalmente)

Protocolo 718754

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 267.1AC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 267/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 267/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 267/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 82708460 - APENSO: 83657525
AUTO DE INFRAÇÃO: 5041831-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08148776-2
RECORRENTE: LOJAS CITYCOL S/A
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 229/2018 DA SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: IAGO VASCONCELLOS MACELLO FIGUEIREDO

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTO FISCAL NO LIVRO PRÓPRIO - PRELIMINAR, ACOLHIDA - NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS CANCELADAS - APLICAÇÃO DA RETROATIVIDADE BENIGNA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

A Lei nº 11.119, de 11 de março de 2020, alterou o art. 75-A, § 4.º, I, "a", no sentido de não mais aplicar sanção tributária pecuniária pela falta de registro de documento fiscal cancelado, denegado ou inutilizado. Assim, tendo em vista o disposto no art. 106, II, "c', do Código Tributário Nacional, deve ser aplicada no caso concreto a retroatividade benigna, e a ação fiscal deve ser julgada improcedente.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, conhecer da preliminar e, ***à unanimidade***, acolhê-la, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, tendo em vista a aplicação da retroatividade benigna, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Karla Renata Braz de Assis (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Marcelo Silva Mekdec e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 13 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
Relatora
(Assinado digitalmente)

Protocolo 718758

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 268.1AC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 268/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 268/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 268/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 85518654
AUTO DE INFRAÇÃO: 5046345-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08187602-5
RECORRENTE: BENDINELLI & COSME LTDA ME
RECORRIDA: RESOLUÇÃO N.º 547/2019 DA PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR NOTAS FISCAIS DE ENTRADA DE MERCADORIAS NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO POR VIOLAÇÃO AO ART. 132, §5º DA LEI 7.000/01, REJEITADA - NULIDADE SANÁVEL - SUSPENSÃO DO JULGAMENTO - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

No caso concreto dos autos, por se tratar de nulidade relativa devido a uma mera inobservância procedimental e, ainda, se constatar que não houve prejuízo insuperável para o sujeito passivo e nem ao interesse público, converteu-se o julgamento em diligência, na forma prevista no art. 42, § 3.º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF), a fim de que seja oportunizada a autorregularização da falta apontada.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer da preliminar de nulidade arguida por inobservância do art. 132, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei 7000/01 e, ***à unanimidade***, rejeitá-la, por se tratar de nulidade sanável, suspendendo o julgamento e convertendo-o em diligência para saneamento das infrações apontadas, nos termos do Art. 42, § 3º do Regimento Interno do CERF, aprovado pelo Decreto n.º 1353-R de 13/07/2004, oportunizando a recorrente a retificar a EFD e efetuar os recolhimentos no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta decisão, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rodrigo Campana Tristão (Relator), Marcelo Silva Mekdec, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 13 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 718764

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 269.1AC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 269/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 269/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 269/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 87073439 - APENSO: 87313871
AUTO DE INFRAÇÃO: 5053542-2
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08251131-4
SUJEITO PASSIVO: SOSSAI SORVETERIA LTDA ME
RECORRENTES: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP E SOSSAI SORVETERIA LTDA ME
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 271/2020

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL - DIFERENÇA ENTRE OS VALORES INFORMADOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E/OU DÉBITO E OS VALORES INFORMADOS AO FISCO PELO CONTRIBUINTE - PRESUNÇÃO LEGAL ELIDIDA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Restou comprovado nos autos, através da juntada de documentos pelo sujeito passivo, seja em sede de impugnação ou no recurso, de que em parte dos períodos alcançados pelo auto de infração houve a devida emissão de documentos fiscais, sendo que o seu registro se deu de forma equivocada no PGDAS, por ter havido confusão entre matriz e filial, mas posteriormente foi retificado, desincumbindo-se o contribuinte do seu ônus e elidindo, dessa forma a presunção legal aplicada. Contudo, em relação ao mês de maio/15, a presunção não restou totalmente descaracterizada, razão pela qual procede em parte a ação fiscal, remanescendo a acusação apenas em relação ao referido mês, conforme valor apurado pela decisão recorrida.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos, de ofício e voluntário e, ***à unanimidade***, negar provimento ao primeiro e dar parcial provimento ao segundo, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, remanescendo a ação fiscal apenas na referência maio/2015, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Karla Renata Braz de Assis (Relatora), Marcelo Silva Mekdec, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Henrique Barros Duarte e Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 13 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
Relatora
(Assinado digitalmente)

Protocolo 718770

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 270.1AC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 270/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 270/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 270/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 82869375
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08250453-9
AUTO DE INFRAÇÃO: 5042031-1
SUJEITO PASSIVO: CARPE DIEM FARMÁCIAS LTDA EPP
RECORRENTES: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP E CARPE DIEM FARMÁCIAS LTDA EPP
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 259/2018
ADVOGADA: CAROLINA SARMENTO SPALENZA

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL HÁBIL - PRESUNÇÃO LEGAL - DIFERENÇA TRIBUTÁVEL ENTRE O VALOR DECLARADO AO FISCO ESTADUAL E O INFORMADO PELAS ADMINSITRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E/OU DÉBITO - CONTRIBUINTE COM ATIVIDADE MISTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÃO COM MERCADORIAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA

A diferença encontrada entre os valores declarados na escrita fiscal/contábil e os valores informados pelas administradoras de cartão de crédito e/ou débito, presume-se operação tributável não registrada, por imperativo legal.

No caso dos autos, após diligência restou parcialmente comprovada a diferença entre os valores declarados via simples nacional (DASN/PGDAS ou DEFIS/PGDAS-D) e os informados pelas administradoras de cartão de crédito e/ou débito. Ante o equívoco dos demonstrativos, foram excluídos do lançamento valores em duplicidade, e também a parcela referente à prestação de serviços por parte do sujeito passivo, razão pela qual procede em parte a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos, de ofício e voluntário, e, ***à unanimidade***, negar provimento ao primeiro e, ***por maioria de votos***, dar parcial provimento ao segundo, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro redator designado que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Henrique Barros Duarte (Relator), Lívia Delboni Lemos, César Romeu Souza de Lacerda (Redator designado), Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis, e Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE BARROS DUARTE
Relator
(Assinado digitalmente)
(Vencido quanto ao recurso voluntário)
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
(Assinado digitalmente)
(Redator designado)

Protocolo 718776

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 269.1AC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 269/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 269/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 271/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 79420290
AUTO DE INFRAÇÃO: 5035196-6
CNPJ: 103940910001-40
RECORRENTE: N. BAPTISTA GRANITOS EIRELI EPP
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 629 DA PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADOS: EDIMARCOS RODRIGUES E TAMIRES JUREMA STOPA ANGELO

EMENTA: UTILIZAR DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO PARA EXIMIR-SE DO PAGAMENTO DO IMPOSTO - RECURSO INTEMPESTIVO, NÃO CONHECIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

A intimação da Resolução 343/2019 da Primeira Turma de Julgamento ocorreu de forma válida,

efetuada por meio do Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e, cuja ciência se deu 10 (dez) dias após a data do Comprovante de Entrega no DT-e do estabelecimento, na forma do Art. 136, §5º, "a", 1 da Lei 7000/2001, consoante as provas nos autos.

Em obediência à Súmula 002/2010 do Pleno desta Egrégia Corte, o recurso oferecido fora do prazo legal não pode ser conhecido por este colendo tribunal

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, ***à unanimidade***, não conhecer do recurso por ser, o mesmo, intempestivo, mantendo-se a decisão de primeira instância que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Bismarck Jaime de Menezes (Relator), Marcelo Silva Mekdec, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Rodrigo Campana, Karla Renata Braz de Assis e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
BISMARCK JAIME DE MENEZES
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 718782

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 272.1AC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica Acórdão nº 272/2021, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 272/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 272/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º:79836992 - APENSO:81936915
AUTO DE INFRAÇÃO: 5036859-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.953.61-9
RECORRENTE: MONTE SERRAT ATACADISTA LTDA EPP
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 074/2017 DA OITAVA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO - PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO VOLUNTÁRIO ARGUIDA DE OFÍCIO PELO RELATOR - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Considera-se intempestivo o recurso voluntário interposto após o prazo de vinte dias, contado da data em que o sujeito passivo for considerado intimado da decisão. Não será conhecido o recurso, aplicando-se no caso dos autos o enunciado da Súmula n.º 002/2010 deste Conselho: "É vedado conhecer, no âmbito do processo administrativo-fiscal do Estado do Espírito Santo, de recurso apresentado fora do prazo legal".

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, ***à unanimidade***, não conhecer do recurso por ser, o mesmo, intempestivo, mantendo-se a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Bismarck Jaime de Menezes (Relator), Marcelo Silva Mekdec, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Rodrigo Campana, Karla Renata Braz de Assis e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
BISMARCK JAIME DE MENEZES
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 718783

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL - CPAFRE

ERRATA:
Na publicação feita no Diário Oficial do dia 20 de setembro de 2021.

ONDE SE LÊ:
PROMOÇÃO FUNCIONAL - CICLO 2019
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL CPAFRE Nº 06/2021

LEIA-SE:
PROMOÇÃO FUNCIONAL - CICLO 2019
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL CPAFRE Nº 07/2021

Vitória, 20 de setembro de 2021.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Presidente da Comissão de Promoção dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - CPAFRE
(Em Exercício)

Protocolo 718741

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 028/2021
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP;
Processo Nº: 2021-HXTV3;
Forma de Contratação: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 244/2020/PMMG;
Contratado: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA;
CNPJ: 10.652.730/0001-20;
Objeto: Aquisição e implantação de infraestrutura de radiocomunicação digital na tecnologia P-25, faixa de frequência VHF, e terminais LTE robustecidos para interoperabilidade com sistema de rádio P-25, para digitalização da rede de rádio do Interior do Estado do Espírito Santo;
Valor total: R$ 10.467.920,00 (dez milhões quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte reais);
Vigência: 06 (seis) meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo;
Fonte: 0359.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 718917

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E O IDAN - INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO ANIMAL.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: IDAN - INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO ANIMAL.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-6TZGF.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços médicos veterinários, conforme Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 019/2020.
VALOR TOTAL: R$ 10.176,20 (dez mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos)..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta atividade 2902, Fonte 101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.50, PI 2902FI0099, do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 20 de Setembro de 2021.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 718703

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A CLÍNICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA ANIMAL (CEMA) LTDA.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: CLÍNICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA ANIMAL (CEMA) LTDA.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-6TZGF.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços veterinários para semoventes caninos, conforme Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 019/2020.
VALOR TOTAL: R$ 25.005,00 (vinte e cinco mil e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta atividade 2902, Fonte 101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.50, PI 2902FI0099, do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 20 de Setembro de 2021.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 718963

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 085/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL EIRELI ME.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL EIRELI ME.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-1447G.
OBJETO: Aquisição de contentores e lixeiras, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n°049/2021.
VALOR TOTAL: R$ 9.679,60 (nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 101, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 20 de Setembro de 2021.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 718671

Polícia Civil - PC-ES -

RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
R.A.F Nº 001/2020

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 3411-R/2013, nos termos do convênio nº 003/2014 do processo nº 64292487 com o DETRAN/ES. Resumo de Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondicionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.
OBJETO: Renovação do Registro de Autorização de funcionamento da empresa **PEIXOTO AUTO PEÇAS LTDA EPP.** CNPJ 06.999.142/0001-90, localizado no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo do processo E-Docs: 2021-6BXV7.
Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO D. T. PINTO
Delegado de Classe Especial
Divisão Especializada - DFRV
Protocolo 717445

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
OC Nº 00082-2021
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES
E-Docs nº. 2021-4PP25
Forma de Contratação: Licitação, Pregão Eletrônico nº 00078/2021
Contratado: S S SOLTUIONS CIENTÍFICA LTDA.
CNPJ: 07.731.546/0001-61
Objeto: Peça componente: controladora de fluxo eletrônica p/ detector FID.
Valor: R$ 24.000,00
Prazo de Entrega**:** 10 (dez) dias.
Fonte: 101

Dr.ª DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunto de Polícia Civil/ES

Protocolo 718338

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Processo: nº. 84510650
E-Docs Nº. 2021-7RWKN
Contrato: nº. **0113-2019**
Pregão nº. 029/2019
Contratante: POLÍCIA CIVIL/ES
Contratada: CAC COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 04.344.817/0001-38
Objeto do Contrato: Contrato de prestação de serviço de nutrição e alimentação
RESCISÃO AMIGÁVEL, ÚLTIMO DIA DO CONTRATO SERÁ **3O DE SETEMBRO DE 2021**.
Fundamentação: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93,

Dra. Denise Maria Carvalho
Delegada Geral Adjunto-PCES

Protocolo 718765

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 000283-2021
Contratante**:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Processo E-Docs: 2021-44GMJ
Forma de Contratação: pregão eletrônico nº. 077/2021
Contratado**:** DUAL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 04.662.878/0001-43
Objeto: Serviço de Fornecimento e instalação de cobertura em telha de policarbonato, na DEAM Delegacia da Mulher de Vitória, na DEPI Delegacia Especializada em Proteção ao Idoso, na 4ª Delegacia Regional de Cariacica, no 6ª Distrito Policial de Vila Velha e na 2ª Delegacia Regional de Vila Velha.
Valor Total: R$ 149.990,00
Vigência: terá início no dia posterior ao da publicação e terá duração de 240 (duzentos e quarenta) dias, podendo ser prorrogado.
Fonte: 301

Dr.ª DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunto/PCES

Protocolo 718897

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 00030/2017
Processo nº. 75657406
E-Docs nº.2021-JGK9V
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES
Contratado: S.S.SOLUTIONS CIENTIFICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.731.546/0001-61
Objeto: PRORROGAÇÃO, de 12 (doze) meses**,** a contar de 17 de outubro de 2021.
Valor mensal: R$ 1.950,00 e com supressão diante do 3º Termo Aditivo é de R$ 1.462,50
Fonte: 101 e 0107

Dra. Denise Maria Carvalho
Delegada Geral Adjunto
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Protocolo 718337

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA N.º 573 - R, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova a Norma Técnica nº 07/2021, parte 02, do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina as regras para dimensionamento, composição e atribuições da Brigada de Incêndio e altera a Norma Técnica nº 02/2013 para ampliar a aplicação da medida de segurança Brigada de Incêndio.

O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XII do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Decreto n.º 689-R, de 11.05.01, c/c o art. 2º da Lei nº 9.269, de 21 de julho de 2009 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2423-R, de 15 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 3823-R, de 29 de junho de 2015 e pelo Decreto Estadual nº 4062-R, de 01 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Norma Técnica nº 07, parte 02, do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina as regras para dimensionamento, composição e atribuições da Brigada de Incêndio, publicando-a no Anexo B desta portaria.

Art. 2º As alterações constantes da Norma Técnica nº 07, parte 02, aplicar-se-ão a todas áreas de risco e edificações construídas e licenciadas antes ou após a data da publicação desta portaria, conforme exigências da Norma Técnica 02.

Art. 3º Alterar a Tabela 1 do Anexo A da Norma Técnica nº 02 - "Exigências para edificações com área igual ou inferior a 900 m2 e altura igual ou inferior a 9,00 m" -, republicando-a conforme anexo A desta portaria.

Art. 4º Alterar Tabela 2 C do Anexo A da Norma Técnica nº 02 - "Edificações do grupo C com área superior a 900 m2 ou altura superior a 9,00 m" - de modo que onde se lê "Bombeiro Profissional Civil", leia-se "Brigada de Incêndio", republicando-a conforme anexo A desta portaria.

Art. 5º Alterar a Tabela 2 F.6 do Anexo A da Norma Técnica nº 02 - "Edificações do grupo F com área superior a 900 m2 ou altura superior a 9,00 m", na qual passará a constar a medida de segurança "Brigada de Incêndio" com parâmetros "SIM" para

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

divisão F-7, em edificações térreas e com H ≤ 6 e com parâmetro "NÃO" para divisão F-8, independentemente da altura, republicando-a conforme anexo A desta portaria.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor 30 dias após sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o § 1º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Portaria nº 308 - R, de 11 de novembro de 2013.

Vitória, 30 de agosto de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA** - CEL BM
Comandante Geral do CBMES

As referidas normas técnicas e os anexos desta portaria estarão disponíveis, na íntegra, no site do ***CBMES (https://cb.es.gov.br/legislacoes-em--vigor).***

Protocolo 718502

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 55, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA E O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 593-N, de 28/01/2000, publicado em 28.12.2001 e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

CONSIDERANDO a modernização do sistema de transporte coletivo, com a inserção de novas tecnologias, a necessidade do Estado em disponibilizar aos usuários do sistema de transporte coletivo veículos mais confortáveis, e ainda a função social do Estado em promover o desenvolvimento social e humano;

CONSIDERANDO que a implantação dos ônibus de ar condicionado, sem o posto do cobrado, extinguirá parte dos postos de trabalho desta categorial;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela PGE em audiência na justiça do trabalho, com o objetivo de mitigar a extinção desses postos de trabalho, o fornecimento pelo Estado de 1.000 CNHs, como medida de requalificação.

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE/ES foi acatada pela Desembargador a do Tribunal Federal do Trabalho, da Região do Estado do Espírito Santo, conforme sentença exarada nos autos do dissidio coletivo nº 0000430-89.2019.5.17.0000 e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a normatização do processo de formação, qualificação e habilitação de condutores do Projeto de requalificação dos cobradores do sistema transcol em virtude do cumprimento do acordo firmado no dissídio coletivo nº 0000430-89.2019.5.17.0000;

CONSIDERANDO a Resolução de CONTRAN n.º 789 de 24 de junho de 2020 e suas alterações, que estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos e a expedição de documentos de habilitação, bem como as normativas da Autarquia que tratam dos procedimentos referentes ao processo de habilitação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as diretrizes, os critérios, as normas e os procedimentos operacionais necessários ao funcionamento do Programa de Requalificação dos Cobradores do Sistema Transcol - CNH REQUALIFICA, em virtude do cumprimento do acordo firmado no dissídio coletivo 0000430-89.2019.5.17.0000, bem como estabelecer o número de vagas para os beneficiários do presente Programa.

Título I
Das Diretrizes

Art. 2° O Programa irá disponibilizar no ano de 2021 e 2022, o total de 1.500 (um mil e quinhentas) vagas para atender a categoria dos cobradores do Sistema de Transporte Coletivo da Região Metropolitana da Grande Vitória, em virtude do cumprimento do acordo firmado no dissídio coletivo 0000430-89.2019.5.17.0000.

Art. 3° O Projeto será executado em 03 (três) fases:
I - Inscrição;
II - Processo de Habilitação
III - Entrega das CNHs

Título II
Da Inscrição

Art. 4º Serão disponibilizadas 500 (quinhentas) vagas, no segundo semestre do ano de 2021 e outras 1000 (mil) vagas divididas em 2 (duas) etapas com 500 (quinentos) selecionados no primeiro semestre de 2022.

Art. 5º O período de inscrição dos cobradores no Programa de Requalificação dos Cobradores do Sistema Transcol - CNH REQUALIFICA será:
I - para o ano de 2021, entre os dias 02 a 31/03/2021;
II - para o ano de 2022 entre os dias 03 a 31/03/2022.

Art. 6º O Sindicato dos Rodoviários e o GVbus deverão fornecer a SEMOBI a lista dos cobradores que irão participar do PROGRAMA CNH REQUALIFICA contendo:
I - Nome completo do cobrador candidato;
II - CPF;
III - Número de Inscrição da Carteira de Trabalho;
IV - Comprovação de vínculo empregatício com as operadoras do sistema Transcol.
V - Data de Nascimento;

§ 1º Deverá ser comprovado, no ato da inscrição do candidato, sua codição de funcionário, com registro na categoria como cobrador.

§ 2º. Somente será admitido a inscrição de funcionários das empresas operadoras do sistema de Trasporte Coletivo da Região Metropolitana da Grande Vitória - TRANSCOL, que se encontrarem, no ato da inscrição, registrados e empregados na função de cobrador.

§ 3º. O candidato que for desligado da empresa operadora do sistema será automaticamente desligado do programa CNH REQUALIFICA.

Art. 7º Caberá a SEMOBI avaliação e validação das inscrições efetivadas nos termos do artigo 6º e encaminhamento ao DETRAN|ES da relação dos candidatos aprovados.

Art. 8º Após aprovação e validação de sua inscrição o candidato deverá acessar o site da SEMOBI, na opção CNH REQUALIFICA, e inserir as seguintes informações:
I - CPF;
II - Número de Inscrição da Carteira de Trabalho;
III - Nome do candidato;
IV - Data de Nascimento; V - e-mail e telefone.

Parágrafo Único. Deverá selecionar as seguintes

opções:
VI - Município de residência;
VII - Pessoas com Deficiência - PCD.
Art. 9º O candidato deverá selecionar a categoria B (carro) ou AB (moto e carro) na opção de habilitação.
Art. 10 Entre os candidatos que se declararem PCD, somente serão contemplados aqueles cuja a deficiência não impeça a obtenção da CNH, na forma da legislação de trânsito vigente.
Art. 11 A relação final dos canditados aprovados para o Projeto CNH REQUALIFICA será disponibilizada, exclusivamente por meio eletrônico, através do site da SEMOBI

Título III
Do processo de Habilitação
Art. 12 O candidato aprovado para o projeto deverá acessar o site da SEMOBI, na opção CNH REQUALIFICA, e consultar a lista e escolher em qual Centro de Formação de Condutor - CFC realizará a abertura do seu processo de habilitação, junto ao Sistema RENACH, bem como os documentos necessários que deverá providenciar.
§ 1º Após a publicação da relação final dos aprovados, o candidato à habilitação terá 30 dias para procurar o CFC, presencialmente, e concluir a abertura do processo de habilitação.
§ 2º Não respeitados o prazo estabelecido no parágrafo anterior o candidato será desclassificado e perderá o benefício;
§ 3º As despesas e custos referente ao deslocamento, dentro e fora do seu município de residência, é de responsabilidade do beneficiário do programa.
Art. 13 O CFC informará ao candidato selecionado os locais do DETRAN|ES com captura biométrica disponíveis, bem como a Clínica da rede credenciada do DETRAN|ES que for selecionada, conforme distribuição equitativa e automática realizada pelo Sistema SITRENACH.
Art. 14 O CFC escolhido pelo candidato, deverá fazer o agendamento das aulas teóricas e práticas, bem como o registro de todas as aulas aplicadas, inclusive as aulas extras do curso prático para o reteste que é concedido ao candidato pelo Programa CNH REQUALIFICA.
Art. 15 O CFC será responsável pela marcação do exame prático, após a conclusão da carga horária exigida, bem como o envio do processo RENACH para emissão da sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de acordo com os prazos estabelecidos nas Instruções de Serviço N nº 67/2014 e n° 182/2017
Art. 16 O candidato considerado "reprovado" no exame teórico-técnico e no exame prático de direção veicular, poderá remarcá-los por 02 (duas) vezes cada exame, sem qualquer ônus desde que não expirado o prazo do processo do benefício do Programa CNH REQUALIFICA de que trata esta Instrução de Serviço.
Parágrafo único. O candidato que for considerado "faltoso" no exame teórico-técnico ou no exame prático de direção veicular, deverá arcar com a taxa de remarcação para que possa agendar novo exame.
Art. 17 Caso o candidato seja considerado "inapto" nos exames de aptidão física, mental e psicológica, perderá automaticamente o direito ao benefício.
Art. 18 A todos os processos de Primeira Habilitação dos beneficiados do PROGRAMA CNH REQUALIFICA, será obrigatório a expedição da CNH com a informação, no campo "observação", de que "Exerce Atividade Remunerada.
Art. 19. O benefício CNH REQUALIFICA terá validade de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de abertura do processo de habilitação. Expirado esse prazo o candidato poderá concluir o processo de habilitação arcando com todos os custos.

Título IV
Entrega das CNHs
Art. 20 Após conclusão do processo de habilitação, o beneficiário deverá comparecer em dia, horário e local informados pela SEMOBI, portando documento de identificação com foto, para recebimento da CNH
Parágrafo único O não comparecimento implicará no não recebimento da CNH.

Título V
Das Disposições Gerais
Art. 21 No caso em que uma empresa da rede credenciada do DETRAN|ES (Centro de Formação de Condutores e Clínicas), vinculada ao Projeto que trata esta Instrução de Serviço, estiver cumprindo a penalidade de suspensão ou for descredenciada, será permitida a redistribuição dos candidatos.
Art. 22 O candidato se responsabilizará, administrativa, civil e criminalmente, pela veracidade das informações e documentos apresentados, podendo implicar na caracterização do crime previsto no Art. 299 do Código Penal.
Art. 23 As informações prestadas pelo candidato selecionado poderão ser verificadas, a qualquer tempo, através de diligências realizadas por equipe de fiscalização do DETRAN/ES.
Art. 24 Após a triagem do processo RENACH, o mesmo deverá ser enviado para Coordenação de Atendimento aos Usuários de Habilitação - CAUH pelo CFC responsável, dentro dos prazos estabelecidos, visando a emissão da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de acordo com as Normativas do DETRAN|ES.
Art. 25 Não será permitido, em nenhuma hipótese, a cobrança de qualquer valor dos beneficiários por parte das credenciadas do DETRAN|ES que aderirem ao Projeto, durante a operação do processo de habilitação dos candidatos contemplados.
Art. 26 Constatada a cobrança de valores dos beneficiários, ou qualquer tipo de irregularidade, por parte das empresas, ocorrerá o desligamento daquela do PROGRAMA CNH REQUALIFICA, em procedimento sumaríssimo.
Parágrafo único O procedimento sumaríssimo de desligamento da empresa credenciada consistirá em constatação da referida irregularidade, e notificação do credenciado por email.
Art. 27 Não será permitida a mudança do processo de habilitação do candidato para outro Estado da Federação, sob pena de perda do benefício e do não recebimento da Permissão Para Dirigir ou da Carteira Nacional de Habilitação, que somente poderão ser emitidas pelo Estado do Espírito Santo.
Art. 28 Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 20 de setembro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Protocolo 719029

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 1465, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, BIANCA MARIN REZENDE,** para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de São Mateus/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 20 de setembro de 2021.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 719058

PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES.
PROCESSO Nº 2021-8NRSJ.
CONTRATADA: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 16.502.551/0001-93
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Serviço nº 007/2021 do Município de Aracruz por mais 20 dias corridos a contar de 14/09/2021, findando-se em 03/10/2021.

Vitória, 17 de setembro de 2021.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN|ES
Protocolo 718978

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
PROCESSO: 2021-3FL9M
RESOLUÇÃO C.A. Nº 37/2021 FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 05/2020 - LOTE 006
CONTRATADA: BR ESTADIA E REMOÇÃO E VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 13.959.157/0001-90
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 19 de setembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 998.428,68 (novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 19/09/2021 a 18/09/2022.
FONTE: 671000001.

Vitória/ES, 20 de setembro de 2021.
HARLEN DA SILVA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*
*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 719001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
PROCESSO: 2021-88KM7
RESOLUÇÃO C.A. Nº 33/2021 FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 05/2020 - LOTE 008
CONTRATADA: BR ESTADIA E REMOÇÃO E VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 13.959.157/0001-90
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 19 de setembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 977.079,38 (novecentos e setenta e sete mil, setenta e nove reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 19/09/2021 a 18/09/2022.
FONTE: 671000001.

Vitória/ES, 20 de setembro de 2021.
HARLEN DA SILVA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*
*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 719003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
PROCESSO: 2021-DQ6K6
RESOLUÇÃO C.A. Nº 36/2021 FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 05/2020 - LOTE 003
CONTRATADA: MR ESTADIA E REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 10.831.914/0001-58
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 19 de setembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 2.196.160,56 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 19/09/2021 a 18/09/2022.
FONTE: 671000001.

Vitória/ES, 20 de setembro de 2021.
HARLEN DA SILVA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*
*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 719005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
PROCESSO: 2021-1BFRG
RESOLUÇÃO C.A. Nº 35/2021 FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 05/2020 - LOTE 004
CONTRATADA: MR ESTADIA E REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 10.831.914/0001-58
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Contrato nº 020/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 19 de setembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 1.443.988,19 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).
VIGÊNCIA: 19/09/2021 a 18/09/2022.
FONTE: 671000001.

Vitória/ES, 20 de setembro de 2021.
HARLEN DA SILVA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*
*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 719006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
PROCESSO: 2021-QGHRM
RESOLUÇÃO C.A. Nº 38/2021 FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 05/2020 - LOTE 05
CONTRATADA: Águia Assistência Automotiva 24 hs Ltda
CNPJ: 08.323.047/0001-06
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 19/09/2021.
VALOR TOTAL: R$ 2.225.647,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 19/09/2021 a 18/09/2022.
FONTE: 671000001.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2021.
HARLEN DA SILVA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*
*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 719009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
PROCESSO: 2021-6XH49
RESOLUÇÃO C.A. Nº 32/2021 FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 05/2020 - LOTE 10
CONTRATADA: Águia Assistência Automotiva 24 hs Ltda
CNPJ: 08.323.047/0001-06
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 19/09/2021.
VALOR TOTAL: R$ 1.020.648,52 (um milhão, vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 19/09/2021 a 18/09/2022.
FONTE: 671000001.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2021.
HARLEN DA SILVA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*
*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 719014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
PROCESSO: 2021-DMQM6
RESOLUÇÃO C.A. Nº 34/2021 FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 05/2020 - LOTE 001
CONTRATADA: BR ESTADIA E REMOÇÃO E VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 13.959.157/0001-90
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 19 de setembro de 2021, bem como alteração do pátio de remoção veículos na Região: 2 B- Pátio na cidade de Barra de São Francisco, para o endereço SÍTIO CHAPADA, CORREGO DELTA, SEDE, ÁGUIA BRANCA, CEP: 29.795-000, sem custo adicional para o contrato.
VALOR TOTAL: R$2.089.745,94 (dois milhões, oitenta e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 19/09/2021 a 18/09/2022.
FONTE: 671000001.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2021.
HARLEN DA SILVA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*
*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 719018

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2021

PROCESSO: 2021-QW002
ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA
OBJETO: O Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, sem repasse de recursos financeiros entre os convenentes, tem por objeto conceder acesso ao sistema de abertura de Solicitação de Serviços Digital (SSD) do DETRAN|ES e outros serviços, aos Despachantes Documentalistas de Trânsito habilitados pelo Conselho Regional de Despachantes Documentalistas do Espírito Santo (CRDD/ES).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses para a consecução de seu objeto, iniciando a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.
ASSINAM: Presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Espírito Santo (CRDD/ES) - Sr. Euvaldes Ventorin / Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES - Sr. Givaldo Vieira da Silva.
GESTORES: Gibran Henrique Lima Bolzan-Titular e Marcelo Alexandre Padua - Suplente.

Vitória, 20 de setembro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES
Protocolo 719025

ERRATA

Na RESOLUÇÃO C.A. Nº 38/2021 do Conselho de Administração do DETRAN|ES, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de setembro de 2021, por meio do protocolo nº 718283.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020.

Onde se lê: no valor total de R$ R$2.397.542,83 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Leia-se: no valor total de R$ 2.225.647,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais).

Vitória, 20 de setembro de 2021.
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 718984

ERRATA

Na RESOLUÇÃO C.A. Nº 32/2021 do Conselho de Administração do DETRAN|ES, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de setembro de 2021, por meio do protocolo nº 718287.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020.

Onde se lê: no valor total de R$ 1.121.704,46 (um milhão, cento e vinte e um mil, setecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Leia-se: no valor total de R$ 1.020.648,52 (um milhão, vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Vitória, 20 de setembro de 2021.
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 718986

ERRATA

Na RESOLUÇÃO C.A. Nº 34/2021 do Conselho de Administração do DETRAN|ES, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de setembro de 2021, por meio do protocolo nº 718279.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020.

Onde se lê: no valor total de R$ R$ R$2.275.927,75 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se: no valor total de R$2.089.745,94 (dois milhões, oitenta e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Vitória, 20 de setembro de 2021.
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 718987

ERRATA

Na RESOLUÇÃO C.A. Nº 37/2021 do Conselho de Administração do DETRAN|ES, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de setembro de 2021, por meio do protocolo nº 718284.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020.

Onde se lê: no valor total de R$ 1.096.437,83 (Um milhão, noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).

Leia -se: no valor total de R$ 998.428,68 (novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

Vitória, 20 de setembro de 2021.
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 718988

ERRATA

Na RESOLUÇÃO C.A. Nº 33/2021 do Conselho de Administração do DETRAN|ES, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de setembro de 2021, por meio do protocolo nº 718282.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020.

Onde se lê: no valor total de R$ 1.073.535,58 (Um milhão, setenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Leia -se: no valor total de R$ 977.079,38 (novecentos e setenta e sete mil, setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Vitória, 20 de setembro de 2021.
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 718990

ERRATA

Na RESOLUÇÃO C.A. Nº 36/2021 do Conselho de Administração do DETRAN|ES, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de setembro de 2021, por meio do protocolo nº 718264.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020.

Onde se lê: no valor total de R$ 2.216.978,80 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Leia -se: no valor total de R$ 2.196.160,56 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

Vitória, 20 de setembro de 2021.
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 718991

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

ERRATA

Na RESOLUÇÃO C.A. Nº 35/2021 do Conselho de Administração do DETRAN|ES, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de setembro de 2021, por meio do protocolo nº 718271.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020.

Onde se lê: no valor total de R$ 1.586.314,58 (Um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e catorze reais e cinquenta e oito centavos).

Leia -se: no valor total de R$ 1.443.988,19 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).

Vitória, 20 de setembro de 2021.
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 718996

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por meio do presente edital, o Cartório da Corregedoria/SEDU, RESOLVE:
Art. 1º. **NOTIFICAR, PELA 1ª VEZ**, a servidora **SR.ª MARILENE NOGUEIRA TORRES CELLIN,** nº funcional 608236, acerca do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 79790496, sendo-lhe, neste ato, concedido o prazo de 30 dias corridos para, caso queira, apresentar **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** em face da decisão proferida.
Art. 2º. Dar ciência à servidora de que o processo tramita em meio físico e encontra-se a sua disposição, para vistas e cópias, no Cartório da Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, nº. 1.111, sala 310, B. Santa Lúcia, Vitória, ES, com funcionamento nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min.
Art. 3º. Informar à servidora que eventuais manifestações devem ser protocolizadas no protocolo geral desta SEDU.
Art. 4º. Esclarecer à servidora que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir da terceira e última publicação do edital de notificação, devendo ser observado, sob pena de preclusão.
Vitória, 20 de setembro de 2021.
ELIZAMA ELLEN SABINO CHAVES
Cartório/Corregedoria/SEDU
(Documento assinado eletronicamente via E-Docs)
Protocolo 719028

PORTARIA Nº 898-S, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-0J3PH,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 20/09/2021, **KEYLA MONTOVANELLI CAZOTTI,** nº funcional 2780372, MaPB V - vínculo: 12, da função de Diretor Escolar, na EEEFM Antônio dos Santos Neves, FGDE 01, município de Boa Esperança - ES.

Vitória, 20 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 719015

PORTARIA Nº 899-S, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-0J3PH,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **JULIANO DONÁ**, nº funcional 4020774, MaPB V - vínculo: 1, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 20/09/2021, na EEEFM Antônio dos Santos Neves, FGDE 01, município de Boa Esperança - ES.

Vitória, 20 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 719019

PORTARIA Nº 900-S, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-0J3PH,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **JULIANO DONÁ**, nº funcional 4020774, MaPB V - vínculo: 1, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 20/09/2021, na EEEFM Antônio dos Santos Neves, FGDE 01, município de Boa Esperança - ES.

Vitória, 20 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 719021

PORTARIA Nº 901-S, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **KEYLA MONTOVANELLI CAZOTTI**, nº funcional 2780372, vínculo 12, MaPB - V.5, no CEIER de Boa Esperança, município de Boa Esperança, FM.

CE. 2, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020 e de acordo com o §1º do Art. 4º da Portaria nº 184-R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, a partir 20/09/2021. (Processo nº 2021-0MTDC).

Vitória, 20 de setembro de 2021

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 719022

PORTARIA Nº 902-S, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar, em caráter provisório, a partir de 01/09/2021 até 31/01/2022, o servidor **ANDERSON AVELINO**, MAPB-V.6, nº funcional 4737325, vínculo 16, nível de atuação 15, na disciplina de Matemática, turno matutino, na EEEFM Geraldo Vargas Nogueira, município de Colatina, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no Diário Oficial de 07/06/2006 (processo 2021-KDD35).

Vitória, 20 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 719024

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 9013/2020

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
CESSIONÁRIO: Município de Guarapari/ES.
CNPJ/MF nº 27.165.190/0001-53
OBJETO: Prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 9013/2020, a partir de 18/11/2021 até 31/12/2024, referente à cessão da servidora, **MARIA APARECIDA NOSSA**, nº funcional 325615, vínculo 51 e Alterar na CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO do respectivo convênio de cessão de servidor para modalidade sem ônus e com ressarcimento para o Estado, conforme estabelece o Decreto nº 3701/2014, de acordo com a Portaria nº 559-S, de 17/09/2021 publicada no DO de 20/09/2021.
Processo nº. 2020-8DHF4

Protocolo 718981

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2019
Processo: 2019-70BM3
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário **nº 017/2019**.
Objetos:
1 - Acréscimo no valor de **R$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais)** ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 017/2019, passando o valor total para R$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais) **E**
2 - Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 017/2019, a contar de 23/02/2022 até 31/08/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:	420101			UG FAVORECIDA:		320901		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.122.0032.2006	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	0101000000	3.3.90.20	420101	1607	236.000,00

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021.
ASSINAM: Pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU**: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pela **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**: CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ/Diretora Presidente e LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAÚJO/ Diretora Administrativa Financeira.

Protocolo 718983

XTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Processo Nº: 2021-5Z5BQ
Forma de Contratação: ARP nº 002/2021 - Concorrência Pública nº 001/2020
Contratado: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI
CNPJ: 04.343.865/0001-01
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto tem por objeto a retificação da Cláusula 3.3 do Contrato nº 045/2021:
Onde se lê: 3.3 - REAJUSTAMENTO os preços propostos serão reajustados nos termos da fórmula a seguir indicada, observado o interregno mínimo de um ano, na forma da legislação vigente, considerando como data-base da proposta novembro/2018.
Leia-se: 3.3 - REAJUSTAMENTO os preços propostos serão reajustados nos termos da fórmula a seguir indicada, observado o interregno mínimo de um ano, na forma da legislação vigente, considerando como data-base da proposta julho/2019.

Vitor Amorim de Angelo Secretário de Estado da Educação
Protocolo 718992

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Processo Nº: 2021-7LM3W
Forma de Contratação: ARP nº 002/2021 - Concorrência Pública nº 001/2020
Contratado: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI
CNPJ: 04.343.865/0001-01
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto tem por objeto a retificação da Cláusula 3.3 do Contrato nº 043/2021:
Onde se lê: 3.3 - REAJUSTAMENTO os preços propostos serão reajustados nos termos da fórmula a seguir indicada, observado o interregno mínimo de um ano, na forma da legislação vigente, considerando como data-base da proposta novembro/2018.
Leia-se: 3.3 - REAJUSTAMENTO os preços propostos serão reajustados nos termos da fórmula a seguir indicada, observado o interregno mínimo de um ano, na forma da legislação vigente, considerando como data-base da proposta julho/2019.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 718994

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Processo Nº: 2021-GXN1Z
Forma de Contratação: ARP nº 002/2021 - Concorrência Pública nº 001/2020
Contratado: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI
CNPJ: 04.343.865/0001-01
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto tem por objeto a retificação da Cláusula 3.3 do Contrato nº 046/2021:
Onde se lê: 3.3 - REAJUSTAMENTO os preços propostos serão reajustados nos termos da fórmula a seguir indicada, observado o interregno mínimo de um ano, na forma da legislação vigente, considerando como data-base da proposta novembro/2018.
Leia-se: 3.3 - REAJUSTAMENTO os preços propostos serão reajustados nos termos da fórmula a seguir indicada, observado o interregno mínimo de um ano, na forma da legislação vigente, considerando como data-base da proposta julho/2019.

Vitor Amorim de Angelo Secretário de Estado da Educação

*Republicado por incorreções.
Protocolo 719002

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 002/2020
PROCESSO: 2020-KRMDX
CONTRATANTE: Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES.
CONTRATADO: VITÓRIASEG Segurança e Vigilância EIRELI.
OBJETO: Repactuação atendendo a Convenção Coletiva de Trabalho 2021 e correção da Cláusula Nona do Contrato n.º 002/2020. O valor mensal máximo do contrato a partir de 01/01/2021 passa a ser de R$ 21.108,44 (vinte e um mil cento e oito reais e quarenta e quatro centavos).
FONTE: 102

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Vitória/ES, 20 de setembro de 2021.

FABIANO ARAÚJO COSTA
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 718780

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.
Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351
www.dio.es.gov.br
IMPRENSA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA N.º 856 - S, de 20 de Setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **WILLIAM BOLDRINI SANTANA,** Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3643107 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 18/09/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 718601

PORTARIA N.º 855-S, de 20 de setembro de 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 617-S de 13/07/2021, publicada no DOE de 14/07/2021, que localizou o servidor **HELIO MOTA DE SOUZA**, NF.3475182, no Centro de Detenção Provisória da Serra - CDPS, conforme decisão proferida nos autos do Agravo Instrumento Nº 5004130-17.2021.8.08.0000.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 718800

PORTARIA Nº. 839 - S, de 20 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar,** em desfavor do **servidor NF 537412**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2021-55T47, quanto ao desentendimento com uma guarnição da guarda municipal de Vila Velha, bem como utilização desnecessária e ostensiva de arma de fogo, em 14/07/2021, e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 046/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de setembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 718908

PORTARIA Nº. 840 - S, de 20 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar,** em desfavor do **servidor NF 3708128**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2021-DFQLS, quanto às supostas ameaças contra outros servidores, e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 046/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de setembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 718911

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 001/2021

Nota de Convocação

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 - Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que estão disponíveis nos sites www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br, nota convocações para entrega de documentação comprobatória.
Vitória/ES, 20 de setembro de 2021

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais
Protocolo 718993

PORTARIA Nº 827-S, de 10 de Setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **TIAGO DANTAS TAUFNER,** NF. 4296893, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 20/09/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 719068

PORTARIA Nº 831-S, de 15 de Setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **JHAMILLE CRISTINE DOS SANTOS SOUZA,** NF. 3816370, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 719069

PORTARIA Nº 833-S, de 15 de Setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **DEBORA NASCIMENTO SIQUEIRA CASSOTO,** NF. 2970295, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 719070

PORTARIA Nº 832-S, de 15 de Setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **MARCELA COSTA ANDRADE MARTINS,** NF. 4313143, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 719071

PORTARIA Nº 858 -S, de 20 de Setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **DIEGO FLORÊNCIO,** NF. 3177670, do cargo, em comissão, de Diretor de Unidade, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 719072

RESUMO DO SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.
CONTRATADA: MELHOR ALIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO:
1.1 - Alterar o contrato nº 007/2020 para supressão do valor de seu objeto, no percentual de 0,000158% (cento e cinquenta e oito milionésimos por cento), a partir do dia 01/04/2021, em razão do desconto concedido pela contratada no valor unitário do item Alimentação Complementar 02, nos termos do art.65, §2º II, da lei nº 8.666/93.
1.2 - Conceder reajuste de 6,94% (seis vírgula noventa e quatro por cento), conforme Cláusula Terceira do Contrato Primitivo, cujo índice se refere ao período de março/2020 a março/2021, a contar de 01/04/2021.
1.3 - Em razão da supressão e do reajuste do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, estima-se para os serviços objeto do Contrato nº 003/2017 o valor GLOBAL BRUTO de R$ 17.813.996,55 e GLOBAL LÍQUIDO de R$ 14.784.558,60, e o valor contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
PROCESSO Nº: 2021-Z4N9K

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos

Protocolo 718376

RESUMO DO TERCEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.
CONTRATADA: MELHOR ALIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: 1.1 - Conceder Reajuste de 5,45%, conforme Cláusula Terceira do Contrato Primitivo, cujo índice se refere ao período de Dezembro/2019 a Dezembro/2020, a contar de 01/01/2021.
1.2. Alterar o contrato nº 074/2019 para supressão do valor de seu objeto, no percentual de 0,00240572%, a partir do dia 01/05/2021, em razão do desconto concedido pela contratada no valor unitário dos itens Alimentação Complementar 02 e 04, nos termos do art.65, §2º II, da lei nº 8.666/93.
1.3. Em razão da supressão e do reajuste do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, estima-se para os serviços objeto do Contrato nº 074/2019 o valor GLOBAL BRUTO de R$ 5.169.922,05 e GLOBAL LÍQUIDO de R$ 4.289.640,60.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
PROCESSO Nº: 2021-858TW

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos

Protocolo 718349

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CEAS/ES N° 518ª DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da destinação das Emendas Parlamentares para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício 2021;
O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/ES, no uso das competências que lhe conferem a Lei Estadual N.º 9.966 de 19 de dezembro de 2012; e conforme deliberação de sua 355ª Sessão Plenária Ordinária por videoconferência, realizada em 14 de setembro de 2021, e
CONSIDERANDO a Resolução CEAS/ES nº 371, de 21 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso XXIII, que dispõe sobre a aprovação dos planos de aplicação de recursos oriundos das Emendas Parlamentares destinadas ao desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência social no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação das Emendas Parlamentares para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício de 2021, com vistas a estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial do Estado, conforme anexo, parte integrante da referida resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Shirley de Almeida
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO Nº 518ª DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Nº DE PROCESSOS	INSTITUIÇÕES	MUNICÍPIOS	EP	Valor total da proposta	Natureza da Despesa
1	Pestalozzi	Água Doce do Norte	902	R$ 19.999,69	Custeio
2	APAE	Nova Venécia	129	R$ 39.999,02	Custeio e Investimento
			263		
			909		
3	APAE	Muqui	111	R$ 44.997,47	Custeio
			154		
			184		
			266		
4	Pestalozzi	Conceição da Barra	784	R$ 32.230,95	Investimento
5	APAE	Serra	560	R$ 44.772,99	Custeio
6	OBRA SOCIAL CRISTO REI	Cariacica	83	R$ 9.705,84	Custeio
7	PREFEITURA - CONVENIO	Afonso Cláudio	131	R$ 67.242,50	Investimento

Protocolo 718597

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

RESOLUÇÃO CEAS/ES N° 519, de 14 de setembro de 2021

Pactua o Edital de seleção de municípios para adesão ao Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir da SETADES Nº 002/2021, para vagas remanescentes, para os exercícios de 2021/2022.
O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, na sua 355ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2021, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n° 9.966 de 19 de dezembro de 2012, e
Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;
Considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
Considerando a Lei nº 9.752 de 16 de dezembro de 2011, que cria a Política de Redução da Pobreza com foco prioritário na extrema pobreza, sob a denominação de Programa INCLUIR;
Considerando a Resolução CEAS/ ES nº 446, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos e critérios do Programa INCLUIR, no âmbito do SUAS para adesão dos municípios ao cofinanciamento estadual;
Considerando a Resolução CIB nº 217 de 06 de julho de 2021 que pactuou o Edital de Seleção de Municípios para Adesão ao Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir da SETADES para os exercícios de 2021/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Edital de seleção de municípios para adesão ao cofinanciamento Estadual do programa Incluir da Setades Nº 002/2021, para vagas remanescestes, para o exercício 2021/2021, detalhado no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2021.

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ADESÃO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO PROGRAMA INCLUIR DA SETADES Nº 002/2021, PARA VAGAS REMANESCESTES

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, torna público o presente EDITAL de seleção de municípios para adesão ao Cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR, referente aos exercícios de 2021/2022.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente edital a seleção de municípios para adesão ao Cofinanciamento do Programa INCLUIR da SETADES, referente aos exercícios de 2021/2022, para contratação de até 38 equipes, conforme a proposta pactuada por meio da Resolução CIB/ES N° 207, de 27 de outubro de 2020.
1.2 A execução do Programa INCLUIR nos municípios dar-se-á mediante a contratação de equipe(s) técnica(s) destinada(s) ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e às ações de Mobilização ao Mundo do Trabalho, conforme pactuado na Resolução CIB/ES N° 199, de 09 de julho de 2019.

2 DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES A SEREM COFINANCIADAS

2.1 As equipes municipais contratadas com recursos do Cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR deverão apresentar, obrigatoriamente, as seguintes composições:
2.1.1 Para atuar no PAIF, executado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): um assistente social e um psicólogo;
2.1.2 Para atuar no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, executado no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP): um assistente social e um psicólogo; e
2.1.3 Para atuar nas ações de Mobilização ao Mundo do Trabalho: dois profissionais de nível superior, podendo ser assistente social, psicólogo, pedagogo, antropólogo, administrador, economista doméstico, sociólogo ou terapeuta ocupacional. Essa equipe será alocada no CRAS ou, no caso dos municípios que possuem mais de um CRAS, poderá ser alocada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

3 DOS CRITÉRIOS DE ADESÃO

3.1 Os municípios interessados em apresentar proposta de adesão a este Edital não podem possuir pendências, junto à SETADES, na prestação de contas do Programa INCLUIR dos anos anteriores.
3.2 A adesão a este Edital contempla, obrigatoriamente, o aceite à proposta de contratação da equipe para atuar nas ações de Mobilização ao Mundo do Trabalho.
3.3 Para adesão à proposta de contratação da equipe para o PAIF, os municípios deverão atender aos critérios definidos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital e possuir a equipe de referência do PAIF completa, conforme NOB-RH/SUAS, no equipamento (CRAS) no qual a equipe do Programa INCLUIR será alocada, indicado no Plano de Ação.
3.3.1 Para os fins deste Edital, será considerado CRAS com equipe de referência completa aquele que estiver em consonância com a NOB-RH/SUAS, conforme o quadro a seguir:

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio e Grande Portes
2 técnicos de nível superior, sendo 1 profissional assistente social e outro, preferencialmente, psicólogo.	3 técnicos de nível superior, sendo 2 profissionais assistentes sociais e, preferencialmente, 1 psicólogo.	4 técnicos de nível superior, sendo 2 profissionais assistentes sociais, 1 psicólogo e 1 profissional que compõe o SUAS
2 técnicos de nível médio	3 técnicos nível médio	4 técnicos de nível médio
1 Coordenador: formação de nível superior		

3.3.2 Serão considerados apenas dois perfis para Técnicos de Nível Médio, conforme o Caderno de Orientações Técnicas do CRAS (2009) e a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, Nº 9, de 15 de abril de 2014, a saber: Técnico de nível médio, Agente Social e/ou Orientador Social e/ou Educador Social e Funções Administrativas e/ou Agente Administrativo.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

3.3.3 Não serão considerados outros cargos de técnico de nível médio além dos descritos acima.
3.3.4 Não serão aceitos como equipe do PAIF/CRAS, profissionais que atuam no Cadastro Único/Programa Bolsa Família e no Programa Criança Feliz.
3.4 Para adesão à proposta de contratação da equipe para o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, os municípios deverão atender aos critérios definidos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital e possuir a equipe de referência do Centro Pop no qual a equipe do Programa INCLUIR será alocada completa, conforme o Caderno de Orientações Técnicas do Centro Pop.
3.4.1 Para os fins deste Edital será considerado Centro Pop com equipe de referência completa, aquele que estiver em consonância com o Caderno de Orientações Técnicas do Centro Pop, conforme o quadro a seguir:

Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP
01 Coordenador(a)
02 Assistentes Sociais
02 Psicólogos(as)
01 Técnico de nível superior, preferencialmente com formação em Direito, Pedagogia, Antropologia, Sociologia ou Terapia Ocupacional
04 Profissionais de nível superior ou médio para a realização do Serviço Especializado em Abordagem Social (quando ofertada pelo Centro Pop), e/ou para o desenvolvimento de oficinas socioeducativas, dentre outras atividades.
02 Auxiliares administrativos

3.4.2 Para adesão à Equipe do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e da Equipe para atuar nas ações de Mobilização ao Mundo do Trabalho, o município deverá ter ao menos uma equipe do PAIF completa, e indicar no plano de ação o nome do CRAS que esta equipe será alocada. No caso dos municípios que possuem mais de um CRAS, esta equipe poderá ser alocada na SEMAS.
3.5 Para adesão à proposta de contratação de equipes para o **PAIF e** para o **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**, os municípios deverão atender, cumulativamente, aos critérios definidos nos itens 3.1 ao 3.4 deste edital.
3.6 Para adesão somente à proposta de contratação da equipe para atuar nas ações de Mobilização ao Mundo do Trabalho, os municípios deverão atender ao critério 3.1 e ter no mínimo 1 equipe de referência do PAIF completa, a qual deverá ser informada no Plano de Ação.
3.7 Os municípios interessados neste edital devem indicar no Plano de Ação a(s) quantidade(s), o(s) serviço(s) e o(s) equipamento(s) para o(s) qual(is) destinará a(s) equipe(s) a ser(em) contratada(s).
3.8 As propostas de adesão apresentadas pelos municípios serão analisadas pela Comissão Coordenadora do Programa INCLUIR na SETADES, nomeada pela Portaria SETADES nº 020-S, de 03 de fevereiro de 2021, alterada pela Portaria SETADES nº 064-S, de 30 de abril de 2021.
3.9 A verificação quanto ao atendimento aos critérios estabelecidos nos itens 3.3, 3.4 e 3.6 será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa INCLUIR na SETADES mediante consulta no Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social (CADSUAS).
3.9.1 Os municípios deverão atualizar os dados no CadSUAS até 27/09/2021. Para efeito deste Edital, não serão considerados os profissionais inseridos após esta data.

4 DOS DOCUMENTOS DE ADESÃO

4.1 Para adesão a este Edital, os municípios deverão apresentar à SETADES os seguintes documentos:
1. Termo de Aceite (modelo padrão disponibilizado no *site* da SETADES);
2. Plano de Ação do Programa INCLUIR do SUAS - Exercício 2021 (modelo padrão disponibilizado no *site* da SETADES);
3. Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) aprovando a adesão do município ao Programa INCLUIR no exercício de 2021 e o plano de ação.

4.2 Os documentos acima relacionados deverão ser encaminhados em formato digital (PDF), exclusivamente via E-Docs, diretamente para a GPSB/SETADES, no prazo estabelecido neste edital.
4.2.1 O título do encaminhamento dos documentos deverá conter as seguintes informações: nome do programa, ano e nome do município. Exemplo: "Documentos para Adesão ao Programa INCLUIR - Exercícios 2021/2022 - MUNICÍPIO XX (*inserir o nome do município*)";
4.2.2 Os documentos deverão ser encaminhados diretamente para a Gerência de Proteção Social Básica (GPSB) da SETADES.
4.3 Os documentos encaminhados pelos municípios à SETADES deverão atender aos seguintes parâmetros:
4.3.1 TERMO DE ACEITE:
a) Assinado pelo **Prefeito e Gestor Municipal da Assistência Social** (assinatura e carimbo ou assinatura E-docs de ambos);
b) Datado (dia/mês/ano);
c) Estar assinalada uma das opções **"Aceita" ou "Não aceita"**, conforme o posicionamento do município acerca da proposta de contratação de equipe técnica para cada serviço;
d) Apresentar preenchido o campo "Quantidade de equipe aceita", indicando a quantidade de equipes que o município almeja aderir, caso tenha assinalado a opção "Aceita" para determinado serviço;
4.3.2 PLANO DE AÇÃO:
a) Assinado pelo Gestor Municipal da Assistência Social (assinatura e carimbo ou Assinatura E-docs do Gestor Municipal);
b) Datado (dia/mês/ano);
c) Preenchimento completo e correto de todos os campos;
d) A data prevista da contratação da equipe deve ser compatível aos trâmites processuais relativos à posse dos novos profissionais contratados;
e) Preenchimento completo do item "II Previsão de execução física", devendo ser compatível aos dados informados no termo de aceite;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

f) Os municípios que possuem mais de 01 CRAS, devem relacionar os nomes do(s) equipamento(s) para os quais serão destinadas as equipes contratadas.

4.3.3 RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Conter a identificação oficial (timbre) do CMAS;

b) Datada (dia/mês/ano);

c) O texto da Resolução do CMAS deve conter a apreciação e aprovação clara e objetiva do aceite do município e aprovação do plano de ação do Programa INCLUIR no exercício de 2021.

d) Referenciar a data da reunião em que a aprovação ocorreu;

e) Assinada pelo(a) presidente e/ou vice-presidente do CMAS**.**

5 DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E DA HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos enviados pelos municípios serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa INCLUIR na SETADES.

5.2 Serão considerados habilitados à adesão ao Programa INCLUIR os municípios que atenderem, cumulativamente, aos critérios estabelecidos no item 3 deste edital e apresentarem todos os documentos descritos no item 4 conforme os parâmetros definidos neste edital.

5.3 Os municípios que descumprirem pelo menos um dos critérios de adesão e/ou encaminharem documentos em desacordo aos parâmetros definidos nos itens 3 e 4 neste edital, serão desclassificados automaticamente.

5.4 Os documentos enviados pelos municípios não poderão ser substituídos, após o prazo de envio à SETADES, por erro ou ausência de preenchimento em quaisquer campos.

5.5 O resultado da análise documental realizada pela Comissão Coordenadora será encaminhado para apreciação e ratificação pela Subsecretária da SUBADES e/ou pela Secretária da SETADES.

6 DA SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS E DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 Havendo maior número de municípios habilitados à adesão, face ao limite máximo do orçamento da SETADES previsto para o Exercício de 2021, de cofinanciamento de até **38 equipes**, será aplicado como critério de priorização o Índice de Desenvolvimento da Família (IDF) médio dos municípios.

6.2 O IDF médio dos municípios será calculado com os dados disponíveis na base do Cadastro Único do mês mais recente disponível no sistema de Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único (CECAD) do Ministério da Cidadania.

6.2.1 A base do Cadastro Único utilizada contempla as informações disponíveis até a data prevista no Calendário Operacional do Programa Bolsa Família, antes da extração da mencionada base pelo Governo Federal/CAIXA.

6.3 Os municípios habilitados serão classificados em ordem crescente do IDF, de forma a priorizar os municípios mais vulneráveis.

6.4 Serão considerados para a adesão ao Programa INCLUIR os municípios que ocuparem as posições no ranqueamento estabelecido no item 6.3 até que seja atingido o limite máximo de equipes.

6.5 O resultado preliminar será publicado no site da SETADES indicando os municípios habilitados e não habilitados à adesão, conforme atendimento ou descumprimento dos critérios e parâmetros definidos neste edital.

6.5.1 A publicação contemplará o(s) critério(s) e o(s) parâmetro(s) descumprido(s) por cada município não habilitado.

7 DA FASE RECURSAL

7.1 O Formulário de Recurso deverá ser enviado à GPSB/SETADES, exclusivamente pelo E-docs. Não serão aceitos recursos apresentados por fax, telegrama, e-mail, presencialmente ou outro meio não especificado neste Edital;

7.2 O Formulário de Recurso se encontra disponível no *site* da SETADES;

7.3 Na fase de recurso o município poderá solicitar reanálise dos documentos apresentados, porém não será permitido o envio de novos documentos ou a alteração das informações contidas no CadSUAS;

7.3 A decisão de julgamento do recurso será encaminhada para o e-mail informado pelo município no Formulário de Recurso;

7.4 A Comissão Coordenadora do Programa Incluir terá o prazo de 3 (três) dias úteis para analisar o recurso apresentado pelo município;

7.5 A decisão acerca do recurso é irrecorrível.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será publicado no site da SETADES e no Diário Oficial do ES, após a fase recursal, indicando os municípios habilitados e não habilitados à adesão, conforme atendimento ou descumprimento dos critérios e parâmetros definidos neste edital.

8.1.1 A publicação contemplará o(s) critério(s) e o(s) parâmetro(s) descumprido(s) por cada município não habilitado.

9 DA CONTRATAÇÃO DAS EQUIPES MUNICIPAIS

9.1 A SETADES disponibilizará recurso para a contratação de 01 equipe do PAIF por CRAS; 01 equipe do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua por Centro Pop; e 01 equipe para as ações de Mobilização ao Mundo do Trabalho por município, conforme o quadro abaixo:

EQUIPE	COMPOSIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR DO REPASSE	DISTRIBUIÇÃO
Equipe do PAIF	1 Assistente Social 1 Psicólogo	CRAS	R$ 5.000,00 por equipe/ mês	1 equipe por CRAS
Equipe do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	1 Assistente Social 1 Psicólogo	CENTRO POP	R$ 5.000,00 por equipe/ mês	1 equipe por CENTRO POP
Equipe de Mobilização ao Mundo do Trabalho	2 profissionais de nível superior (Conforme item 2.1.3 deste Edital)	CRAS (ou SEMAS, no caso dos municípios que possuem mais de um CRAS)	R$ 5.000,00 por equipe/ mês	1 equipe por município

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

9.1.1 As equipes contratadas para o PAIF e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua deverão ser alocadas, obrigatoriamente, nos equipamentos em que o serviço será executado, indicados no plano de ação apresentado à SETADES.
9.2 A equipe contratada para atuar nas ações de Mobilização ao Mundo do Trabalho deverá ser alocada no CRAS indicado no plano de ação ou, no caso dos municípios que possuem mais de um CRAS, poderá ser alocada na SEMAS, devendo estar vinculada à Proteção Social Básica.
9.3 A remuneração dos servidores temporários, contratados por força deste Edital, deverá ser equivalente à do quadro de profissionais que desempenham função semelhante no município.
9.4 A contratação poderá ser realizada por entidades e organizações que compõem a rede socioassistencial, observados os critérios estabelecidos pelos respectivos conselhos, o disposto no artigo 9º da Lei nº 8.742/90 e a legislação aplicável.
9.5 O Cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR contemplará o repasse de recurso financeiro no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês para cada equipe aceita pelo município.
9.6 A transferência financeira da SETADES para os municípios, destinada ao Programa INCLUIR, está regulamentada na Portaria nº 081-S, de 27 de julho de 2021, que institui o Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir.
9.7 As equipes contratadas com o Cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR, lotadas nos CRAS e nos Centros Pop, executarão suas atividades conforme as normativas e orientações do Governo Federal acerca de cada serviço/equipamento e Caderno de Orientações da SETADES.
9.8 As equipes das ações de Mobilização ao Mundo do Trabalho executarão suas atividades conforme as normativas do Programa Acessuas Trabalho e Caderno de Orientações da SETADES.

10 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
FASE	PRAZO
Publicação do Edital nº 002/2021 de Seleção do Programa Incluir no sítio eletrônico da SETADES	Até 16/09/2021
Envio dos documentos de adesão pelos municípios	De 17/09/2021 a 27/09/2021
Análise dos documentos	De 28/09/2021 a 06/10/2021
Divulgação do resultado preliminar	08/10/2021
Interposição de recursos pelos municípios	13/10/2021 a 15/10/2021
Análise dos recursos	18/10/2021 a 20/10/2021
Homologação e publicação do resultado definitivo da seleção	25/10/2021
Envio do comprovante de abertura de conta e autorização para acesso a extratos	Até 29/10/2021

11 DA VIGÊNCIA
11.1 O presente Edital terá validade até 31 de dezembro de 2022.
11.2 Os municípios selecionados poderão permanecer até 31 de dezembro de 2022, desde que atendam às regras previstas neste edital, na Portaria que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir e no Caderno de Orientações.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa INCLUIR.
12.2 Demais regras e informações acerca da metodologia, execução, monitoramento e acompanhamento estarão descritas no Caderno de Orientações Técnicas do Programa INCLUIR, que será disponibilizado no *site* da SETADES.
12.3 Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail incluir@setades.es.gov.br e pelo telefone (27) 3636-6836.

Vitória, 14 de setembro de 2021.
SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

Protocolo 718602

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 068/2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2021, aprovada pela Ordem de Serviço nº 051/2020, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 27/11/2020, para excluir e incluir o servidor abaixo relacionado:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir
Daniel Henrique Roza e Silva	4177754	2020/2021	setembro/2021	março/2022

Art. 2º CONCEDER, dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado**:**

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Daniel Henrique Roza e Silva	4177754	2019/2020	26/10 a 11/11/2021	17 dias - restante de férias integrais

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Art. 3º INCLUIR na Escala de Férias Integrais desta Secretaria, referente ao exercício 2021, aprovada pela Ordem de Serviço nº 051/2020, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 27/11/2020, o servidor abaixo relacionado:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Incluir
Lutz Franthesco da Silva Rocha	3287831	2020/2021	dezembro/2021

Vitória, 20 de setembro de 2021.
SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 718976

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 019-R, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova a 11ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:
Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 11ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER FREIRE ROCHA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - Respondendo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$0,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
	Obras e Instalações	4.4.90	0101	9.099,45
		TOTAL		9.099,45

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$0,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	4.4.50	0101	9.099,45
		TOTAL		9.099,45

Protocolo 718921

Resumo de Contrato
Contrato SEAG n° 304/2021

Processo n° 2021-1ZW7D
Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Contratada: Latec Engenharia Ltda..

Objeto: Fornecimento, transporte e instalação de **3 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **8,00 metros** com **16,00 metros de guarda corpo** e **2 placas** SEAG de 0,80x1,20 metros para subsidiar a construção da ponte.

Valor: R$ 76.570,07.

Vigência: Posterior a publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Dotação orçamentária: Ação: 31.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 4.4.90.32.

Vitória, ES, 16/09/2021.
RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 114/2021

Processo n° 2021-1ZW7D
Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Contratada: Latec Engenharia Ltda.

Objeto Fornecimento, transporte e instalação de **3 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **8,00 metros** com **16,00 metros de guarda corpo** e **2 placas** SEAG de 0,80x1,20 metros para subsidiar a construção da ponte no Município de Águia Branca.

Valor total: R$ 76.570,07.

Dotação orçamentária: Ação: 31.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 4.4.90.32.

Vitória, ES, 20/09/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 718627

Explore outros mundos! Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

Contrato de Doação com Encargos nº 196/2021

Processo nº 2021-1ZW7D

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Águia Branca - ES.

Objeto: Doação de **3 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **8,00 metros** com **16,00 metros de guarda corpo** e **2 placas** SEAG de 0,80x1,20 metros para subsidiar a construção da ponte, incluindo o transporte e instalação. Os bens, transporte e instalação descritos acima tem o valor total de **R$ 76.570,07**.

Finalidade: Cooperação técnica para a construção de ponte na Comunidade de Taquarussú.

Data da assinatura: 16/09/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 718629

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 026/2021 - PROCESSO SEAG Nº 88636526

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
CESSIONÁRIO: Ass. dos Agricultores Familiares do Alto Guandu - AAFAG, CNPJ/MF: 05.827.140/0001-51.
OBJETO: 01 (uma) Batedeira de Cereais acoplável a trator 75CV, **RP: 17892.**
VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 20 de setembro de 2021
Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 718809

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0280/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
Processo nº 2021-LMJFQ e 2021-5B1GZ
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Registro de Preços nº 026/2021- Proc.Nº2020-6DPXX-ARP 029/2021
CONTRATADO: PAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICO LTDA
CNPJ: 06.021.465/0001- 05
Objeto: 02 (dois) Secadores de Café 80 sacos.
Valor: R$ 126.000,00
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial.
Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 718899

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0257/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
Processo nº 2021-3FND0
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Registro de Preços nº 029/2021- Proc.Nº2020-6DPXX-ARP 031/2021
CONTRATADO: PAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICO LTDA
CNPJ: 06.021.465/0001- 05
Objeto: 01 (um) Secador de café de 120 sacos.
Valor: R$ 73.000,00
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial.
Fonte: 101 e 301 - Elemento de Despesa: 449032.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 718904

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IDAF/CORE Nº 003/2021

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo (Idaf), nos termos da legislação vigente, torna pública a NOTIFICAÇÃO das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas para que tomem ciência das decisões e dos demais termos constantes nos processos relacionados. Informa que os referidos processos se encontram à disposição para consulta na sede desta Autarquia, situada na Avenida Jerônimo Monteiro, n° 1000, Edifício Trade Center, loja 01, Centro, Vitória - ES, CEP 29.010-935.

AUTUADO	CPF / CNPJ	PROCESSO
Claudio Luiz Beninca	896.603.827-15	82073805
Eliane dos Santos Pestana	107.797.077-37	82158649
Jeane Carla Apolinário de Carvalho	096.977.237-88	78585295
Leonézio de Lima Ávilla	826.994.887-04	73614807
Zanaidis Sonegheti	695.747.667-72	82740658
Claudio Luiz Beninca	896.603.827-15	82074003
Joel de Carvalho Costa	001.727.107-07	82897905
Renato Monteiro Pinto	380.016.086-20	83424270
José Chierici Filho	131.380.497-53	78477549
Espírito Santo Centrais Elétricas S/A	28.152.650/0001-71	75217813
Edvan Moreira Lima ME	08.235.797/0001-18	74674790
Edwaldo Almada de Abreu	056.082.606-00	79118933
Rosinete dos Santos Pestana Andrade	003.308.697-44	82078920
Gustavo Mattedi	132.753.287-51	77279808
Adelmo Jastrow	478.430.207-72	80829376
EDP Espírito Santo Centrais Elétricas S/A	28.152.650/0001-71	81652186
Município de Linhares	27.167.410/0001-88	76494276
Valdinete dos Santos Pestana	071.636.407-73	82151423
Gisele Sabadim Saraiva	116.621.837-63	76913759
Kleber Lande Moreira Borges	034.575.807-23	77769490
Carlos Roberto Ramos	007.761.417-83	86968491
Espírito Santo Centrais Elétricas S/A	28.152.650/0001-71	77930932
Edvan Moreira Lima ME	08.235.797/0001-18	74134353

Vitória, 15 de setembro de 2021.
Fabiano Campos Grazziotti
Presidente do Colegiado Recursal do Idaf - CORE

Protocolo 718739

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 012/2021
Contratante: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Processo Nº: 2021-3ZMR1
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 003/2021
Contratado: Tecnus Segurança e Vigilância Armada LTDA
CNPJ: 19.459.636/0001-24
Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada para a Rodoviária de Vitória.
Valor: R$ 959.747,16
Vigência: 22/09/2021 a 21/09/2022
Fonte: 0101

Fábio Ney Damasceno
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 718979

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES - DER-ES -

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 109/2021
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2020-8ZWZ7
Forma de Contratação: Concorrência Pública nº 008/2021
Contratado: ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOSLTDA
CNPJ: 05.512.879/0001-74
Objeto: Reforma e ampliação da Escola Estadual Clotilde Rato localizada no Município da Serra-ES
Valor: R$ 9.963.216,85
Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração 1080 (um mil e oitenta) dias
Fonte: Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673
Natureza da Despesa 4.4.90.51, para o Exercício Financeiro de **2021** - R$ **544.958,07** - Programa de Trabalho: - 10.42.101.12.361.0033.1672 Natureza da Despesa 4.4.90.51, para o Exercício Financeiro de **2021** - R$ **111.617,92** - Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673 - Natureza da Despesa 4.4.90.51, para o Exercício Financeiro de **2022** - R$ **3.944.433,82 -** Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 - Natureza da Despesa 4.4.90.51, para o Exercício Financeiro de **2022** - R$ **807.896,08** - Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1673 -Natureza da Despesa 4.4.90.51, para o Exercício Financeiro de **2023** - R$ **3.159.867,85** - Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 -Natureza da Despesa 4.4.90.51, para o Exercício Financeiro de **2023** - R$ **647.201,85 -** Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673 -Natureza da Despesa 4.4.90.51, para o Exercício Financeiro de **2024** - R$ **620.210,25** - Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 -Natureza da Despesa 4.4.90.51, para o Exercício Financeiro de **2024** - R$ **127.031,01**.
Assinatura: 17/09/2021.
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 718367

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 033/2021
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2020-GW9RG
Forma de Contratação: Concorrência Pública Nº: 032/2013
Processo Nº. 63390604/2013
ARP Nº 002/2020 - Lote 04
Contratado: CONSTRUTORA SCHMIDT LTDA
CNPJ: 04.343.865/0001-01
Objeto: Alteração do Prazo de Vigência do objeto conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato.
Prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais **308 dias**, totalizando, **458** dias corridos.
Fonte: Exercício Financeiro de 2021 - Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672
Natureza de Despesa: 4.4.90.51
Assinatura: 20/09/2021
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente

Protocolo 718795

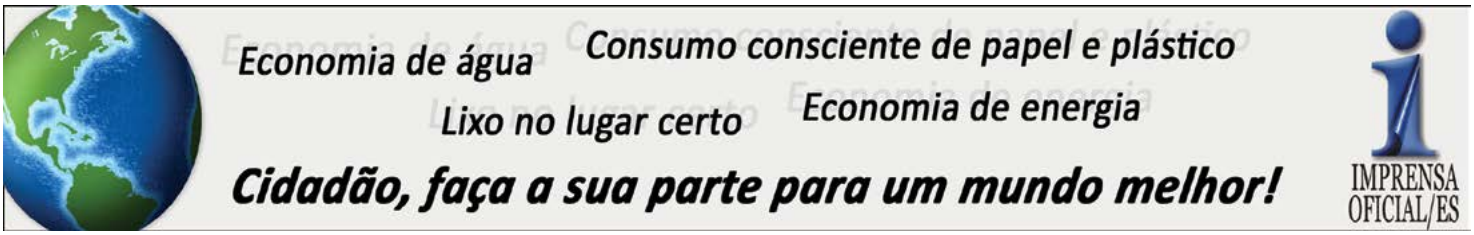

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 030, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 11.168, de 16/09/2020, no Decreto n.º 3.541-R, de 12/03/2014, alterado pelo Decreto n.º 3636-R, de 19/08/2014, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, a Portaria SEP n.º 002-R, de 08/01/2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto n.º 3.541-R, de 12/03/2014, alterado pelo Decreto n.º 3636-R, 19/03/2014 que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, **RESOLVE:**

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação n.º 001/2021, de 20 de setembro de 2021, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando a prestação de serviços de publicidade.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 20/09/2021 - Data de término: 31/12/2021.

III - DE/Concedente: Órgão: 41 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA / UO: 41.202 - Agência Estadual de Recursos Hídricos / UG: 410.202 - AGERH

IV - PARA/Executante: Órgão: 10 - Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM / UO: 10.104 - Superintendência Estadual de Comunicação Social / UG: 100.104 - SECOM

V - CRÉDITO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:	410202			UG FAVORECIDA:		100104		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PRO. TRABALHO						
F	41202	10.41.202.18.131.0049.2090	Divulgação Institucional	0101000000	3.3.90.39	100104	000001- Não definido	R$ 1.000,00
F	41202	10.41.202.18.131.0049.2090	Divulgação Institucional	0675000002	3.3.90.39	100104	000001- Não definido	R $ 100.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:					SET: R$ 101.000,00		
FEV:	JUN:					OUT:		
MAR:	JUL:					NOV:		
ABR:	AGO:					DEZ:		

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fábio Ahnert
Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 718989

Resumo do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário n.º 001/2021

PROCESSO: 2021-J41WT
ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001/2021.
OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário visando a Prestação de Serviços de Publicidade.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 09/2021 a 12/2021.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:	410202			UG FAVORECIDA:		100104		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PRO. TRABALHO						
F	41202	10.41.202.18.131.0049.2090	Divulgação Institucional	0101000000	3.3.90.39	100104	000001- Não definido	R$ 1.000,00
F	41202	10.41.202.18.131.0049.2090	Divulgação Institucional	0675000002	3.3.90.39	100104	000001- Não definido	R$ 100.000,00

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021.
ASSINA: Pela Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH / Fábio Ahnert / Diretor Presidente e pela Superintendência de Estado de Comunicação Social - SECOM / Flavia Regina Teixeira Dallapicola Mignoni / Superintendente.

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH

Protocolo 719026

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DO RESULTADO DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA N° 01/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109-R/2017, torna público o **RESULTADO DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**, objeto do Edital nº 01/2021, para a contratação de servidores em designação temporária para os cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, Tecnólogo em Saneamento Ambiental e Analista de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos. O resultado estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Cariacica, 20 de setembro de 2021.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente
Protocolo 718936

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 137-S, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MANOEL MENDONCA DO NASCIMENTO GOMES, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico I, Ref. IM-06, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 16/09/2021.

Cariacica, 13 de setembro de 2021.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE-IEMA
Protocolo 719065

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 142-S, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994**, RODRIGO DE AGUIAR LIMA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Ref. IM-06, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Cariacica, 15 de setembro de 2021.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE-IEMA
Protocolo 719066

RESCISÃO CONTRATUAL
(Servidor DT)

Fica rescindido, a pedido, na forma da cláusula 8ª, do inciso II, do Contrato em Designação Temporária, autorizado pela Lei Complementar nº 809, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2015, celebrado entre IEMA e a servidora **ARINA TIMBOIBA BARCELOS,** da função inerente ao cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, a partir de 10.09.2021.

Cariacica, 13 de setembro de 2021.
Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza
Diretor Presidente
Protocolo 718630

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
(Servidor DT)

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em Caráter Temporário - autorizado pela Lei Complementar nº. 809, publicada em 25.09.2015, que entre si celebram o IEMA e os servidores a seguir relacionados:

NOME	CARGO	INICIO DO CONTRATO	TERMINO DO CONTRATO
HERMES JOSE DAROS FILHO	AGENTE DE DESEN-VOLVIMENTO AMB. E REC. HIDRI. - DT	02/09/2021	01/09/2024
RAFAELI ALVES BRUNE	TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL - DT	01/09/2021	31/08/2024
ADELINO DA SILVA RIBEIRO NETO	AGENTE DE DESEN-VOLVIMENTO AMB. E REC. HIDRI. - DT	31/08/2021	30/08/2024
THALES DEL PUPPO ALTOE	AGENTE DE DESEN-VOLVIMENTO AMB. E REC. HIDRI. - DT	31/08/2021	30/08/2024

Cariacica, 20 de setembro de 2021.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 718886

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DOS CONTRATOS
Nº 232, 236 E 237/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES MICROSOFT, TREINAMENTOS, CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS PARA AMBIENTE MICROSOFT OFFICE 365.
LOTE 01 - CT 232/2021:
CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
VALOR: R$ 5.839.999,50 (cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses contada a partir da data da assinatura do INSTRUMENTO CONTRATUAL.
LOTE 02 - CT 236/2021:
CONTRATADA: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA.
VALOR: R$ 24.549,99 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contada a partir da data da assinatura do INSTRUMENTO CONTRATUAL.
LOTE 03 - CT 237/2021:
CONTRATADA: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA.
VALOR: R$ 153.800,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contada a partir da data assinatura do INSTRUMENTO CONTRATUAL.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 060/2021
Protocolo nº 2021.006067.

Vitória, 21 de setembro de 2021.
CARLOS AURÉLIO LINHALIS
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
Protocolo 718113

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

Fundação de Amparo àPesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE REVOGAÇÃO
EDITAL FAPES Nº 06/2020
PROGRAMA DE APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO CAPIXABAS EMERGENTES - PROAPEM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no uso de suas atribuições, torna pública a revogação do Edital FAPES/CAPES Nº 06/2020 PROAPEM, com base no art. 53 da Lei n°. 9.784/99 e no princípio da autotutela, Súmulas n°. 346 e n°. 473 do STF. Informações adicionais encontram-se disponíveis na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 21 de setembro de 2021
Cristina Engel de Alvarez
Diretora-Presidente da FAPES
Protocolo 718841

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 089, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR, **Rosângela Pereira Gonçalves Arnaldo**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Adjunto, Ref. QC-01, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora Presidente da FAPES
Protocolo 719067

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do Edital FAPES/SEGER/SEG nº 05/2020 - Pitch Gov.ES. Vigência: 06 (seis) meses, tendo início em 01 de outubro de 2021. Recurso: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiária da Subvenção	Valor R$	Assinatura
303/2021	2021-0CP9F	MEDBOLSO SOFTWARE SERVIÇOS LTDA	29.978,00	20.09.2021
304/2021	2021-91J53	CONNECTDATA TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	30.000,00	17.09.2021
305/2021	2021-NVBNC	UMANNI INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	30.000,00	17.09.2021
306/2021	2021-6C493	EGSA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	30.000,00	20.09.2021

Vitória, 20 de setembro de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES
Protocolo 718926

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 045/2020, referente ao Edital Fapes nº 14/2019 - PROCAP 2020 - Mestrado. Contratante: FAPES. Bolsista: Leonardo Mello da Silva. Coordenador do PPG: Ana Targina Rodrigues Ferraz. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022. Processo: 2020-KKD28.

Vitória, 20 de setembro de 2021.
Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente/FAPES
Protocolo 718930

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 046/2020, referente ao Edital Fapes nº 14/2019 - PROCAP 2020 - Mestrado. Contratante: FAPES. Bolsista: Kenai Henrique Carvalho Correia. Coordenador do PPG: Ana Targina Rodrigues Ferraz. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de setembro de 2022. Processo: 2020-XGPN9.

Vitória, 20 de setembro de 2021.
Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente/FAPES
Protocolo 718933

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 054, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n. º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **CATIA PAGANOTE DA CUNHA**, nº funcional 4467140, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, Ref. IPM-05, deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 20 de setembro 2021

ROGERIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 719073

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 092-S, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui a Comissão Técnica de Avaliação da Contratação de Empresa Consultora para Elaboração dos Projetos Executivos para Pavimentação e Cercamento de Espaços Externos das Unidades do IASES de Linhares e Cachoeiro de Itapemirim, com recursos do contrato de empréstimo nº 3279/OC-BR/BID conforme a ação prevista no item 2.76 do Plano de Aquisições do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES - Seleção Baseada no Método SQC, conforme Diretrizes para as Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - GN 2350-15.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,** no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 98, II, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 830/2016, o Termo de Coorperação Técnica nº 005/2018 e o que consta do Processo Administrativo nº 2020-RBC9N,

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão Técnica de Avaliação da Contratação de Empresa Consultora para Elaboração dos Projetos Executivos para Pavimentação e Cercamento de Espaços Externos das Unidades do IASES de Linhares e Cachoeiro de Itapemirim, com recursos do contrato de empréstimo nº 3279/OC-BR/BID conforme a ação prevista no item 2.76 do Plano de Aquisições do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES - Seleção Baseada no Método SQC, conforme Diretrizes para as Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - GN 2350-15, que será composta pelos seguintes servidores:

- Nelson da Silva Naves - número funcional - 4337247
- Leticia Miranda Euclides - Consultora em Engenharia
- Eduardo Pasquinelli Rocio - Consultor em Arquitetura

Art. 2º Compete a Comissão Técnica de Avaliação:
I - Coordenar e organizar o processo de seleção de propostas apresentadas;

II - Avaliar e julgar as propostas mediante os critérios apresentados na Manifestação de Interesse;

III - Deliberar sobre os casos omissos na Manifestação de Interesse;

IV - Emitir relatório de avaliação técnica das propostas apresentadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória (ES), 20 de setembro de 2021.

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 718962

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0385 DE 20 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE DO IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R DE 10/03/2016, **R E S O L V E :CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** de acordo com o Art. 12 da LC nº 706/2013 aos Servidores Efetivos do IASES, para os cargos:
AGENTES SOCIOEDUCATIVO

ORD.	NF	VINC	NOME	REF.	NOVA REF.	A CONTAR DE:
1	2900971	5	ADILSON MAURICIO DOS SANTOS	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
2	3035735	3	AKYLA BOLONINE LOUREIRO	2-II-4	2-II-5	01/04/2021
3	3196399	2	ALCIONEIA SANTIAGO SIMPLICIO NEVES	2-II-4	2-II-5	01/08/2020
4	2959240	3	ALDEMIR OLIVEIRA DE AQUINO	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
5	2552329	18	ALESSANDRO MATEUS	2-II-2	2-II-3	01/11/2020
6	3224490	2	ALEX NOVAES LIMA	2-II-4	2-II-5	01/05/2021
7	3279227	1	ALEXANDRE FRAGA MARINHO DA FONSECA	2-I-3	2-I-4	01/08/2020
8	2951185	2	ALISSON GUILHERME ERDMANN	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
9	3041484	3	ANDERSON DOS SANTOS LOUREIRO	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
10	1537520	2	ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA	2-II-4	2-II-5	01/05/2021
11	3299724	1	ANTONIO CARLOS BATISTA	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
12	449092	5	ANTONIO SERGIO GUERRA RIBEIRO	2-II-4	2-II-5	01/02/2021
13	3027708	2	ARILSON RODRIGUES DA SILVEIRA	2-I-3	2-I-4	01/11/2020
14	2811553	6	ARISTEU ROSA FILHO	2-II-2	2-II-3	01/09/2020
15	3279162	1	ATAIR GOMES PINHEIRO	2-II-4	2-II-5	01/09/2020
16	2902605	3	BARBARA ADELINO FREITAS	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
17	3279251	1	BRUNA MARIA BINOTI BASTOS	2-II-3	2-II-4	01/01/2021
18	3279618	1	BRUNO MATHIAS	2-I-3	2-I-4	01/08/2020
19	2978261	3	BRUNO MENELLI DALPIERO	2-I-2	2-I-3	01/12/2020
20	3002152	2	BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA	2-II-3	2-II-4	01/10/2020
21	3278212	1	CAMILA REBELLO NICCHIO VIANA	2-I-3	2-I-4	01/12/2020
22	3028984	3	CARLOS ALBERTO RODRIGUES MORAIS	2-II-3	2-II-4	01/10/2020
23	3016790	5	CARLOS EDUARDO MOREIRA MAGDINIER	2-I-3	2-I-4	01/06/2021
24	3279090	1	CARLOS ROBERTO DE SOUZA CASER	2-II-4	2-II-5	01/08/2020
25	3219704	3	CASSIO AFONSO DE SOUZA MENDES	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
26	3299708	1	CLARISSA CHARILLE PENHA	2-II-2	2-II-3	01/11/2020
27	2790564	7	CLAUDIO SILVA MELO	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
28	3301672	1	CRISTINA REBELLO NICCHIO	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
29	3278166	1	DANIELI LUIZ DE ARAUJO	2-II-4	2-II-5	01/08/2020
30	3292525	1	DARLY DE SOUSA JUNIOR	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
31	3105628	4	DAVID DE OLIVEIRA BELLATO	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
32	3299740	1	DAYANA OLIVEIRA VIEIRA	2-I-2	2-I-3	01/04/2021
33	3046885	3	DESIREE CELINA CARNEIRO GOMES	2-II-2	2-II-3	01/07/2021
34	3301656	1	DIEGO ANDRADE FERREIRA	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
35	2797070	7	DOUGLAS DO ROSARIO FREITAS	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
36	3300781	1	EDEMILSON PINTO DA ROSA	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
37	3198600	3	EDER RANGEL TEBALDI	2-II-2	2-II-3	01/02/2021
38	2817225	7	EDIVALDO ANDRADE NOBRE	2-II-3	2-II-4	01/09/2020
39	866547	5	EDNALDO DE OLIVEIRA SILVA	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
40	3181650	2	ELIAS DE SOUZA LIMA	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
41	3104265	2	ELISETE FERREIRA DO CARMO	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
42	3279804	1	ELVYS CASSIO DOS SANTOS	2-II-4	2-II-5	01/08/2020
43	3109542	2	EVANDRO MENELI	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
44	2809397	6	EVANILDO ERLACHER	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
45	3279863	1	EVERTON MARABOTTI	2-II-4	2-II-5	01/08/2020

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

46	3027104	3	FABIO BATISTA LIMA	2-I-3	2-I-4	01/06/2020
47	3268993	2	FABIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2-II-4	2-II-5	01/08/2020
48	2889064	4	FELIPE SALVALAIO DE VARGAS	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
49	3301095	1	FERNANDO MANZANO COELHO	2-II-3	2-II-4	01/11/2020
50	3016552	3	FERNANDO RODRIGUES DE AGUIAR	2-II-3	2-II-4	01/12/2020
51	2886235	3	FLAVIO MOREIRA	2-II-3	2-II-4	01/06/2020
52	3278840	1	GEORGE GUIMARAES DE ALMEIDA	2-II-3	2-II-4	01/01/2021
53	3223647	2	GERALDO ANTUNES ALVES NETO	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
54	3278450	1	GERALDO GARBELLOTTO	2-II-4	2-II-5	01/08/2020
55	3294609	1	GILBERTO BAESSA PEREIRA	2-II-3	2-II-4	01/09/2020
56	3279456	1	GILDOMAR FERNANDES DEOCLECIO	2-II-3	2-II-4	01/08/2020
57	3278050	1	GISELLE JANEIRO DA SILVA	2-II-4	2-II-5	01/08/2020
58	3295834	1	GLAUCIA SOBREIRA COELHO MARTINS	2-II-4	2-II-5	01/07/2021
59	3128768	3	GLEDSTON ANTONNI DE OLIVEIRA MARCONDES	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
60	3279561	1	GLEICIO ALVES MOREIRA	2-II-4	2-II-5	01/08/2020
61	3300960	1	GLEUCIMAR GAVA DE OLIVEIRA	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
62	2964082	4	HADEMISKEILA BARBOSA MOTTA	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
63	757503	1	HELMER DE SOUZA	2-II-2	2-II-3	01/04/2021
64	3027686	3	HERCULES ALVES DE SOUZA	2-II-3	2-II-4	01/11/2020
65	3300862	1	HUDSON ANTONIO PERINI LIMA	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
66	3142434	3	IDELBERTH LUIGI PEREIRA DE LIMA	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
67	3295290	1	ISMAEL THOME BALDAN	2-II-2	2-II-3	01/07/2021
68	2991233	3	JAIR DE SOUZA FERNANDES	2-II-4	2-II-5	01/05/2021
69	3278417	1	JOAO GUILHERME RIBEIRO DE JESUS	2-II-3	2-II-4	01/08/2020
70	3068153	3	JOB DE SOUSA MIRANDA	2-II-4	2-II-5	01/08/2021
71	3301826	1	JOCELY LIBERATO DA SILVA	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
72	3279448	1	JOILSON DOS SANTOS	2-II-1	2-II-2	01/10/2020
73	3301117	1	JONATAS MORAES VIEIRA	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
74	2873940	9	JORGE ANTONIO MARQUES JUNIOR	2-II-4	2-II-5	01/04/2021
75	2990415	4	JOSE ANTONIO CHRISTO	2-II-3	2-II-4	01/11/2020
76	2694468	5	JOSE RAFAEL BARONI DE CARVALHO	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
77	3295311	1	JOSIAS RODRIGUES ALVES	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
78	2959615	3	JOZIEL ANTONIO CORREA	2-II-2	2-II-3	01/10/2020
79	3295796	1	JULIANA SOARES PARANHOS	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
80	2804573	5	JULIO CESAR DO ROSARIO GOMES	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
81	3013413	3	JURANDIR JOSE DA SILVA FILHO	2-II-4	2-II-5	01/08/2020
82	3278573	1	LAYS LOPES CARVALHO	2-II-3	2-II-4	01/08/2020
83	3278980	1	LEANDRO RIBEIRO LOPES	2-II-4	2-II-5	01/08/2020
84	3211363	2	LORENA CARVALHO NICOLINE	2-II-4	2-II-5	01/12/2020
85	3295060	1	LUANIR HEBERSON CANDEIA	2-II-3	2-II-4	01/10/2020
86	3279286	1	LUCIANA DA CONCEICAO MIRANDA	2-II-4	2-II-5	01/08/2020
87	2804840	6	LUCIANA SERRI AMORIM	2-II-3	2-II-4	01/10/2020
88	3301532	1	LUCINARA GOMES DE ARAUJO	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
89	3295826	1	LUIZ ANDERSON GOMES DA SILVA	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
90	3301834	1	LUIZ CARLOS DA SILVA DE FRANCA	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
91	2959674	3	LUIZ CLAUDIO DA CRUZ SEABRA	2-II-3	2-II-4	01/08/2020
92	2806339	6	MARCELA SERRI AMORIM LOUREIRO	2-I-4	2-I-5	01/07/2021
93	3295540	1	MARCELL RODRIGUES LINHARES	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
94	2960222	4	MARCELO DE AZEREDO BARBIRATO	2-II-1	2-II-2	01/03/2020
95	2967782	4	MARCELO JANSEN PEREIRA	2-II-4	2-II-5	01/08/2020
96	3160327	3	MARCOS ANTONIO EVANGELISTA DOS SANTOS	2-II-3	2-II-4	01/03/2020
97	3295672	1	MARCOS ELIAS GOMES DE SOUZA	2-II-2	2-II-3	01/08/2020
98	3295516	1	MARIA APARECIDA BERGAMIM VENTURINI	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
99	2805308	7	MARIA APARECIDA LANGE	2-II-3	2-II-4	01/07/2021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

100	3301575	1	MARIANA AMELIA VERLY RAMOS REZENDE	2-II-4	2-II-5	01/05/2021
101	3295265	1	MATHEUS MORAES CANDIDO	2-II-3	2-II-4	01/04/2021
102	3295885	1	MAYARA FELIX DE OLIVEIRA	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
103	3065910	2	MICHELL ABDALLAH ZETUM	2-I-2	2-I-3	01/06/2021
104	2891360	4	MILTON MATOS CAMPOS FILHO	2-II-3	2-II-4	01/11/2020
105	2805553	5	MOISES JOAQUIM GONCALVES	2-II-3	2-II-4	01/04/2020
106	2992230	1	NEUZA DE JESUS SILVA	2-II-4	2-II-5	01/08/2020
107	2800535	7	ODAIR JOSE THOME BALDAN	2-I-1	2-I-2	01/05/2021
108	3295494	1	OSEIAS GERKE	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
109	3106390	2	PATRICIA BUFFON LIUTTI	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
110	3069168	3	PAULO COSTA BAPTISTA	2-II-3	2-II-4	01/08/2020
111	3143384	3	PAULO ROBERTO DE MATTOS	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
112	3041620	5	PAULO ROGERIO BARCELOS CALAZANS	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
113	3279650	1	RAFAEL DA SILVA	2-I-4	2-I-5	01/07/2021
114	728576	3	RAQUEL BRAGANCA	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
115	3295281	1	RAULINO VIEIRA DE SOUZA	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
116	2704293	2	RENAN ATAIDE FERREIRA	2-II-3	2-II-4	01/10/2020
117	3301729	1	RENATA RESSTEL	2-II-3	2-II-4	01/03/2021
118	3292487	1	RENATO DAS NEVES SILVA	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
119	3046150	2	RENATO VICENTE SOUZA	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
120	3111342	2	RIVALDARES DE CAMPOS RICARDO	2-I-3	2-I-4	01/07/2021
121	2467437	8	ROBERT AZEVEDO FERREIRA	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
122	3301559	1	ROBSON RODRIGUES	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
123	3221687	2	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
124	2889650	5	RODRIGO PEREIRA RESERVA	2-I-1	2-I-2	01/01/2020
125	3300978	1	ROGERIO DA VITORIA PESSANHA	2-II-3	2-II-4	01/11/2020
126	2788730	4	ROMULO GOMES DOS SANTOS	2-I-3	2-I-4	01/02/2020
127	2488060	21	RONALDO BONFIM DOS SANTOS	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
128	3295028	1	RONALDO LIMA GARCIA DA ROCHA	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
129	3300870	1	RONIERE SOARES ASSIS	2-II-3	2-II-4	01/11/2020
130	3296598	1	RONILDO LUCAS DE AMORIM	2-II-3	2-II-4	01/10/2020
131	2957108	5	RYAN KROEBEL FAGUNDES	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
132	3035174	2	SERGIO ROBERTO VITORINO DE SOUZA	2-II-3	2-II-4	01/10/2020
133	3278905	1	SERGIO ROSA DE SOUZA	2-II-4	2-II-5	01/08/2020
134	3158217	3	SHELTON NUNES LUIZ	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
135	3064980	3	SIDNEY GARCIA DE OLIVEIRA	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
136	3294587	1	SILVIO CEZAR FILOMENA PACHECO	2-II-2	2-II-3	01/03/2021
137	3225429	2	SILVIO RESENDE DE BARROS	2-II-3	2-II-4	01/08/2020
138	2796147	6	SILVIO RODRIGUES NERES	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
139	3296415	1	SIMONE VIEIRA DANTAS	2-II-3	2-II-4	01/02/2021
140	2752379	2	TANIA MARA FREITAS	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
141	3301648	1	TATIANE DE JESUS PIMENTEL	2-II-3	2-II-4	01/11/2020
142	3301311	1	THAIS FERNANDES PEREIRA	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
143	3141292	3	THASSIA ANDRADE PEREIRA	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
144	2861496	2	THIAGO ALVES PONCIDONIO	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
145	3278859	1	THIAGO FERNANDES MACHADO	2-II-3	2-II-4	01/11/2020
146	2959810	4	VALDEMIR MARTINS DE SOUZA	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
147	3295044	1	VALTEMIR LUIZ FIGUEIREDO	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
148	3299864	1	VALTER LEBARCK	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
149	3171701	2	WAGNER CLAUDIO NASCIMENTO	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
150	2887495	3	WALKIRIA SOARES RODRIGUES	2-II-3	2-II-4	01/04/2021
151	3068943	3	WANDERSON BARCELOS PINTO	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
152	2692163	3	WANDERSON OLIVEIRA DE LISBOA	2-II-4	2-II-5	01/10/2020
153	2617439	3	WELINGTON DE JESUS SANTOS	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
154	3197964	3	WELINGTON MENEGHETTI CAETANO	2-II-3	2-II-4	01/10/2020

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

155	3301796	1	WELLINGTON MARQUES FARIA	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
156	370840	9	WELSON JOSE DRUMOND FILHO	2-II-3	2-II-4	01/08/2020
157	3301079	1	WESLEI GOMES DO CARMO	2-I-3	2-I-4	01/11/2020
158	3300790	1	WESLEY PINTO CORDEIRO	2-II-4	2-II-5	01/11/2020
159	3301028	1	YURI MEDRADOS HELLER VIEIRA	2-II-4	2-II-5	01/11/2020

ANALISTA DE SUPORTE SOCIOEDUCATIVO

ORD.	NF	VINC	NOME	REF.	NOVA REF.	A CONTAR DE:
1	3278751	1	ADRIANA TEIXEIRA SAMPAIO CAMPOS	3-II-4	3-II-5	01/08/2020
2	3296393	1	ALCIONE POTRATZ	3-II-4	3-II-5	01/10/2020
3	3058670	3	DIEGO MOREIRA AMORIM SILVA	3-II-4	3-II-5	01/10/2020
4	3278824	1	ELISANGELA DA COSTA FERNANDES PEDROSA	3-II-4	3-II-5	01/08/2020
5	2807718	6	JORGE EDUARDO FRANCISCO NUNES	3-II-4	3-II-5	01/08/2020
6	2989174	4	JOSIENE FREIRE ROCHA	3-II-4	3-II-5	01/08/2020
7	3278042	1	MARCELA CARVALHO VASCONCELOS	3-II-4	3-II-5	01/08/2020
8	3297055	1	MARIANA DO AMARAL NADER	3-II-4	3-II-5	01/10/2020
9	2769522	2	MONALIZZA ERLACHER DE OLIVEIRA	3-II-4	3-II-5	01/10/2020
10	3299775	1	RAFAEL ALMEIDA LOVO	3-II-4	3-II-5	01/11/2020
11	3299937	1	RODOLFO ABDALA BRANDAO DA COSTA	3-I-4	3-II-5	01/11/2020
12	3346145	1	RODRIGO PACHECO CASTRO	3-II-4	3-II-5	01/04/2021
13	3296555	1	TIAGO SILVA TORRES	3-II-4	3-II-5	01/10/2020

ASSISTENTE DE SUPORTE SOCIOEDUCATIVO

ORD.	NF	VINC	NOME	REF.	NOVA REF.	A CONTAR DE:
1	3278255	1	DILSON NASCIMENTO JUNIOR	1-II-4	1-II-5	01/08/2020
2	2986434	2	ELIANE SCHNEIDER	1-II-4	1-II-5	01/04/2021
3	2842734	2	GIZELDA GARCIA ANDRADE FERREIRA	1-II-4	1-II-5	01/04/2021
4	3345785	1	GLORIETE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	1-II-4	1-II-5	01/04/2021
5	3278387	1	SAMARA LORIATO PAGANI	1-II-4	1-II-5	01/08/2020

ASSISTENTE SOCIAL SOCIOEDUCATIVO

ORD.	NF	VINC	NOME	REF.	NOVA REF.	A CONTAR DE:
1	3300218	1	ANA LUCIA DE LIMA PANSINI	3-II-4	3-II-5	01/11/2020
2	2789280	4	ANA PAULA PINHEIRO ROCHA PINTO	3-II-4	3-II-5	01/08/2020
3	581000	5	ANDRESSA SILVA VELOSO	3-II-4	3-II-5	01/10/2020
4	3141101	2	CARLA DOS SANTOS GOMES	3-II-4	3-II-5	01/10/2020
5	2921065	3	CLERISMAR LYRIO	3-II-4	3-II-5	01/11/2020
6	3297284	1	DANIELE DE OLIVEIRA BRAGANCA SPECEMILLE	3-II-4	3-II-5	01/10/2020
7	3278913	1	DIVA APARECIDA CURBANI ARAUJO	3-II-4	3-II-5	01/08/2020
8	1552791	1	ELENY DOS SANTOS LUCIANO	3-II-4	3-II-5	01/11/2020
9	3278603	1	GISELE DE ARRUDA	3-II-4	3-II-5	01/08/2020
10	3297233	1	HANELORE DE PAULA MARTINS	3-II-4	3-II-5	01/10/2020
11	3292401	1	INA BAYER	3-II-4	3-II-5	01/10/2020
12	3300200	1	IZABELLA GOMES DIAS	3-I-4	3-I-5	01/11/2020
13	2780577	5	JORDANA PLOTEGHER CRUZ ALBERTASSI	3-II-4	3-II-5	01/10/2020
14	3069907	2	JOSEANI MARTINS CARDOSO	3-II-4	3-II-5	01/08/2020
15	3297241	1	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	3-II-4	3-II-5	01/10/2020
16	3297004	1	LEIDIANE SANTANA ROCHA	3-II-4	3-II-5	01/10/2020
17	3300250	1	LORENA CRUZ RIBEIRO BERTOLI	3-II-4	3-II-5	01/11/2020
18	3300420	1	MARIA DA PENHA DOS SANTOS HAMU	3-II-4	3-II-5	01/11/2020
19	3300358	1	MARTA PINTO BARBOSA	3-II-4	3-II-5	01/11/2020
20	3300269	1	PAOLA GARBINI ROSA	3-II-4	3-II-5	01/11/2020

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

21	2809176	2	PRISCILLA CRISTIANE DE SOUZA PESSOA	3-II-4	3-II-5	01/08/2020
22	3278409	1	RAFAELA SILVA LIMA FUENTES	3-II-4	3-II-5	01/08/2020
23	3278590	1	RENATA LOPES PINTO RIBEIRO	3-II-4	3-II-5	01/08/2020
24	3297276	1	RITA DE CASSIA DOS SANTOS CORTEZ	3-II-4	3-II-5	01/10/2020
25	3292274	1	ROSIMERY ROSA SILVA RIBEIRO	3-II-4	3-II-5	01/10/2020
26	3278662	1	SARAH ELISA FRANCA MARINATO TORETTA	3-II-4	3-II-5	01/02/2021

PEDAGOGO SOCIOEDUCATIVO

ORD.	NF	VINC	NOME	REF.	NOVA REF.	A CONTAR DE:
1	3195988	2	ALCIDES FELICIO DA SILVA	3-II-4	3-II-5	01/11/2020
2	3296180	1	ANA CAROLINA LEMOS MACAL	3-II-4	3-II-5	01/10/2020
3	3384594	1	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA	3-II-4	3-II-5	01/08/2021
4	3300757	1	FRANCIELE SOUZA OLIVEIRA AMARAL	3-II-4	3-II-5	01/11/2020
5	3301940	1	FRANTIESKA AZEVEDO MONTEIRO	3-II-4	3-II-5	01/11/2020
6	3278670	1	JUSTINA DE FATIMA FERREIRA NICOLETTI	3-II-4	3-II-5	01/08/2020
7	2719134	2	KAMILLA OLIVEIRA PEREIRA	3-II-4	3-II-5	01/11/2020
8	3026639	2	KATTIA ROSA BALTAR	3-II-4	3-II-5	01/08/2020
9	2513749	2	MARIA HELIZABETH FERREIRA DE CASTRO	3-II-4	3-II-5	01/08/2020
10	3070654	3	MIGUEL SANCHES BERNARDO	3-II-4	3-II-5	01/10/2020
11	3296342	1	MIRIAM BARBOSA	3-II-4	3-II-5	01/10/2020
12	2525054	3	ODILIA SILVA MEDEIROS FERREIRA	3-II-4	3-II-5	01/10/2020
13	2789876	5	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	3-II-4	3-II-5	01/08/2020
14	3301982	1	ROSILENE LAMEIRA DOS SANTOS	3-II-4	3-II-5	01/11/2020
15	3300722	1	SABRINA SIMORA CARNEIRO	3-I-4	3-I-5	01/05/2021
16	3218783	3	SILVIA RENATA PEIXOTO ANDRADE	3-II-4	3-II-5	01/11/2020
17	3299422	1	VANUSA FERREIRA GOMES	3-II-4	3-II-5	01/11/2020

PSICOLOGO SOCIOEDUCATIVO

ORD.	NF	VINC	NOME	REF.	NOVA REF.	A CONTAR DE:
1	3297110	1	ALEXANDRE VIEIRA BRITO	3-II-4	3-II-5	01/10/2020
2	3345750	1	ANDRE FRANCISCO RIBEIRO	3-II-4	3-II-5	01/04/2021
3	3278808	1	BIANCA DOS SANTOS CARVALHO VITORIA	3-I-4	3-I-5	01/07/2020
4	3385604	1	CAROLINE AMADO BARCELOS CRUZ	3-II-4	3-II-5	01/08/2021
5	3292169	1	DIEGO SANTOS GABLER	3-II-4	3-II-5	01/10/2020
6	3299643	1	FABIANA DA SILVA ARAUJO MALHEIROS	3-II-3	3-II-4	01/06/2021
7	3297080	1	JULIANA SANTOS DA SILVA	3-II-3	3-II-5	01/10/2020
8	3377415	1	LIVIA FERREIRA CARDOSO MARINS	3-II-4	3-II-5	01/07/2021
9	3224554	2	MARCIA KILL RAMOS	3-II-4	3-II-5	01/10/2020
10	2972530	2	MARINA FRANCISQUETO BERNABE	3-II-2	3-II-3	01/09/2020
11	3300412	1	MAYRA AMADO BARCELOS DE OLIVEIRA	3-II-4	3-II-5	01/11/2020
12	3300889	1	NATHALYA GALVAO VALEJO	3-II-4	3-II-5	01/11/2020
13	3301010	1	NIVEA DALMASCHIO DALTOE	3-II-4	3-II-5	01/11/2020
14	3381927	1	PATRICIA PENHA DA VITORIA	3-II-4	3-II-5	01/07/2021
15	3297020	1	SANDRA SILVA LIMA BARRETO	3-II-4	3-II-5	01/10/2020
16	2999811	2	SILVIA NEITZEL FERREIRA	3-II-4	3-II-5	01/02/2021
17	3106284	2	THAIS BARBOSA MEDEIROS	3-II-4	3-II-5	01/11/2020
18	3299686	1	ZEINA LOPES PINTO RAVARA	3-II-4	3-II-5	01/11/2020

Vitória (ES), 20 de Agosto de 2021.
Fabio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 718997

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2021
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo - Setur
Processo N° 2021- HNJT8
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico DER N° 004/2020
Contratado: CR Obras da Construção LTDA
CNPJ: 01.756.239/0001-59
Objeto: Prestação de serviços de serviços de manutenção no Centro Cultural Carmélia Maria de Souza, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.
Valor: R$ 699.060,99
Vigência: 22/09/2021 a 21/09/2022.
Fonte: 0301

Vitória, 20 de setembro de 2021.
Lenise Menezes Loureiro
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 719016

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

***PORTARIA Nº. 049-S, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER,** no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:
Art.1º-DESIGNARosservidoresabaixorelacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do **Chamamento Público**, visando a **SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, conforme processo nº 2021-VKR58 e Lei N° 13.019/2014 alterada pela Lei N° 13.204/2015:

Titulares
- John Marcos Zechner - nº. Funcional 4048660
- Fabio Regiani do Couto Teixeira - nº. Funcional 3782328
- Martoni Moreira Sampaio - nº funcional 286750

Suplentes
- Fernanda da Silva Santos - nº. Funcional 4218167
- Lucas de Barcelos Leal - nº. Funcional 4467230

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 105-S, de 22/11/2019, publicada no DOE em 25/11/2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
*Republicado por ter sido redigido com incorreção

Protocolo 718972

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), terça-feira, 21 de Setembro de 2021 | Edição N25.578

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 015/2021

Órgão: Secretaria da Casa Militar
Processo nº: 2021-SJHTG

Objeto: Aquisição de ferramentas e instrumentos de medição para oficina de manutenção aeronáutica do NOTAER, conforme condições constantes no anexo I de nosso Edital 015/2021.

Valor total estimado lote 1: R$ 35.505,76.
Valor total estimado lote 2: R$ 4.630,18

Início do Acolhimento de Propostas: às 15h00min do dia 21/09/2021, até às 13h00 do dia 01/10/2021.
Abertura das propostas: 01/10/2021 às 14h30.
Início da sessão de disputa de preços: às 15h00min do dia 01/10/2021.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail compras@casamilitar.es.gov.br, ou tel. (27) 3636 1354, de 9 as 17h

Vitória, 20 de setembro de 2021
Flávio Almeida de Souza
Pregoeiro - SCM
Protocolo 718383

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 029/2021
Órgão/Entidade: Rádio e Televisão Espirito Santo - RTV/ES
Processo Nº: 2021-KVZHH
Objeto: Aquisição de tripés profissionais para atender as instalações da RTV/ES (ref. a modernização do sistema de produção e transmissão TVE - fase 02).
Valor estimado:
Lote 1; R$ 176.196,04 (Cento e setenta e seis mil cento e noventa e seis reais e quatro centavos).
Acolhimento de propostas: 22/09/2021 às 10:00 h até 05/10/2021 às 10:00 h.
Abertura de propostas: 05/10/2021, às 10:10 h.
Abertura da sessão pública:
05/10/2021, às 10:30 h.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: cpl@rtv.es.gov. br

Denise Gonçalves Rosa
Pregoeira Oficial da RTV/ES
Protocolo 718934

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Processo nº: 72990651/2016
Forma de Contratação: Inexigibilidade de licitação (Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93).
Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A**.**
CNPJ: 60.701.190/0001-04
Objeto: Atualização do contrato nº 007/2016, com a Portaria nº 013-R, de 15 de agosto de 2017, e alterações posteriores.
Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 718952

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0767/2020
Órgão/Entidade: SESA **-** Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 88767671
Objeto: Contratação de Serviços de Telecomunicações Necessários a Implantação, Operação, Manutenção e Gerenciamento de uma Rede IP Multisserviços, Incluindo todos os Serviços, Materiais e

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Equipamentos Necessários à Conexão entre os Pontos de Acesso Previstos.
Valor estimado: R$ 4.250.400,00
Acolhimento de propostas: 22/09/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 04/10/2021 às 08:01h.
Abertura da sessão pública: 04/10/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 20 de setembro de 2021.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira da CPL SESA
Protocolo 718472

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 646/2021
Órgão/Entidade: SESA **-** Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-XF447
Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Mobiliário, Balde Aço e Split com Instalação.
Valor estimado: R$ 434.569,80
Acolhimento de propostas: 22/09/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 04/10/2021 às 08:01h.
Abertura da sessão pública: 04/10/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 20 de setembro de 2021.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira da CPL SESA
Protocolo 718672

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 644/2021
Órgão/Entidade: SESA **-** Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-PNMQ2
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-SERP
Valor estimado: R$ 2.032.480,50
Acolhimento de propostas: 22/09/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 04/10/2021 às 08:01h.
Abertura da sessão pública: 04/10/2021 às 09:00h.
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 20 de setembro de 2021.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA
Protocolo 718769

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 647/2021
Órgão/Entidade: SESA **-** Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-79XNT
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-SERP
Valor estimado: R$ 10.167.941,20
Acolhimento de propostas: 22/09/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 04/10/2021 às 08:01h.
Abertura da sessão pública: 04/10/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 20 de setembro de 2021.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA
Protocolo 718950

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 645/2021
Órgão/Entidade: SESA **-** Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-CX2SP
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-SERP
Valor estimado: R$ 5.185.557,69
Acolhimento de propostas: 22/09/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 04/10/2021 às 08:01h.
Abertura da sessão pública: 04/10/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 20 de setembro de 2021.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA
Protocolo 718956

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 574/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Nº do Processo: 2021-S320G
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Micrótomo Eletrônico e Balança Eletrônica.
Lote 01 - FRACASSADO
Lote 02 - DESERTO

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 20 setembro de 2021.
Rachel Carneiro Igreja
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 718665

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 581/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Nº do Processo: 2021-ZJ339
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Garrafa Térmica.
Lote único - FRACASSADO

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 20 setembro de 2021.
Rachel Carneiro Igreja
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 718668

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Orgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina
Pregão: 0107/2021
Proc.: 2021-1CN8N
A SRSC através da equipe de Pregão 040-S de 03 de Fevereiro de 2021 torna público de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02 e Dec. Estadual nº 2458/10 a suspensão "Sine Die" do pregão em epígrafe em virtude de necessidades de adequações no Edital.

Colatina, 20 de Setembro de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI
Pregoeira Oficial /SRSC
Protocolo 718925

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1013/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-D1PM1-SERP
PREGÃO: 448/2021
LOTE: 01
OBJETO: ACICLOVIR 200MG
EMPRESA: NSA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ 34.729.047/0001-02)
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 287.622,27

ARP Nº 1014/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-D1PM1-SERP
PREGÃO: 448/2021
LOTE: 02
OBJETO: ACICLOVIR 50MG/G
EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA (CNPJ 73.856.593/0001-66)
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 128.999,47

ARP Nº 1015/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-D1PM1-SERP
PREGÃO: 448/2021
LOTE: 03
OBJETO: IVERMECTINA 6MG
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 36.325.157/0001-34)
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.574.132,40

VIGÊNCIA: 22/09/2021 a 21/09/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 718773

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1010/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-CJ693-SERP
PREGÃO: 443/2021
LOTE: 01
OBJETO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200 MCG/DOSE
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 36.325.157/0001-34)
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.932.406,03

ARP Nº 1011/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-CJ693-SERP
PREGÃO: 443/2021
LOTE: 02
OBJETO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG/DOSE
EMPRESA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL (CNPJ 05.782.733/0003-00)
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 914.716,80

ARP Nº 1012/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-D1PM1-SERP
PREGÃO: 443/2021
LOTE: 04
OBJETO: SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG
EMPRESA: NSA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ 34.729.047/0001-02)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 4.007.901,00

VIGÊNCIA: 22/09/2021 a 21/09/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço
www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 718913

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1019/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-X8MWK
PREGÃO: Nº 0517/2021
LOTE 06
OBJETO: DESVENLAFAXINA, SUCCINATO MONOIDRATADO 50MG
EMPRESA: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENOS E CORRELATOS EIRELI
CNPJ: 26.364.969/0001-35
VALOR DO LOTE: R$ 22.028,60

VIGÊNCIA: 22/09/2021 a 21/09/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço
www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 718951

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1020/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-X8MWK
PREGÃO: Nº 0517/2021
LOTE 09
OBJETO: ESTAZOLAM 2MG
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68
VALOR DO LOTE: R$ 4.863,60

VIGÊNCIA: 22/09/2021 a 21/09/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço
www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 718953

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 071/2021
Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado
Processo: 2021-1BPN7
Objeto: Registro de Preços de Exames Médicos/Ecocolor Doppler
Valor Estimado: R$: 305.600,00
Acolhimento das propostas 08h30min do dia 21/09/2021
Abertura das Propostas 08h55min do dia 01/10/2021
Abertura Sessão Pública 09h do dia 01/10/2021
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro- de-fornecedores.
Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
TEL/Fax: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix
Pregoeira/HESJC
São José do Calçado, 20/09/2021
Protocolo 718415

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **118/2021**
Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS
Processo nº: 2021-4QS44
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos (Propofol e Milrionona).
Valor Estimado: R$ 2.017.624,00.
Acolhimento da Proposta: 22/09/2021 às 08h - 04/10/2021 às 08h
Abertura de proposta: 04/10/2021 às 08h01min
Abertura da sessão: 04/10/2021 às 08h10min.
O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato através do e-mail: hds.cpl1@saude.es.gov.br-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h ás 17h.

Adriana Barcelos Vieira
Apoio CPL/HEDS
Protocolo 718493

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico: PE 104/2021
Processo: 2021-XNSHR

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de preços de material de consumo (instrumentais cirúrgicos)
Participação: ME-EPP
Início acolhimento de proposta: 21/09/2021 às 17:00 hs
Inicio da Sessão de disputa: 01/10/2021 às 09:00 hs
Informações através do email:habf.cpl@saude.es.gov.br

Vila Velha, 20 de setembro de 2021
Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF
Protocolo 718499

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **119/2021**
Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS
Processo nº: 2021-NJ21L
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos (Ciclofosfamida e outros).
Valor Estimado: R$ 2.121.646,28.
Acolhimento da Proposta: 22/09/2021 às 09h - 04/10/2021 às 09h
Abertura de proposta: 04/10/2021 às 09h01min
Abertura da sessão: 04/10/2021 às 09h10min.
O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato através do e-mail: hds.cpl1@saude.es.gov.br-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h ás 17h.

Adriana Barcelos Vieira
Apoio CPL/HEDS
Protocolo 718500

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico: PE 105/2021
Processo: 2021-4DBRL

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de preços de material de consumo (Kit cirúrgico universal)
Participação: AMPLO
Início acolhimento de proposta: 22/09/2021 às 17:00 hs
Inicio da Sessão de disputa: 04/10/2021 às 09:00 hs

Informações através do email:habf.cpl@saude.es.gov.br

Vila Velha, 20 de setembro de 2021
Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF
Protocolo 718501

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico: PE 106/2021
Processo: 2021-0H96L

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de preços de material de consumo (PALETES)
Participação: AMPLO
Início acolhimento de proposta: 22/09/2021 às 17:00 hs
Inicio da Sessão de disputa: 04/10/2021 às 14:00 hs
Informações através do email:habf.cpl@saude.es.gov.br

Vila Velha, 20 de setembro de 2021
Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF
Protocolo 718504

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **120/2021**
Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS
Processo nº: 2021-MSMXL
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos (Bupivacaína e outros).
Valor Estimado: R$ 1.805.817,27
Acolhimento da Proposta: 22/09/2021 às 10h30min - 04/10/2021 às 10h30min
Abertura de proposta: 04/10/2021 às 10h31min
Abertura da sessão: 04/10/2021 às 10h40min.
O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato através do e-mail: hds.cpl1@saude.es.gov.br-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h ás 17h.

Adriana Barcelos Vieira
Apoio CPL/HEDS
Protocolo 718508

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 0082/2021**
PROCESSO: 2021-S3MVZ

OBJETO: Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preço - participação exclusiva - Aquisição de Material Órtese e Prótese
Valor Estimado: R$ 32.375,00 Início de acolhimento das propostas:
22/09/2021 as 09:00h
Abertura das propostas: 05/10/2021 as 08:30 h
Abertura da sessão pública: 05/10/2021 as 09:00 h

Informações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br ou no

COLATINA - ES
20/09/2021
ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS
CPL/HMSA
Protocolo 718557

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 0083/2021**
PROCESSO: 2021-19NMH
OBJETO: Pregão Eletrônico - **participação exclusivo** - Aquisição de Medicamentos
Valor Estimado: R$ 3.569,26
Início de acolhimento das propostas:
22/09/2021 as 09:00 h
Abertura das propostas: 05/10/2021 as 14:15h
Abertura da sessão pública: 05/10/2021 as 14:30 h

Informações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br ou no

COLATINA - ES
30/08/2021
ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS
CPL/HMSA
Protocolo 718578

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0087/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Processo: 2021-JNPM8
Objeto: Contratação de empresa para serviços de oxigenoterapia hiperbárica.
Valor estimado: R$ 63.000,00
Início de Acolhimento das propostas: 21/09/2021 as 09h00min.
Abertura das propostas:
01/10/2021 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 01/10/2021 às 08h30min
O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 20 de setembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 718686

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletronico Nº 0015/2021
Órgão/Entidade: SESA/Hospital João dos Santos Neves.
Processo: **2021- BXQST**
OBJETO: Aquis. de Medicamentos - Acetilcisteina 600 mg.
Valor estimado: R$ 4.050,00
Inicio Acolhimento propostas: dia 21/09/2021 às 08:00 horas, até às 09:50 do dia 01/10/2021.
Abertura de propostas: 01/10/2021 às 09:hrs 55 min.
Abertura da Sessão Publica: 01/10/2021 às 10:00 hrs.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponivel no site http://www.compras.es.gov.br
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/ cadastro-de-fornecedores
Contato atráves do e-mail: hjsn.cpl@saude.es.gov.br, tel (27)3732-2913.

Baixo Guandu/ES, 21/09/2021.
Roséas Vieira de Souza
Pregoeiro/HJSN
Protocolo 718721

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0088/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Processo:2021- 3QP47
Objeto: Pregão de Ata de Registro de Preço, de Colchão Hospitalar.
Valor estimado: R$ 123.914,04
Início de Acolhimento das propostas: 21/09/2021 as 09h30min.
Abertura das propostas:
01/10/2021 às 13h30min.
Início da sessão de disputa 01/10/2021 às 13h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 20 de setembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 718839

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 77/2021
Orgão: SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC (HDAMF)
Processo nº: 2021-0LL24
Objeto: MATERIAL DE USO CONSUMO (MEDICAMENTOS)
Lotes: 01,04,07 e 08
Empresa Vencedora:Positiva Comercial LTDA
Lote: 01 vr R$:545,00
Lote: 04 vr R$:1.045,00
Lote: 07 vr R$:4.458,80
Lote: 08 vr R$:4.284,14
Valor total dos lotes :R$ 10.332,94
Lotes: 03 e 05
Empresa Vencedora Hospitalares Distribuidora de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Medicamentos e Correlatos Eireli
Lote: 03 vr R$:570,00
Lote: 05 vr R$:900,00

Valor total do lotes :R$ 1.470,00
Lote: 06
Empresa Vencedora:MBT Comercio Hospitalar Eireli
Valor total do lote :R$ 4.840,00

O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 20/09/2021.
Contato: 27-3756-8480 - hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira /HDRC
Protocolo 718441

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico **nº PE 082/2021**
Processo nº **2021-0515Q**
Objeto: Registro de Preços de material de consumo laboratorial
Empresas Vencedoras:
Alpha Importadora e Exportadora Ltda Epp
Lote 01 - **R$ 290,00**
Lote 07 - **R$ 728,60**
Lote 09 - **R$ 3.450,00**
Lote 10 - **R$ 204,00**
Lote 15 - **R$ 2.044,70**
Lote 17 - **R$ 46,68**
Lote 18 - **R$ 26,60**
Lote 20 - **R$ 42,00**
Lote 21 - **R$ 61,00**
Lote 24 - **R$ 268,00**
Lote 27 - **R$ 597,96**
Lote 28 - **R$ 2.544,88**
MSO Biomed Produtos Laboratoriais Ltda
Lote 02 - **R$ 399,40**
Lote 04 - **R$ 2.250,00**
Lote 05 - **R$ 366,50**
Lote 06 - **R$ 2.190,00**
Lote 11 - **R$ 2.098,00**
Lote 12 - **R$ 280,00**
Lote 23 - **R$ 2.150,00**
Lote 25 - **R$ 384,00**
Lote 31 - **R$ 284,00**
ES Produtos Hospitalares Eireli
Lote 03 - **R$ 1.135,00**
Lote 08 - **R$ 498,00**
Lote 13 - **R$ 345,00**
Lote 14 - **R$ 398,00**
Lote 16 - **R$ 17,45**
Lote 22 - **R$ 14,90**
Lote 30 - **R$ 267,00**
Biosave Diagnostica Ltda Epp
Lote 26 - **R$ 1.560,00**
Lotes Desertos: 19, 29 e 32
Os referidos lotes foram devidamente **homologados** pela Autoridade Competente em **20/09/2021.**

Cristina Maria Cruz de Farias
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 718461

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:
Pregão Eletrônico **nº PE 079/2021**
Processo nº **2020-13VG7**
Objeto: **Materiais médicos.**
Empresas Vencedoras:
Vitoria Produtos Hospitalares EIRELI
Lote 01 - R$ 28.151,20
Bramed Comercio de Produto Hospitalares e Farmacêutico Ltda Me
Lote 02 - R$ 37.989,15
MDL Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me
Lote 03 - R$ 84.109,89
Fracassado
Lote - 04
Os referidos lotes foram devidamente **homologados** pela Autoridade Competente em:

Vila Velha, 20 de setembro de 2021.
Cristina Maria Cruz de Farias
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 718626

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade:Pregão Eletrônico Nº 66/2021
Orgão: SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC (HDAMF)
Processo nº: 2021-8CK6R
Objeto: Medicamentos
Lotes: 04,09,11,19 e 25
Empresa Vencedora: Sinergia Farmaceutica Ltda
Valor global :R$ 14.302,70
Lotes: 05,10,16,20 e 22
Empresa Vencedora:Hospitalares Distribuidora de medicamentos e Correlatos Eireli
Valor global :R$ 12.074,50
Lotes: 17
Empresa Vencedora:SNC Distribuição de Produtos Hospitalares Eireli
Valor global :R$ 749,70
Lotes Desertos e Fracassados: 01,02,06,07,08 ,12,13,14,15,18,21,23,24,26,27 e 28

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela autoridade competente em 20/09/2021.

Contato: 27-3756-8480 - hdrc.compras@saude.es.gov.br
Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDRC
Protocolo 718727

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 68/2021
Orgão: SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC (HDAMF)
Processo nº: 2021-44J5B
Objeto: Material de Uso médico
Lotes: 01,03,06 e 08
Empresa Vencedora: Da Cruz Com. e Representações de Medicamentos Eireli
Valor global :R$ 16.346,20
Lotes: 02,04,05 07 e 11

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Empresa Vencedora: Serramed Produtos Hospitalares Eireli ME
Valor global :R$ 9.606,96
O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 20/09/2021.
Contato: 27-3756-8480 - hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDRC
Protocolo 718730

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 69/2021
Orgão: SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC (HDAMF)
Processo nº: 2021-TWL4K
Objeto: Material de Uso médico
Lotes: 01 e 02
Empresa Vencedora: Serramed Produtos Hospitalares Eireli ME
Valor global :R$ 1.635,90
O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 20/09/2021.
Contato: 27-3756-8480 - hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDRC
Protocolo 718736

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. **24**, Inciso **II** da lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde**/** SESA **-** Hospital Estadual Dório Silva/HEDS

PROC: 2021-CLT9R

CONTRATADA: Comercial Anazus Eireli
LOTE 01
OBJETO: Tubo Endotraqueal; Tipo Oral; Material: Cloreto Polivinila; Diametro: 5,5MM.
Valor : R$ 448,00
LOTE 02
OBJETO: Tubo Endotraqueal; Tipo Oral; Material: Cloreto Polivinila; Diametro: 6,0MM.
Valor : R$ 461,00
LOTE 03
OBJETO: Tubo Endotraqueal; Tipo Oral; Material: Cloreto Polivinila; Diametro: 7,5MM.
Valor : R$ 1.344,00
LOTE 04
OBJETO: Tubo Endotraqueal; Tipo Oral; Material: Cloreto Polivinila; Diametro: 9,0MM.
Valor : R$ 461,00

Valor total : R$2.714,00

Informações através do e-mail hds.compras@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9226, no horário de 8h as 17h.

Serra/ES, 20 de Setembro de 2021.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 718807

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA, no valor de r$ 1.397.988,00 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais), Contratação de Empresa Especializada para Locação de Estrutura Modular, em "Caráter Emergencial", para instalação de 60 (sessenta) leitos de enfermaria geral, com e sem coronavirus, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.
PROCESSO: 2021-PNDZQ

São Mateus, 20/09/2021
Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 718698

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00011/2021

CONTRATANTE: Hospital Dr. Arnizaut Silvares - HRAS
Processo nº 2021-PNDZQ
Forma de contratação: Dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inc. IV da Lei 8.666/93.
Contratado: CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.720.317/0001-41
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Estrutura Modular, em "Caráter Emergencial", para instalação de 60 (sessenta) leitos de enfermaria geral, com e sem coronavirus, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.
Valor total: R$ 1.397.988,00
Vigência: 22/09/2021 a 20/03/2022
Responsável pela assinatura: Eduardo Ribeiro Morais
Cargo: Diretor Geral do HRAS
São Mateus-ES, 20/09/2021
Protocolo 718695

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA-HEDS
processo Nº 86787721/2019
Edital:PREGÃO N°0088/2021
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar-urologia.

Ata 00092/2021
EmpresaSERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
(CNPJ 19.691.725/0001-00
Lote 01-Valor Global do lote:
R$ 10.800,00
Lote 02-Valor global do lote
R$ 716,50
Lote 03-
Valor Global do lote
R$ 416,50
Lote 08-Valor Global do lote
R$ 2;389,80
Lote 12-Valor Global do lote
R$ 6.650,84
Lote 14-Valor Global do lote
R$ 6.650,84
Lote 15-Valor Global do lote

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

7.120,00
Lote 17-Valor Global do lote
R$ 999,00
Total geral dos lotes:
R$ 36.043,58
Vigência:22/09/2021 a 21/09/2022
.A integra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou no Sistema E-Docs.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral do HEDS
Protocolo 718793

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: **HEAC**
Processo n°: **2021-FS899**
Edital: **Pregão Eletrônico nº 033/2021**
Objeto: **COLHÃO E TRAVESSEIRO HOSPITALAR**
ARP Nº: **0081/2021**
Lote: 1
Valor global do lote: **R$ 51.999,78**
Empresa vencedora: **DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **33.760.101/0001-10**

ARP Nº: **0082/2021**
Lote: 2
Valor global do lote: **R$ 174.949,00**
Empresa vencedora: **POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA**
CNPJ: **04.477.018/0001-30**

ARP Nº: **0083/2021**
Lote: 3
Valor global do lote: **R$ 19.166,00**
Empresa vencedora: **VICTORIA COLCHOES EIRELI**
CNPJ: **08.848.339/0001-54**

Vigência: **22/09/21 a 21/09/22**
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
Responsável pela assinatura:

FELIPE GOGGI RODRIGUES
Diretor Geral /HEAC
Protocolo 718945

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ERRATA
Na publicação feita no Diário Oficial do dia 20/09/2021
Aviso de Licitação
ONDE SE LÊ:
Pregão Eletrônico Nº **0086/2021**
PROC. 2021-4GV13
Objeto: Ata de Registro de Preço de Medicamentos, manipulados, ácido alfa lipóico e outros.
Valor estimado: R$ 1.274.288,40
Início de Acolhimento das propostas: 20/09/2021 as 09h00min.
Abertura das propostas:
30/09/2021 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 30/09/2021 às 08h30min
LEIA-SE:
Pregão Eletrônico Nº **0085/2021**
PROC. 2021-4GV13
Objeto: Ata de Registro de Preço de Medicamentos, manipulados, ácido alfa lipóico e outros.
Valor estimado: R$ 1.274.288,40
Início de Acolhimento das propostas: 20/09/2021 as 09h00min.
Abertura das propostas:
30/09/2021 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 30/09/2021 às 08h30min

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Vitória, 21 de setembro de 2021.
Protocolo 718565

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ERRATA
Na publicação feita no Diário Oficial do dia 20/09/2021
Aviso de Licitação
ONDE SE LÊ:
Pregão Eletrônico Nº **0087/2021**
Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Processo: 2021-QG7P7
Objeto: Ata de Registro de Preço de Sabonete líquido e outros.
Valor estimado: R$ 418.237,00
Início de Acolhimento das propostas: 20/09/2021 as 09h30min.
Abertura das propostas:
30/09/2021 às 13h30min.
Início da sessão de disputa 30/09/2021 às 13h30min
LEIA-SE:
Pregão Eletrônico Nº **0086/2021**
Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Processo: 2021-QG7P7
Objeto: Ata de Registro de Preço de Sabonete líquido e outros.
Valor estimado: R$ 418.237,00
Início de Acolhimento das propostas: 20/09/2021 as 09h30min.
Abertura das propostas:
30/09/2021 às 13h30min.
Início da sessão de disputa 30/09/2021 às 13h30min

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Vitória, 21 de setembro de 2021.
Protocolo 718568

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ERRATA
Na publicação feita no Diário Oficial do dia 20/09/2021
Resultado de Licitação
ONDE SE LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO
0079/2021
Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Processo: **2021-LQQ2P**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE SERVIÇO - MÉDICO
ESPECIALIZADO EM CIRURGIA
PLASTICA PEDIATRICA
Lote 01:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Empresa Vencedora: COOPLAST/ES
COOPERATIVA DOS CIRURGIOES
PLASTICOS DO ESPIRITO SANTO
Valor Global do lote R$ 2.513.484,96
LEIA-SE:
PREGÃO ELETRÔNICO
0079/2021
Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Processo: **2021-2P7P2**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE SERVIÇO - MÉDICO
ESPECIALIZADO EM CIRURGIA
PLASTICA PEDIATRICA
Lote 01:
Empresa Vencedora: COOPLAST/ES
COOPERATIVA DOS CIRURGIOES
PLASTICOS DO ESPIRITO SANTO
Valor Global do lote R$ 2.513.484,96

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Vitória, 21 de setembro de 2021.
Protocolo 718571

COMUNICADO

O Hospital Dório Silva **TORNA SEM EFEITO** a Publicação no Diário Oficial do dia 20/09/2021, referente ao AVISO DE LICITACAO do Edital abaixo:

Pregão Eletrônico **107/2021**
Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS
Processo nº: 2021-80Z5L
Objeto: Registro de preço de produtos para saúde (Dispositivos de infusão).

Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br -Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h ás 17h.

Cleberson Souza de oliveira Apoio CPL/HEDS
Protocolo 718691

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde através do **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br, através do **SIGA** para a licitação abaixo:**Pregão Eletrônico nº:**009/2021 **- Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETOR URINÁRIO DE PERNA, SISTEMA FECHADO COM EXTENSÃO, 500 ml: nº2021-FF35X**, Valor Estimado da Licitação:** R$41.800,00 - **Limite de Acolhimento e Abertura das Propostas:** 04/10/2021 às 8h **- Início da Disputa:** 04/10/2021 às 09h **-** Informações: **e-mail:** crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158 de 09 às 17h.
Em 20 de setembro de 2021.

Marinete Maria Furlan Sales
SESA/CREFES/CPL/PREGOEIRA
Protocolo 718684

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 062/2021
Processo nº 89390865
A **FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - iNOVA CAPIXABA**, por meio da Comissão Permanente de Licitação - 2ª Equipe, no uso de suas atribuições legais, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão em epígrafe, conforme justificado nos autos.

Vila Velha, 17 de setembro de 2021.
Renata Bacchetti Vicentini
Pregoeira
Fundação iNova Capixaba
Protocolo 718362

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 014/2021
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
Processo nº: 2021-79PTQ
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador, com fornecimento e reposição de peças originais, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.
Participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas
Valor total estimado do Lote Único: R$ 20.040,24 (vinte mil quarenta reais e vinte e quatro centavos).
Acolhimento de propostas: 21/09/2021 às 09h00min até 04/10/2021 às 09h25min.
Abertura de propostas: 04/10/2021 às 09h30min.
Abertura da sessão pública: 04/10/2021 às 10h00min.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: licitacao.sesp@gmail.com
ou pelo telefone (27) 3636-1541.

Natália Carnielli Giori
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 718877

Polícia Civil - PC-ES -

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA Nº.014-2021
CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES
Processo E-DOCS 2021-7J4X0
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico 074/2021
CONTRATADA: DCOLAR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA EPP
CNPJ: 67.680.223/0001-18
OBJETO: Película Adesiva para Identidade

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

VALOR: R$ 195.216,00
VIGENCIA:1 (um)após a publicação, vedada a sua prorrogação.
DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da PCES
Protocolo 718344

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, por intermédio do CBMES, torna público para conhecimento dos interessados, que o Ordenador de Despesa, **DECIDE**:
A) **TORNAR SEM EFEITO** - o resultado da licitação publicado no DOES de 21 de junho de 2021, regido pelo Pregão Eletrônico Nº 027/2021, cujo objeto é a aquisição de placas de piso emborrachado - Lote Único vencido pela Empresa: S.P.M PEREIRA EIRELI - CNPJ nº 31.351.099/0001-08. Valor global do lote único: R$ 17.556,00.
B) **FRACASSAR** a supradita licitação, por razões de interesse público advindo de fato superveniente, qual seja: o item ofertado pela vencedora difere das especificações contidas no TR, conforme comprovado nos autos do processo 2021-52ZJJ.
Vitória, 20/09/2021

Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM
Pregoeiro do CBMES
Protocolo 718931

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 050/2021
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação-SEDU
Processo Nº: 2021-N6WCB
Objeto: Registro de Preços de conjuntos escolares objetivando aparelhamento das escolas da Rede Estadual de ensino

Valor estimado:
Lote 01 - R$ 870.000,00
Lote 02 - R$ 6.562.500,00

Acolhimento de propostas: 22/09/2021 às 08h00m à 04/10/2021 às 09h29m.
Abertura de propostas: 04/10/2021 às 09h30m.
Abertura da sessão pública: 04/10/2021 às 10h00m.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: pregao.sedu@sedu.es.gov.br - Tel: (27)3636.7828 - 09:00 às 18:00h.

Vitória, 20/09/2021

Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU
Protocolo 719008

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico: Nº 046/2021
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU
Processo: 2021-ZKFXS
Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos objetivando aparelhamento das escolas da Rede Estadual de Ensino, SEDU Central e as Unidades Administrativas.

A Secretaria de Estado da Educação - SEDU/ES, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 891-S de 16/09/2021, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do pregão eletrônico supramencionado, conforme justificativa fundamentada nos autos do processo.

Vitória, 20 de setembro de 2021.

Daniel José dos Santos Junior
Pregoeiro CPL-2/SEDU-Respondendo
Protocolo 719013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 015/2021
Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU
Processo licitatório nº2020-NJBVJ
Edital: Modalidade Nº: Pregão Eletrônico nº. 030/2021

Lotes: 17 e 18.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para as unidades escolares da rede pública estadual, SEDU central e as unidades administrativas.
Empresa: Achei Indústria de Móveis Ltda.
CNPJ: 08.221.047/0001-97
Valor Global do Lote 17: R$ 107.997,60
Valor Global do Lote 18: R$ 108.500,70
Vigência: 22/09/21 a 22/09/22.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
Responsável pela assinatura: Vitor Amorim de Angelo.
Cargo: Secretário de Estado da Educação
Protocolo 719004

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 013/2021
Órgão/Entidade: Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES
Processo nº. 2021-KM4V2
Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO.
Valor estimado:
Lote Único: R$ 1.994,64 (um mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Acolhimento de propostas: das 12:00 horas do dia 21/09/2021 até às 14:30 horas do dia 01/10/2021.
Abertura de propostas: 01/10/2021 às 14:40 horas.
Abertura da sessão pública: 01/10/2021 às 15:00 horas.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações através do telefone: (27) 3636-3601 ou pelo e-mail: pregao@fames.es.gov.br

ALESSANDRO MORETO BERTASO
Presidente da CPL/Pregoeiro
Protocolo 718526

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 048/2021

Órgão: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Processo Nº 2021-28J7J
Objeto: prestação de serviços de alimentação e nutrição para os presos da Penitenciária de Segurança Média II - PSME II, produzidas nas dependências da contratada.
Preço máximo líquido diário: R$ 7.777,32
Acolhimento das propostas: do dia 22/09/2021 as 10:00h até o dia 04/10/2021 às 13:59h.
Abertura de propostas: dia 04/10/2021 as 14:00h.
Abertura da sessão pública: dia 04/10/2021 às 15:00h.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato**:** 3pregao@sejus.es.gov.br (27) 3636-5820.

LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeiro / SEJUS
Protocolo 718959

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 013/2021

Órgão: Secretaria de Estado da Cultura-SECULT
Processo Nº: 2021-V6J6P
Objeto: Aquisição e Instalação de Equipamentos de Sonorização e Equipamentos Técnicos
Valor estimado: R$ 143.785,20
Acolhimento de propostas: 21/09/21 às 10:00h Até 01/10/21 às 10:00h
Abertura de propostas: 01/10/21 às 10:01h
Abertura da sessão pública: 01/10/21 às 10:20h
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: E-mail: cpl@secult.es.gov.br ou tel.: (27)3636-7064.

Vitória, 20 de Setembro de 2021
José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT
Protocolo 718731

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
nº 0110/2021
A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**
Processo nº 2021-4RKBG
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Motocicletas com Báu.
Valor Estimado: R$221.265,00
Acolhimento de Propostas: 22/09/2021 às 10h.
Abertura das Propostas: 04/10/2021 às 10h.
Abertura da Sessão Pública:
04/10/2021 às 10h.
O certame será realizado por meio "Comprasnet", estando o edital disponível nos endereços: www.compras.es.gov.br e no www.gov.br/compras
Informações através do e-mail: ingrid@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3670.

Vitória, ES, 20/09/2021.
Ingrid Fachetti Brenner de Sá
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 718870

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
nº 0111/2021
A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**
Processo nº 2021-W0ZHV
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Rolo Compactador.
Valor Estimado: R$7.311.972,57
Acolhimento de Propostas: 22/09/2021 às 10h.
Abertura das Propostas: 04/10/2021 às 14h.
Abertura da Sessão Pública:
04/10/2021 às 14h.
O certame será realizado por meio "Comprasnet", estando o edital disponível nos endereços: www.compras.es.gov.br e no www.gov.br/compras
Informações através do e-mail: ingrid@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3670.

Vitória, ES, 20/09/2021.
Ingrid Fachetti Brenner de Sá
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 718874

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
nº 0112/2021
A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**
Processo nº 2021-RJSM5
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Caminhão Truck com Caçamba Basculante.
Valor Estimado: R$23.652.566,85
Acolhimento de Propostas: 22/09/2021 às 10h.
Abertura das Propostas: 04/10/2021 às 15h.
Abertura da Sessão Pública:
04/10/2021 às 15h.
O certame será realizado por meio "Comprasnet", estando o edital disponível nos endereços: www.compras.es.gov.br e no www.gov.br/compras
Informações através do e-mail: ingrid@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3670.

Vitória, ES, 20/09/2021.
Ingrid Fachetti Brenner de Sá
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 718878

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº0089/2021
Processo nº 2021-BR3BZ,
A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002; 8.666/1993, Decretos Estaduais nº1.790-R/2007 e nº2.458-R/2010, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0089/2021 - Aquisição de Pier/Atracadouro, Tornou-se **Fracassada.**

Vitória, 20 de setembro de 2021.
Ingrid Fachetti Brenner de Sá
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 718488

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 021/2021.
Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.
Processo nº 2021-8PR49
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Para Aquisição de Material gráfico.
Valor estimado: R$ 1.195.701,30
Acolhimento das Propostas: 23/09/2021 às 8:00 h - 04/10/2021 às 08:30 h.
Abertura das Propostas: 04/10/2021 às 08:40 h.
Abertura da sessão pública: 04/10/2021 às 09:00 h.
Convênios: 834383/2016, 793706/2013, 851931/2017, 875018/2018.
O certame será realizado por meio do Sistema Siga, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço:www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato:pregao@incaper.es.gov.br ou no Tel: 27-3636-9839.

Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper
Protocolo 718357

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.
Processo nº 2021-6T4RS
Objeto: Locação de Veículo sem motorista.
Valor estimado: R$ 48.000,00
Acolhimento das Propostas: 24/09/2021 às 8:00 h - 05/10/2021 às 08:30 h.
Abertura das Propostas: 05/10/2021 às 08:40 h.
Abertura da sessão pública: 05/10/2021 às 09:00 h.
O certame será realizado por meio do Sistema Siga, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço:www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato:pregao@incaper.es.gov.br ou no Tel: 27-3636-9839.

Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper
Protocolo 718920

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES –

AVISO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

Modalidade: Concorrência Pública Nº 027/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2020-B7J30
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação e construção de nova obra de Arte Especial sobre o Rio Preto, na Rodovia ES-010, trecho São Mateus - Guriri, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional 4 (SR-4), do Departamento de Edificações e de Rodovia do Estado do Espírito Santo (DER-ES).
O Departamento de Edificações e de Rodovia do ES - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia, torna público o seguinte resultado referente a análise dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe:
EMPRESA HABILITADA:
SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI
AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
PROCEC ENGENHARIA LTDA.
EMPRESA INABILITADA:
A empresa SD Engenharia Ltda foi DESCLASSIFICADA por não atender aos itens do Edital 9.3.1 alínea "b.4" do serviço do item 2 e o item 9.4.1.
Face ao exposto, fica aberto prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Vitoria-ES, 20 de setembro de 2021
JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º
Protocolo 718849

AVISO - CONTINUIDADE

Modalidade: Concorrência Pública Nº 029/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2021-NTD65
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de Pavimentação de Interseção para Acesso ao Polo Industrial de Baixo Guandu, na Rodovia ES-446, trecho: Entr. BR-259 (B) - Entr. ES-164 (A) (p/ Itapina), sob jurisdição da Superintendência Regional III (SR-3), do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.
A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES torna público e comunica aos interessados que devido a NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO na licitação em epígrafe referente ao julgamento das Propostas de Preços, a data de Abertura da Habilitação ocorrerá no dia 23/09/2021 às 14:00h no auditório do DER-ES.

Vitoria-ES, 20 de setembro de 2021
JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º
Protocolo 718854

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

AVISO - CONTINUIDADE

Modalidade: Concorrência Pública Nº 030/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2021-LCV37

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários para conclusão das obras de pavimentação na rodovia ES-388 (segmento urbano), trecho: Entr. ES-060 (Barra do Jucu) - km 5,27 (Bairro Santa Paula II), no município de Vila Velha (ES), com extensão total de 5,278 km, sob jurisdição da Superintendência Regional I (SR-1).
A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES torna público e comunica aos interessados que devido a NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO na licitação em epígrafe referente ao julgamento das Propostas de Preços, a data de Abertura da Habilitação ocorrerá no dia 27/09/2021 às 14:00h no auditório do DER-ES.

Vitoria-ES, 20 de setembro de 2021
JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º
Protocolo 718858

AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade: Concorrência Pública Nº 033/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2021-9WK67

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção da ponte Cachoeira Alta (Elias), sobre o Rio Castelo, município de Cachoeiro do Itapemirim/ES, com 22,0 metros de extensão, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-2) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.
O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que a empresa participante, na referida licitação, fica assim classificada:
EMPRESA(s) CLASSIFICADA(s):

Class.	Empresas
1.º	Construtora Grek Eireli EPP
2.º	Latec Engenharia Ltda
3º	Dinâmica Incorporações Eireli
4º	A.L. Construções Eireli
5º	Moprem Construtora Ltda
6º	VLZ Construtora Ltda

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitoria-ES, 20 de setembro de 2021
JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º
Protocolo 718861

AVISO TORNAR SEM EFEITO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 003/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2020-L8DZH
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação / pavimentação na Rodovia ES-320, trecho: Entr. ES-164 (São José de Mantenópolis) - Barra de São Francisco. Subtrechos: São José a Santa Luzia, incluindo variante de São José (Lote 01); extensão: 16,58 km, no município de Mantenópolis.
A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES torna público e comunica aos interessados que, após a recomendação da Douta Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE/PCA - ES nº 01179/2021, ratificado pelo Despacho PGE/PCA Nº 01404/2021 e acolhido pelo Subprocurador-Geral do Estado para Assuntos Administrativos **"TORNA SEM EFEITO"** os extratos dos julgamentos das Propostas de Preços, recursos administrativos, resposta do recurso, julgamento das habilitações, recursos administrativos/resposta e o resultado de licitação, veiculados no Diário Oficial do Estado do ES nos dias, 11/05/2021, 20/05/2021, 09/07/2021, 26/07/2021, 04/08/2021 e 11/08/2021, respectivamente, retornando assim, o certame à fase de julgamento das Propostas de Preços.

Vitoria-ES, 20 de setembro de 2021
JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º
Protocolo 718862

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 031/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2021-NMBF9

O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o **RESULTADO FINAL** da "CONCORRÊNCIA PÚBLICA" objetivando a contratação de empresa para reforma do edifício que abriga o Serviço Médico Legal - SML e Perícia Técnica da Polícia Civil, localizado no Município de Linhares-ES.

A CPL declara a empresa **DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, vencedora do certame com o valor de **R$ 4.469.327,94** (quatro milhões quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte sete reais e noventa e quatro centavos).

Vitória/ES, 20/09/2021.
Walcir Gonçalves da Silva
Presidente da CPL/Edificações
Protocolo 718692

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Modalidade: Concorrência Pública Nº 024/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo E-docs Nº: 2020-S68DZ

O **DER,** por meio da CPL-Edificações torna público o resultado da análise e julgamento das propostas

comerciais objetivando contratação de empresa para construção da nova Escola Virginio Pereira, no Município de Serra-ES.

EMPRESAS CLASSIIFCADAS:
Classificação / Empresas / CNP J / Valor (R$):

COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 27.170/703/0001-14	15.606.301,9
VPP ENGENHARIA EIRELI 04.860.624/0001-30	16.017.114,53
DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 05.347.774/0001-07	16.263.861,01
SD ENGENHARIA LTDA 05.351.320/0001-00	16.317.668,27
ENGMA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA 05.512.879/0001-74	16.963.904,67
ENGESAN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - 04.405.032/0001-28	17.516.320,42

Decorrido o prazo recursal, de 05 (cinco) dias uteis para recursos conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93, ficam os licitantes convocados para a sessão de abertura da habilitação, prevista para às 14h do dia 29/09/2021 (quarta-feira), nos termos do Edital em referência
Contato: (27) 3636.2031/2070/2009
Vitória/ES, 20/09/2021.
Walcir Gonçalves da Silva
Presidente da CPL/Edificações

Protocolo 718838

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

ERRATA DO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021

Processo n.º 2021-NZP1D
Objeto: Contratação de Serviços Especializados para Execução de Análises Ambientais para atender ao Programa de Monitoramento das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo.
Onde se lê:
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08 horas do dia 30/09/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09 horas do dia 30/09/2021.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09 horas e 30 minutos do dia 30/09/2021.
Leia-se:
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08 horas do dia 04/10/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09 horas do dia 04/10/2021.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10 horas do dia 04/10/2021.
Informações através do e-mail pregao@agerh.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3347-6212/ 6213, das 08:00 horas às 17:00 horas.

Vitória/ES, 20 de setembro de 2021.
Rogger Ramos Mendonça
Pregoeiro Oficial - AGERH/ES

Protocolo 718942

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE ADIAMENTO
DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 094/2021
PROTOCOLO Nº: 2021.009216

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que em razão de ordem técnica fica prorrogada a abertura do Pregão Eletrônico acima referenciado, que trata da AQUISIÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE DE SERVIDORES DE RACK DA CESAN COM 60 MESES DE GARANTIA.
Abertura: dia 04/10/2021 às 08:45 horas.
Início da Sessão de Disputa: dia 04/10/2021 às 09:00 horas.
Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. (27) 2127-5467.
Nº do identificador BB: 895640.

Serra, 21 de setembro de 2021.
Gabriela Domingues Belmonte
Pregoeira

Protocolo 718379

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

CHAMADA PÚBLICA SECTIDES N° 2021-R1SQG
PARTICIPAÇÃO NA 18ª SEMANA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Processo E-Docs 2021-R1SQG

Chamada para participação na 18ª Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Espírito Santo, visando a submissão de projetos técnico-científicos ou de inovação a serem exibidos em vídeo no site do evento; e seleção das apresentações para homenagem.

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, Processo Edocs nº 2021-R1SQG, torna público o presente documento e convida instituições de ensino, públicas e privadas, localizadas no estado do Espírito Santo, e profissionais residentes no estado do Espírito Santo, a inscreverem seus projetos na 18ª Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Espírito Santo - 18ª SECTIDES-ES nos termos aqui estabelecidos.

1. Tema - "Transversalidade da Ciência e Tecnologia e Inovações para o Planeta".

A contextualização de conteúdos que personificam todas as transformações pelas quais passamos: Podemos dizer que a natureza transversal da ciência, a serviço do desenvolvimento humano, considera não apenas a interlocução entre pesquisadores, academia, governos, setores produtivos e sociedade, mas também a expectativa de que os
frutos de esforços conjuntos sejam disponibilizados transversalmente. Ou seja, é fundamental que as iniciativas de Ciência e Tecnologia e Inovações sejam convergentes, e que contribuam para reduzir desi-

gualdades sociais e desconcentrar oportunidades, favorecendo a paz e a prosperidade.

"Transversal" é o que cruza espaços delimitados, o que atravessa e articula as estruturas sociais e do conhecimento humano. É o que é comum a todos. Não por acaso, a noção de "transversalidade" se aplica a ações que vão além da organização do conhecimento por campos de especialidades científicas. O "território" da transversalidade é ao mesmo tempo científico, social, cultural, econômico, ambiental, político e governamental. Assim, a transversalidade na CT&I se justifica principalmente quando há necessidade de articulação sob temas ou desafios comuns, ao gerar ações e políticas cooperadas, integradas e convergentes.
Resumidamente, a transversalidade é alcançada quando ocorre a máxima interação e comunicação entre diversas estruturas, não apenas disciplinares, mas também as que se refletem no dia a dia da sociedade como um meio estratégico para o alcance dos grandes desafios deste século.

2. OBJETO

a) O objeto da presente Chamada Pública consiste na submissão de vídeos de curta duração de projetos relacionados à ciência, tecnologia e inovação, a serem exibidos na 18ª Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Espírito Santo, que ocorrerá em formato virtual.

b) A seleção dos homenageados será um modelo de contagem de visualizações,"curtidas", compartilhamento e preenchimento de formulário de votação popular dentre os vídeos submetidos, selecionando os 3 (três) mais pontuados de cada categoria para reconhecimento e entrega de certificado de acordo com os critérios disponíveis no presente documento.

c) Os vídeos estarão disponíveis a partir do dia 23 de novembro de 2021 no site do evento e estarão vinculados ao canal do Youtube da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação, Desenvolvimento e Educação Profissional do Estado do Espírito Santo. A participação é voluntária, de modo que não serão remunerados direitos autorais e de imagem durante a exibição e divulgação dos trabalhos apresentados no evento.

3. CATEGORIAS

Os trabalhos inscritos deverão se enquadrar nas seguintes categorias:

a) Categoria EBT - Proposta Coletiva Ensino Básico e Técnico- Proposta em vídeo contendo a apresentação do grupo de alunos, que deverá ser encaminhada por um professor (a) orientador (a) de instituição de ensino fundamental, médio ou técnico, pública ou privada, localizada no Espírito Santo.

b) Categoria ES - Proposta Coletiva Ensino Superior - Proposta em vídeo contendo a apresentação do grupo de alunos/pesquisadores, que deverá ser encaminhada por um(a) professor(a) orientador de instituição de ensino superior, pública ou privada localizada no Espírito Santo, junto a equipe de alunos (as) de graduação ou pós-graduação.

c) Categoria Inventor - Proposta de Inventores Independentes - Proposta em vídeo contendo a apresentação do Inventor, que deverá ser encaminhada apresentada por um(a) pessoa que não possua vínculo com instituição de ensino superior, pública ou privada.

4. OBJETIVO

A presente chamada tem como objetivo o desenvolvimento das seguintes ações estratégicas:
a) despertar o interesse de estudantes nas áreas de ciência, tecnologia e inovação;
b) estimular o intercâmbio de professores e estudantes em todos os níveis de ensino;
c) estimular a atualização de conhecimentos e o debate de temas específicos e de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do estado do Espírito Santo;
d) divulgar a produção e atividades técnico-científicas e de inovação desenvolvidas nas escolas de ensino fundamental, médio, técnico e superior do Espírito Santo;
e) contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico do estado do Espírito Santo;
f) popularizar a ciência e as ações de inovação no estado do Espírito Santo;
g) despertar a vocação inovadora de profissionais e estudantes;
h) mobilizar a população, em especial crianças, adolescentes e jovens, em torno de atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação;
i) identificar talentos, valorizando a criatividade na elaboração e execução dos projetos;

5. CRONOGRAMA

As atividades e etapas da presente Chamada Pública obedecerão aos períodos e prazos definidos neste item.

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada pública	Setembro de 2021
Data limite para inscrição e envio dos vídeos	Até dia 14/11/2021
Divulgação dos vídeos	A partir do dia 23/11/2021
Prazo para votação, visualização, compartilhamento e interação	23/11/2021 à 30/11/2021
Entrega da homenagem	A partir de 04/12/2021

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

6.1.1. Para Categorias Coletiva Ensino Superior
a) O proponente deverá ser professor com formação em nível superior e membro da equipe participante;
b) Ter vínculo com instituição de ensino fundamental, médio ou superior, pública ou privada, dependendo da categoria escolhida, localizada no Espírito Santo;

6.1.2. Para Categorias Coletiva Ensino Básico-Técnico
a) O proponente deverá ser professor com formação em nível superior e membro da equipe participante;
b) Ter vínculo com instituição de ensino fundamental, médio ou superior, pública ou privada, dependendo da categoria escolhida, localizada no Espírito Santo;

6.1.3. Os trabalhos deverão ser elaborados e desenvolvidos obrigatoriamente pelos alunos (s), sob orientação de professores das instituições participantes.

6.1.4. Para Categoria Inventor Independente
a) Ser residente no estado do Espírito Santo.
b) Caso o proponente seja menor de 18 anos de idade, a sua proposta deverá conter autorização escrita de um dos seus responsáveis.

6.1.5 Cada proponente poderá inscrever mais de um trabalho (itens 3, categorias "a" e "b") desde que

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

elaborados por equipes diferentes, propondo projetos diferentes.

6.2. Da apresentação do trabalho em vídeo:
a) Ter conteúdo relacionado ao tema definido no item 1 deste documento;
b) Ter caráter científico, tecnológico e/ou inovador;
c) Ter resolução mínima de 1280 x 720 (720p);
d) Ter formato de arquivo compatível com a plataforma YouTube (AVI, WMV, MPEGPS, MP4, FLV, MOV, MPEG4, WebM e 3GPP);
e) Ter tempo de duração de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 20 (vinte) minutos;
f) Ter razoável captação audiovisual (ser entendível, audível e visível);
g) Ter visualização de todos os membros da equipe e do trabalho apresentado;
h) Não conter palavras de baixo calão, propagandas de empresas, viés comercial, político e/ou partidário;
i) Ter conteúdo original.

6.2.1 Direitos autorais de terceiros serão permitidos desde que cedidos pelo autor ou se encontrarem em domínio público (ex.: trechos de videoclipes; novelas; programas de televisão; canções; palestras e seminários; livros digitalizados; partituras musicais; artigos científicos; webséries; vídeos feitos por youtubers; artes visuais; softwares; obras de arte, como peças de teatro e shows; entre outros).

6.2.2. Instruções para auxiliar o proponente na elaboração do projeto, desenvolvimento do roteiro, apresentação, edição e filmagem dos vídeos, estão contidas no item 6.2 e no Anexo I deste documento, bem como as orientações para formatação dos vídeos e metodologias científicas e de engenharia.

6.3. Da instituição à qual o proponente é vinculado:
a) Enquadrar-se como instituição de ensino fundamental, médio ou superior pública ou privada, localizada no Espírito Santo;
b) Ser a instituição de vínculo do (a) proponente.

7. INSCRIÇÃO E ENVIO DOS TRABALHOS EM VÍDEO

7.1. São etapas obrigatórias para inscrição:
a) Preencher o formulário de inscrição, disponível no seguinte link: https://projetos.fapes.es.gov.br/index.php/639154?lang=pt-BR .
b) concordância com os termos e condições estabelecidos na presente Chamada Pública, bem como na página de inscrição;
d) link com comprovação de vínculo do proponente com a instituição de ensino, se houver, e telefone de contato do setor de recursos humanos da instituição, para contato em caso de denúncia ou verificação por amostragem;
e) link com acesso para download do trabalho em vídeo respeitados os critérios do item 6.2 desta Chamada Pública, caso não seja possível realizar o download, será solicitado por email novo link com prazo de 24 horas para reenvio ou entrega do arquivo digital por outro meio;

7.1.1. Uma vez aprovada a inscrição, poderão ser solicitados documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos da presente Chamada Pública, a exemplo e não se limitando aos seguintes:
a) comprovante de residência no nome do proponente (Item 3, apenas categoria "c");
b) autorização de um dos responsáveis, caso o proponente (Item 3, apenas categoria "c") seja menor de idade;
c) diploma de maior titulação do proponente, sendo no mínimo graduação (Item 3, categorias "a" e "b");
d) comprovante de inscrição e de situação cadastral da instituição de ensino junto à Receita Federal do Brasil - RFB (Item 3, apenas categorias "a"e "b");
e) comprovante de vínculo dos alunos com a instituição de ensino (Item 3, categorias "a" e "b");

7.2. Preenchimento do formulário e envio dos anexos:

7.2.1. O proponente deverá acessar o link: https://projetos.fapes.es.gov.br/index.php/639154?lang=pt-BR , clicar na área de inscrição e preencher os seguintes campos obrigatórios do formulário disponível:

7.2.1.1. Do proponente:
a) Nome completo do proponente;
b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) endereço residencial completo;
d) contatos (e-mail e telefone celular).

7.2.1.2. Da instituição de ensino vinculada ao proponente: (Item 3, apenas categorias "a" e "b");
b) nome Fantasia;
c) cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
d) endereço completo da instituição de ensino;
e) contato (e-mail e telefones).

7.2.1.3. Da equipe:
a) Nome completo dos membros da equipe;
b) Confirmação de que possui autorização de um responsável, caso o membro seja menor de idade.

7.2.1.4. Da apresentação dos trabalhos em vídeo:

a) Título do trabalho;
b) categoria conforme item 3;
c) tema conforme item 1;
d) resumo do trabalho - será inserido na descrição do vídeo (máximo 300 caracteres);
e) Url (link) que dê acesso para download do vídeo via plataforma de compartilhamento de arquivos, tais como Google Drive, OneDrive, Dropbox, iCloud, entre outros.

7.2.2. Após o preenchimento do formulário, o proponente será direcionado para uma página contendo os termos e condições para participação no evento. Nesta página, o proponente deverá concordar com todos os termos e condições estabelecidos.

7.2.3. O proponente receberá a confirmação da inscrição do trabalho através do e-mail utilizado no cadastro, no formulário de inscrição. A participação no evento é gratuita.

7.2.4. As inscrições deverão ser realizadas até as 23h59 do horário de Brasília, da data limite de submissão (item 5 desta Chamada Pública), após a qual não serão mais consideradas válidas as inscrições para participação no evento.

7.2.5. O conteúdo e a veracidade das informações enviadas serão de responsabilidade direta e exclusiva do(a) proponente conforme item 7.2.2. do presente documento.

7.2.6 A SECTIDES não se responsabilizará por trabalhos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação ou por decurso de prazo por quaisquer outros motivos.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

8. ADMISSÃO, ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS
A chamada será composta de três fases: (I) Análise de enquadramento, (II) Votação Popular (III) Análise e homologação pela Comissão Organizadora.
8.1 Fase I - Análise de Enquadramento
8.1.1 Esta fase, a ser realizada pela Comissão Organizadora, consiste na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os critérios de elegibilidade (requisitos exigidos nos itens 6 e 7) do edital.
Somente as propostas enquadradas nesta fase serão encaminhadas à próxima fase.
8.2 Fase II - Votação Popular
8.2.1 Esta fase consistirá na manifestação do público via votação popular em formulário disponibilizado na plataforma da Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, visualizações, curtidas e compartilhamentos registrados pela plataforma YOUTUBE no canal da SECTIDES.
8.2.2 A pontuação final será avaliada diante de 4 (quatro) etapas com seus respectivos dispostos na Tabela 01 - Critérios de Julgamento do Mérito das Propostas, apresentada abaixo.

8.2.2.1 A contabilização das etapas A, B e C será realizada única e exclusivamente pela plataforma do Youtube, com as estatísticas válidas dentro do período estabelecido no item 5.

8.2.3 Em caso de empate na somatória final, o critério de desempate seguirá aquele a seguinte ordem: maior pontuação na Etapa D, em caso de persistência no empate será avaliado a maior pontuação na Etapa C, em caso de persistência no empate será avaliado a maior pontuação na Etapa B, em caso de persistência no empate será avaliado a maior pontuação na Etapa A.

Tabela 01 - Distribuição de pontos

Etapa		Pontuação
A)	Número de reproduções	01
B)	Número de curtidas	05
C)	Número de compartilhamentos	10
D)	Preenchimentos do Formulário de Voto	20

8.2.4. A votação começa dia 23/11/2021 e vai até o dia 30/11/2021. O resultado será anunciado no dia 04/12/2021, durante o Espirito Santo Innovation Experience, evento de Inovação do SEBRAE ES, que ocorrerá entre os dias 3 e 5 de dezembro de 2021.

8.3 Fase III - Análise pela Comissão SECTIDES
8.3.1 Esta fase consistirá na análise pela Comissão SECTIDES das propostas melhores pontuadas a fim de validar a lista final dos vencedores por categoria.

8.3.2. O resultado poderá ser alterado, após análise da Comissão Organizadora, por provocação ou por ofício, se for constatada alguma fraude ou erro no processo de seleção.

9. DIVULGAÇÃO

9.1. A Comissão Organizadora divulgará lista dos 5 (cinco) trabalhos MAIS VOTADOS/PONTUADOS para exibição a partir do dia 01/12/2021, no site do evento.

9.2. Esta chamada pública promoverá a divulgação dos conteúdos mais votados nas plataformas digitais da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento, bem como nas plataformas de possíveis parceiros da 18º Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

9.3. A divulgação pode ainda ser feita nos perfis e sites pessoais de qualquer cidadão interessado.

10. RESULTADOS

10.1. A divulgação dos resultados acontecerá no dia 04/12/2021; simultâneamente no site da SECTIDES e durante a realização do evento de inovação do SEBRAE-ES, o Espírito Santo Inovation Experience, que vai acontecer entre os dias 3 e 5 de dezembro de 2021;

11. HOMENAGENS

11.1. Durante a divulgação, serão homenageados os 3 (três) primeiros lugares de cada categoria (item 3 deste documento) totalizando 9 (nove) homenagens distribuídas da seguinte forma:
a) Categoria Coletiva Ensino Básico e Técnico, 1º, 2º e 3º lugares;
b) Categoria Coletiva Ensino Superior, 1º, 2º e 3º lugares;
c) Categoria de Inventores Independentes, 1º, 2º e 3º lugares.

11.2. Haverá o envio de certificado de premiação para as 3 (três) primeiras equipes mais pontuadas em cada categoria.

12. RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E USO DE IMAGEM

12.1. Ao se inscrever, o proponente declara que preenche corretamente a todos os requisitos contidos nesta Chamada Pública, bem como responde pela veracidade de toda e qualquer informação prestada, inclusive a idoneidade dos documentos anexados ao formulário de inscrição ou posteriormente enviados a pedido da Comissão Organizadora.

12.2. Fica o proponente responsável por qualquer regra descumprida da presente Chamada Pública, bem como por qualquer incidente envolvendo alunos e/ou equipe do projeto durante a elaboração e gravação dos vídeos, assim como qualquer infração penal cometida, cuja investigação poderá se utilizar dos dados informados pelo proponente para averiguação de possíveis ilícitos.

12.3. O proponente autoriza, no ato de inscrição, o uso dos textos e vídeo, por ele enviados, de forma voluntária e não onerosa, para participação na 18º Semana de Ciência e Tecnologia, bem como divulgação dos mesmos no site do evento e canais de comunicação do Governo do Estado do Espírito Santo e veículos de informação em geral, para divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno do evento.

12.3.1. O proponente se responsabiliza por conceder permissão de uso de imagem e direitos autorais nos mesmos termos dos descritos no item 12.3 em relação aos membros da equipe do projeto apresentado, bem como de qualquer pessoa cuja imagem ou voz seja vinculado no material apresentado para fins de participação da presente Chamada Pública.

12.3.2. A autorização a que se refere o presente item tem validade de cinco anos e pode ser retirada a qualquer momento pelo proponente por meio de comunicação expressa nesse sentido, encaminhada ao e-mail comunicacao@sectides.es.gov.br.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

12.4. Ao se inscrever, o proponente declara que na apresentação do trabalho em vídeo, enviado para participação na presente Chamada Pública, não há direitos autorais ou de imagem de terceiros sem autorização, bem como se responsabiliza por qualquer infração correlata ao uso indevida de direitos autorais, de imagens e de voz.

12.5. Caso seja constatada violação de direito autoral, de imagem ou de voz de terceiro no material enviado pelo proponente, bem como qualquer tipo de violação às regras da presente Chamada Pública ou à legislação vigente, a Comissão Organizadora se reserva ao direito de excluir a proposição submetida em qualquer etapa de seleção ou divulgação em que esta se encontre, sob única e exclusiva responsabilidade o proponente.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A presente chamada pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2. Toda comunicação direta a ser exercida entre a Comissão Organizadora e o proponente ocorrerá por meio do e-mail informado pelo proponente no ato de inscrição.

13.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente documento poderão ser resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento através do e-mail semanacti@sectides.es.gov.br e telefones (27) 3636-9722 e (27) 3636-6756 - horário comercial (09h00 às 17h00).

Vitória, 20 de setembro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

ANEXO I
ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DOS VÍDEOS

Para que seja alcançado o sucesso esperado na 18ª Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, estabelecemos algumas orientações para formatação e envio dos vídeos que deverão ser observados. Assim, recomendamos a leitura desse documento com especial atenção.

Para produção do vídeo, é interessante que se monte um roteiro de apresentação. Este roteiro deve ser ensaiado, experimentos devem ser testados para se evitar acidentes e a equipe deve estar sincronizada para expor suas ideias da melhor forma possível.
O roteiro deve conter introdução, desenvolvimento e conclusão e o vídeo deve ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 20 (vinte) minutos, sendo o formato livre de apresentação do conteúdo. O dinamismo e a criatividade ficam a critério dos protagonistas. A proposta deve ser clara e objetiva com adequada captação audiovisual. Deve ser entendível, audível e visível. É importante revisar todo o conteúdo antes do envio do material. Recomenda-se especial atenção em relação ao enquadramento da gravação, lembrando que a iluminação é fundamental para uma boa visualização. Se for preciso focar o vídeo em algo específico, lembre-se da qualidade audiovisual. A resolução mínima de vídeo deverá ser de 1280x720 (720p). A apresentação deve ser enviada em um formato compatível com a plataforma YouTube (AVI, WMV, MPEGPS, MP4, FLV, MOV, MPEG4, WebM e 3GPP). Observa-se que quanto maior a qualidade da filmagem, maior o tamanho do vídeo a ser enviado.
O vídeo pode ser produzido por aparelho smartphone e editado em um aplicativo ou software instalado no computador. Caso a equipe não consiga produzir e editar o vídeo por conta própria, é interessante procurar ajuda de algum profissional que entenda do assunto. A internet possui diversos tutoriais que podem auxiliar na edição. É fundamental considerar que o público da exposição precisa entender a sua apresentação e que isso será transmitido por meio do vídeo, portanto, quanto melhor a qualidade do vídeo (áudio, imagem e edição) e do conteúdo apresentado, mais alcance você terá com o seu projeto.

A Comissão Organizadora deseja sucesso a você e a sua equipe e a todos os que contribuíram para sua participação no evento.
Bom trabalho!!!

Respeitosamente,
Comissão Organizadora.

Aceites para o formulário de inscrição
1. Declaração de autorização para uso da sua imagem, nome e voz

Eu, AUTORIZO o uso de minha imagem, voz e nome (ou do menor sob minha responsabilidade), sem finalidade comercial, para ser utilizada no pela equipe organizadora da "18ª Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação".

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, nome e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) redes sociais; e (III) divulgação em geral.
Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

2. Responsabilidade pelo conteúdo e respeito aos direitos humanos

Responsabilizo-me pelo conteúdo, opiniões e informações expostas, assim como declaro estar ciente que serei o responsável em arcar com quaisquer ônus civil, penal e administrativo, decorrente do conteúdo submetido no caso de ser demandado, não responsabilizando a Administração Pública Estadual.
Comprometo-me, também, em respeitar os Direitos Humanos em todos os posicionamentos feitos nas produções, assim como respeitar a diversidade e a pluralidade de opiniões garantidas pelo Estado Democrático de Direito.

Protocolo 718652

Fundação de Amparo àPesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 038/2020

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo por intermédio da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: Mindworks Informática Ltda
ÓRGÃO ADESO: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES.
OBJETO: Aderir a Ata de Registro de Preço n° 038/2020, proveniente do Pregão Eletrônico n° 025/2020, que visa

registrar os preços para prestação de serviços de Cursos de Capacitação Técnica na Plataforma Microsoft.
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA: Os recursos orçamentárioS/financeiros destinados ao presente processo são oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC, e serão previstos no Plano de Aplicação do FUNCITEC, Fonte 0159
PROCESSO Nº 2021-LJTSN.

Vitória, 20 de setembro de 2021.
Cristina Engel de Alvarez
Diretora Presidente - FAPES
Protocolo 718836

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 012/2021 - CEL/UGP
A Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão de Projeto - UGP do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, por intermédio de sua pregoeira, de acordo com as Leis n° 8.666/1993, n° 10.520/2002 e Contrato de Empréstimo nº 3.279/OC-BR junto ao BID, torna público o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2021
PROCESSO Nº: 2020-H6PBG
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA OU LED
LOTE UNICO:
EMPRESA VENCEDORA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA-EPP
CNPJ: 08.784.976/0001-04
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 909.999,36 (novecentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 20/09/2021.
Contato: licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br.

Camila Rebello Nicchio Viana
Presidente da CEL/UGP
Protocolo 718697

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 027/2021
Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo - IASES - Processo nº 2021-MV885
Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADOS EM BOTIJAS DE 13 KG E CILINDROS DE 45 KG.
Lote 001: Empresa vencedora: DISTRIDUIDORA DE GÁS GREGÓRIO LTDA
Lote 002: Empresa vencedora: DISTRIDUIDORA DE GÁS GREGÓRIO LTDA
Lote 003: Empresa vencedora: JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMÉRCIO DE GÁS EIRELI
Lote 004: DESERTO
Valor global dos lotes: R$ 46.420,90
O presente resultado foi devidamente autorizado pela Autoridade competente em 20/09/2021.
Contato: (27) 3636-5487 / pregoeiro@iases.es.gov.br.

Maria Aparecida Bergamim Venturini
Presidente CPL1/IASES
Protocolo 718599

ERRATA
Protocolo 718270 de 20/09/2021
Proc. Eletrônico: 2020-XDV6D

ONDE SE LÊ:
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
Nº 005/2021

LEIA-SE:
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
Nº 021/2021
Protocolo 718587

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
Processo n° 2021-N4PDR

A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT torna público que contratará por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 25, da Lei n° 8.666/93 a contratação da S/A A GAZETA para fornecimento de uma assinatura digital
VALOR TOTAL: R$ 298,80(duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 39.101.27.122.0159.2070
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0301000000

SYLVIO BORGES MÁXIMO
Pregoeiro Oficial/Sesport

Ratifico e homologo a inexigibilidade de licitação nos termos dispostos no caput do art. 25 da lei n° 8.666/93 e suas alterações

Vitória, 20 de Setembro de 2021.

JOSE MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes
e Lazer
Protocolo 718410

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 41/2021
Processo nº 2988
A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 41/2021, HOMOLOGADO pela autoridade competente, cujo objeto é a aquisição com instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as salas cedidas a Defensoria Pública no Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo - CIASE. Empresa Vencedora - LOTE ÚNICO: ML REFRIGERAÇÃO EIRELI; Valor total máximo para o LOTE ÚNICO: R$ 49.412,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e doze reais).

Vitória, 20 de setembro de 2021.
LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
Pregoeiro CPL - DPEES
Protocolo 718927

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), terça-feira, 21 de Setembro de 2021 | Edição N25.578

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto | **Leonardo Grobbério Pinheiro** | **Douglas Admiral Louzada** | **Ricardo Willian Parteli Rosa**
Vinícius Chaves de Araújo | **Hellen Nicácio de Araújo** | **Rodrigo Borgo Feitosa** | **Alex Pretti**

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 00003089 / Pregão Eletrônico nº 036/2021
Ata nº 033/2021

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 036/2021. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de licenças de software adobe creative cloud. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 036/2021 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ.: 04.198.254/0001-17. **VALOR MÁXIMO LOTE ÚNICO:** R$ 65.500,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 20 de setembro de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 718658

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2014
PROCESSO Nº. 67144730 / 71724931

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA**: Sra. SANDRA DAMIANI TRANCOSO LYRA. **OBJETO:** Alteração dos dados do locador e proprietário do imóvel, modificado em razão de escritura pública de nomeação de inventariante. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339036, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2021.

Vitória, 20 de setembro de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 718700

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 939 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.
DEFERIR o gozo de férias do defensor público, ALEX THIEBAUT MENEZES NUNES DA COSTA, no dia 23/09/2021 (2018/2019) e SUSPENDER 05 (cinco) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 718941

PORTARIA DPES Nº 940 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.
ALTERAR, a Portaria DPES nº 920 de 14/09/2021, publicada em 15/09/2021, que se refere às férias do defensor público DAVID DE CARVALHO SABOYA ALBUQUERQUE, do dia 04/11/2021 para os dias i) 21/09/2021 (2019/2020), ii) 22/09/2021 e 23/09/2021, 04/11/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 27 (vinte e sete) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 718943

PORTARIA DPES Nº 941 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.
DEFERIR o gozo de férias da defensora público, HELLEN NICÁCIO DE ARAUJO, i) nos dias 07/12/2021 a 10/12/2021 (2018/2019), ii) nos dias 13/12/2021 a 17/12/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 718946

PORTARIA DPES Nº 942 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.
DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, JHOANE FERREIRA FERNANDES BRAZILEIRO, no dia 23/09/2021 (2018/2019) e SUSPENDER 05 (cinco) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 718948

PORTARIA DPES Nº 943 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.
DEFERIR o gozo de férias do defensor público, MÁRCIO MEDEIROS DE MIRANDA, nos dias 27/09/2021 a 01/10/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 17 (dezessete) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 718949

PORTARIA DPES Nº 944 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.
TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de férias do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 22.09.2021, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO ESPECIALIZADO
Núcleo de Execução Penal - NEPE: 27.09 a 01.10.2021

Vitória, 20 de setembro de 2021
SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 718975

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 938 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE RAFAEL OTAVIO DE SOUZA SILVA de 15.09.2021 a 14.09.2022 lotado na 1ª Defensoria de Execução Penal de Vitória, no turno vespertino.
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE FERNANDA HELEN REZENDE OLIVEIRA de 23.09.2021 a 22.09.2022 lotada na 1ª Defensoria Cível de Serra, no turno vespertino.
RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE BRUNA TOBIAS ENDLICH lotada na Núcleo Especializado de Defesa Agrária e Moradia - NUDAM, a partir de 30.09.2021.

Vitória, 20 de setembro de 2021
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 719011

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

LEI Nº 11.402
Estabelece, por meio desta Lei (Lei "Jaciara da Silva - atenção e proteção"), o atendimento psicológico para crianças, adolescentes e jovens cujas mães foram vítimas de feminicídio no âmbito do Estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica estabelecido, por meio desta Lei (Lei "Jaciara da Silva - atenção e proteção"), o atendimento psicológico para crianças, adolescentes e jovens cujas mães foram vítimas de feminicídio no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O atendimento deverá ser realizado por profissionais que compõem a rede de atendimento público de saúde estadual ou por convênios próprios, quando disponibilizados pelo Governo do Estado do Espírito Santo, na rede de atendimento privado.
Parágrafo único. O atendimento de que trata o *caput* do art. 1º poderá ser ofertado por Centros de Referência Especializados em serviços de Assistência Social e Redes de Proteção às Mulheres em Situação de Violência, assim como pelo Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias de sua publicação oficial.

Palácio Domingos Martins, 20 de setembro de 2021.
ERICK MUSSO
Presidente

Protocolo 718527

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

RESUMO DO CONTRATO N° 016/2021

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe paragrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
CONTRATADA: WA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para prestação de serviços de engenharia, tais como pintura, impermeabilização, telhados, revestimentos cerâmicos e outros, para eventuais reparos de manutenção predial com fornecimento de materiais e insumos, para o edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - ALES.
VALOR: O valor do presente Contrato é de R$ 153.576,26 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).
PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 13 de setembro de 2021.
PROCESSO: 211639.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ATIVIDADE: 2001.
GESTOR DO CONTRATO: Thais da Silva Rody.
MATRÍCULA: 209972.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 15 de setembro de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria
Protocolo 718545

RESUMO DA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONTRATO

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração da Prorrogação Automática, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
CONTRATADA: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A

OBJETO: Prorrogação do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 20 de outubro de 2021.
VALOR: O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R$ 262.776,36 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: A presente prorrogação tem início no dia 20 de outubro de 2021.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ATIVIDADE: 2001.
PROCESSO: 140655

Secretaria da Assembleia Legislativa em, Vitória, 15 de setembro de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria
Protocolo 718544

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

HOTEL DOS MOTORISTAS LTDA, CNPJ 31.494.594/0001-68, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação n.º 07/2021, por meio do Processo SEMMA n°0152, com validade até 09/07/2025, para a atividade de Hotel com serviços de lavanderia de vestuários e artigos de cama, mesa e banho, localizada na Rodovia BR. 101 Sul, Governador Mário Covas, S/N, Km 424,5 Oriente, em Atílio Vivácqua/ES.

Protocolo 710298

COMUNICADO

"**ROGERIO TANCREDO CARLINI 15558818743**", torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do processo nº **2878/2021**, Licença Municipal Simplificada, para atividade de Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, na Rod. Armando Martinelli, 624, Município de São Roque do Canaã- ES.

Protocolo 711598

AMERICAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
NIRE Nº. 32300029337
CNPJ Nº. 02.953.667/0001-34

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Data, Hora e Local: 31/07/2021, às 14:00hs, Rua Licínio dos Santos Conte, nº. 51, Sobreloja, Enseada do Sua, CEP: 29050-333, Vitória, ES.

Presença: acionistas representando a totalidade do capital social.

Mesa: Presidente: **Luiz Coelho Coutinho** e Secretário **Mario Coelho Coutinho.**

Deliberações aprovadas:

(i) Primeiramente, aprovaram a conversão de ação ordinária nominativa em ação preferencial nominativa de Classe A, B e C.

(ii) Diante das deliberações expressas, aprovaram a alteração da redação do artigo 5º. do Estatuto Social da Companhia, as quais passam a vigorar com a nova redação.

(iii) Por fim, considerando as deliberações, os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará a apresentar a nova redação.

(iv) Ato contínuo, aprovaram integralmente as contas dos administradores, bem como o relatório da administração sobre os negócios sociais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

(v) Aprovaram ainda, sem ressalvas ou oposições, as demonstrações financeiras da Companhia, em especial, o Balanço Patrimonial, a DRE e a DFC, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(vi) Ato seguinte, Aprovaram a destinação do lucro líquido apurado nos termos da DRE.

ENCERRAMENTO: Nada mais, lavrou-se a ata. Vitória, ES, 31/07/2021. Acionistas presentes JARDINS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, JARDINENSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, FRIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e LCF3 PARTICIPAÇÕES S/A.

Arquivamento: A Ata da AGOE, Extrato acima, foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do ES em 27/08/2021 sob o nº. 20211021482.

Protocolo 713669

JARDINS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº. 03.256.089/0001-40
NIRE Nº. 32300036031

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Data, Hora e Local: 31/07/2021, às 14:00hs, Rua Licínio dos Santos Conte, nº 51, Sobreloja, Enseada do Suá, CEP: 29050-333, Vitória, ES.

Presença: acionistas representando a totalidade do capital social.

Mesa: Presidente: **Guilherme Echezarreta Coutinho Baldotto** e Secretária **Karoline Echezarreta Coutinho.**

Deliberações aprovadas:

(i) Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, diante das deliberações expressas, aprovaram integralmente as contas dos administradores, bem como o relatório da administração sobre os negócios sociais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(ii) Posteriormente, aprovaram, sem ressalvas ou oposições, as demonstrações financeiras da Companhia, em especial, o Balanço Patrimonial e a DRE, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(iii) Por fim, aprovaram a destinação do lucro líquido apurado nos termos da DRE encerrado em 31 de dezembro de 2020.

ENCERRAMENTO: Nada mais, lavrou-se a ata. Vitória, ES, 31/07/2021. Acionistas presentes e usufrutuário, representando a totalidade do capital social, (i) Guilherme Echezarreta Coutinho Baldotto; (ii) Karoline Echezarreta Coutinho; e (iii) José Nilton Coelho Coutinho.

Arquivamento: A Ata da AGO, Extrato acima, foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do ES em 08/09/2021 sob o nº. 20211040142.

Protocolo 714508

FRIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

NIRE Nº. 32300035922
CNPJ Nº. 29.503.652/0001-20

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Data, Hora e Local: 31/07/2021, às 09:00hs, Rua Licínio dos Santos Conte, nº. 51, Sobreloja, Enseada do Sua, CEP: 29050-333, Vitória, ES.

Presença: acionistas representando a totalidade do capital social.

Mesa: Presidente: **Rayza Coutinho da Rós** e Secretária **Rayana Coutinho da Rós.**

Deliberações aprovadas

(i) Após a leitura dos documentos, os acionistas da Companhia, sem ressalvas ou oposições, aprovaram integralmente as contas dos administradores, bem como o relatório da administração sobre os negócios sociais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(ii) Aprovaram, sem ressalvas ou oposições, as demonstrações financeiras da Companhia, em especial, o Balanço Patrimonial e a DRE, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(iii) Em seguida, aprovaram a destinação do lucro líquido apurado nos termos da DRE encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a conversão da reserva de lucro a realizar em dividendos aos acionistas.

(iv) Ainda, decidem pagar dividendos à conta de lucros acumulados.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, lavrou-se a ata. Vitória, ES, 31/07/2021. Acionistas e usufrutuária presentes (i) Rayza Coutinho da Rós; (ii) Rayana Coutinho da Rós e (iii) Maria de Lourdes Coutinho da Rós.

Arquivamento: A Ata da AGO, Extrato acima, foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do ES em 18/08/2021 sob o nº. 20210940867.

Protocolo 714553

JARDINENSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
NIRE Nº. 32300032664
CNPJ Nº. 03.105.448/0001-68

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Data, Hora e Local: 31/07/2021, às 09:00hs, Rua Licínio dos Santos Conte, nº 51, Sobreloja, Enseada do Suá, CEP: 29050-333, Vitória, ES.

Presença: acionistas representando a totalidade do capital social.

Mesa: Presidente: **Mario Coelho Coutinho** e Secretário **Luiz Coelho Coutinho.**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Deliberações aprovadas:

(i) Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, aprovaram integralmente as contas dos administradores, bem como o relatório da administração sobre os negócios sociais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(ii) Posteriormente, aprovaram, sem ressalvas ou oposições, as demonstrações financeiras da Companhia, em especial, o Balanço Patrimonial e a DRE, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(iii) Por fim, aprovaram a destinação do lucro líquido apurado nos termos da DRE encerrado em 31 de dezembro de 2020.

ENCERRAMENTO: Nada mais, lavrou-se a ata. Vitória, ES, 31/07/2021. Acionistas presentes representando a totalidade do capital social, (i) Mário Coelho Coutinho; e (ii) Danilo Alves Coutinho, representado por seu progenitor.

Arquivamento: A Ata da AGO, Extrato acima, foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do ES em 18/08/2021 sob o nº. 20210942924.

Protocolo 714600

LCF3 PARTICIPAÇÕES S/A
NIRE: 32.300.035.965
CNPJ Nº. 12.563.317/0001-15

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Data, Hora e Local: 31/07/2021, às 09:00hs, Rua Licínio dos Santos Conte, nº 51, Sobreloja, Enseada do Suá, CEP: 29050-333, Vitória, ES.

Presença: acionistas representando a totalidade do capital social.

Mesa: Presidente: **Luiz Coelho Coutinho** e Secretária **Célia Regina Motta Coutinho**.

Deliberações aprovadas:

(i) Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os acionistas da Companhia, sem ressalvas ou oposições, aprovaram integralmente as contas dos administradores, bem como o relatório da administração sobre os negócios sociais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(ii) Aprovaram, sem ressalvas ou oposições, as demonstrações financeiras da Companhia, em especial, o Balanço Patrimonial, a DRE e a DFC, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(iii) Aprovaram a destinação do lucro líquido apurado nos termos da DRE.

(iv) Ainda, aprovaram a alteração do valor de dividendo global do exercício fixo e prioritário e a conversão de ações.

(vi) Em sequencia, aprovam o aumento de capital da companhia conforme boletins de subscrição.

(vii) Diante das deliberações expressas, aprovam os acionistas por unanimidade e sem reservas a alteração dos Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com a nova redação.

ENCERRAMENTO: Nada mais, lavrou-se a ata. Vitória, ES, 31/07/2021. Acionistas presentes representando a totalidade do capital social, (i) Filippe Motta Coutinho; (ii) Célia Regina Motta Coutinho; (iii) Fabricio Motta Coutinho; (iv) Fábio Motta Coutinho; e (v) Luiz Coelho Coutinho.

Arquivamento: A Ata da AGOE, Extrato acima, foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do ES em 27/08/2021 sob o nº. 20211024937.

Protocolo 714702

LORENGE S.A. PARTICIPAÇÕES - CNPJ 10.489.434/0001-50 - NIRE: 32300030505 - 03.11.2008 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Dia, hora e local: 07.07.2021, às 14:00h, na sede da sociedade. Convocação: Dispensada tendo em vista o comparecimento espontâneo dos acionistas. Presenças: A totalidade dos acionistas, independente de outras formalidades, face ao permissivo contido no parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme Lista de Presenças, parte integrante desta ata em forma de Anexo 1. Composição da mesa: José Elcio Lorenzon, presidente e Tadeu Gonzaga Lorenzon, secretário. Ordem do dia: I) Análise e votação da proposta do Administrador para redução do capital social da Sociedade de R$ 161.348.877,00 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e sete reais) para R$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), uma redução, portanto, de R$ 89.348.877,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete de reais), no intuito de realizar a amortização de prejuízos contábeis havidos nos exercícios 2015 a 2020. Deliberações aprovadas por unanimidade: 1) A lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos e sua respectiva publicação, assinada por todos os presentes; 2) a redução do capital social da Sociedade de R$ 161.348.877,00 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e sete reais) para R$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais). ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel do que consta no Livro de Registro de Atas das Assembléias Gerais de Acionistas. Vitória (ES), 07 de julho de 2021. Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 dias contados da publicação deste extrato.

Protocolo 714717

Romulo Guimaraes Lopes (Serraria Boa Sorte) torna público que requereu à SMMARH, através do processo n.º 13.108/2021, Licença Municipal de Regularização para Serraria (somente desdobra de madeira), situado na localidade Crg Claro, Zona Rural - Muniz Freire.

Protocolo 716751

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

VIAÇÃO SÃO ROQUE LTDA torna público que Obteve do **IEMA,** através do Processo n° 64581020, Licença de Operação (LO) n° 118/2021, para Garagem de ônibus com atividade de oficina de manutenção mecânica e posto de abastecimento privativo, na localidade da Rua Hélio Guasti, n° S/N, Caboclo Bernardo, Mun. de João Neiva/ES.

Protocolo 716753

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA "UP HEALTH ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A"

Os diretores e acionistas da **"UP HEALTH ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A"**, empresa de direito privado com sede na Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº. 96, Sl 203 a 207, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP 29.101-350, nos termos da lei, tornam público a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, ocorrida em 07/06/2021, às 15:00 hs, na sede da Companhia, que se encontra devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES), sob o Protocolo n.º 210647299, de 29/06/2021 e certificado de registro sob o nº. 20210647299 em 30/06/2021, CNPJ 34.811.615/0001-10.

Vila Velha/ES, 16/09/2021.

Diretoria

Protocolo 716931

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO "UP HEALTH ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A"

Os diretores e acionistas da **"UP HEALTH ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A"**, empresa de direito privado com sede na Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº. 96, Sl 203 a 207, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP 29.101-350, nos termos da lei, tornam público a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, ocorrida em 07/06/2021, às 17:00 hs, na sede da Companhia, que se encontra devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES), sob o Protocolo n.º 210668814, de 25/06/2021 e certificado de registro sob o nº. 20210668814 em 30/06/2021, CNPJ 34.811.615/0001-10.

Vila Velha/ES, 16/09/2021.

Diretoria

Protocolo 716933

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO "UP HEALTH ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A"

Os diretores e acionistas da **"UP HEALTH ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A"**, empresa de direito privado com sede na Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº. 96, Sl 203 a 207, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP 29.101-350, nos termos da lei, tornam público a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, ocorrida em 09/06/2021, às 17:00 hs, na sede da Companhia, que se encontra devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES), sob o Protocolo n.º 210718102, de 05/07/2021 e certificado de registro sob o nº. 20210718102 em 07/07/2021, CNPJ 34.811.615/0001-10.

Vila Velha/ES, 16/09/2021.

Diretoria

Protocolo 716934

COMUNICADO

"V SALIM LOPES ENTRETERIMENTO " torna público que requereu na **SEMAG** por meio do processo no **14532/2021**, LICENCA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS, para atividade de **Bares e outros estabelecimentos especializado em servir bebidas sem entretenimento**, Bairro NOVA GUARAPARI, no município de Guarapari-ES.

Protocolo 717573

"APOLLO AUTO PECAS LTDA" torna público que requereu da SEMDEC através do processo n° 22998/2021, a Licença por Adesão e Compromisso, para a atividade de serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores na localidade de São Francisco no Município de Cariacica.

Protocolo 717713

CABREDA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 16.758.590/0001-56 NIRE 32300032991

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h00min (dez) horas, na sede social da **CABREDA PARTICIPAÇÕES S/A**, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espirito Santo, à Rua Clóvis Machado, nº 176, Sala 910, Enseada do Suá, ES, CEP 22.050-590, **Mesa:** Presidente Carolina Saviato Breda, e como Secretário Elias Breda Neto. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a totalidade dos acionistas detentores de ações representativas do capital social da Companhia. **Deliberações:** Aprovada por unanimidade e sem ressalvas a inclusão do CNAE 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios ao objeto da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes. **Ata registrada da JUCEES em 25/06/2019, sob o registro nº 20192294717. Protocolo nº 192294717. Código de verificação nº 11902868261.**

Protocolo 718002

COMUNICADO

SIMONY KÜSTER GUDE, CPF 043.667.567-65, Rua Henrique J J Küster, S/Nº, São Luís, torna público que requereu da SECMAM, através do processo n° 008555/2021, a Licença Única, para Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores) na localidade de Rua Henrique J J Küster, S/Nº São Luís, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 718273

COMUNICADO

LUX CAIXAS IND. DE PLASTICOS LTDA torna público que OBTEVE por meio processo 25311/2015 da SEMDEC,a Licença LAR(LAR), Para a atividade de fabricação de embalagens plásticas,no Município de Cariacica -ES

Protocolo 718341

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PALLADIUM, torna público que Requereu a SEMAG, por meio do processo n° 20525/2021, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Condomínio Residencial em operação, na localidade de Avenida Alberto Ramalhete Coutinho, nº 1.126, Praia do Morro, no Município de Guarapari - ES.

Protocolo 718386

CALVI PEDRAS DECORATIVAS LTDA. - ME. torna público que **obteve** da SEMMA, através do processo n° 455/2018, a prorrogação da validade da Licença de Instalação L.I. - Nº 013/2018, para atividade de Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas - fabricação de pedras para jardim (seixos rolados), na Av. Carlos Néspoli, km 01, s/nº, Vila Esperança, município de Vargem Alta - ES.

Protocolo 718422

CALVI PEDRAS DECORATIVAS LTDA. - ME. torna público que **requereu** da SEMMA, através do processo n° 455/2018, a adequação/ampliação das Licenças, L.P. nº 007/2018 e L.I. nº 013/2018, para atividade de Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas - fabricação de pedras para jardim (seixos rolados), com trabalhos de movimentação de terra, na Av. Carlos Néspoli, km 01, s/nº, Vila Esperança, município de Vargem Alta - ES.

Protocolo 718424

COMUNICADO

Delorme do Carmo Cremasco Ferreira, torna público que Requereu do IDAF, através do registro n° 19939/2021, a Licença Ambiental de Regularização, para a atividade de Silvicultura, na localidade Estrada Pinheiros x Cremasco, após a Fazenda Paulista, Zona Rural do município de Pinheiros - ES.

Protocolo 718437

AUTO SERVIÇO AEROPORTO EIRELI
CNPJ N.° 39.383.880/0001-68

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - Ambiental, através do processo n° 7029600/2016 para posto revendedor de combustíveis com lavagem de veículos e troca de óleo, com validade de 13/06/2023, na localidade da Avenida Adalberto Simão Nader, n° 1001, República, Vitória-ES, CEP: 29.070-010.

Protocolo 718455

Drogarias Pacheco S.A torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Municipal de Operação Ambiental, com validade até 4 de junho de 2026, para exercer a atividade de Drogaria e Perfumaria na Av. Fernando Ferrari N°2090, bairro Goiabeiras, Vitória-ES.

Protocolo 718457

AGROPECUÁRIA PEDRA DA LORENA S/A
CNPJ 06.052.025/0001-15
NIRE 3230002747-4

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2021, às 10 horas, com presença de todos acionistas ou 100% do capital social. Ordem do Dia e Deliberações: 1) Tomar conhecimento e deliberar sobre as contas da administração e Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2019 e 31/12/2020, composta de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração de Lucros e/ou Prejuízos Acumulados e Notas Explicativas dos exercícios de 2019/2020, que depois de lidas, foram às mesmas votadas e aprovadas por todos; **b)** Destino dos resultados apurados em 2019/2020, proposto que fiquem lançados na Conta de Reservas à disposição da diretoria. Aprovado por todos; **c)** Assuntos Gerais, **ENCERRAMENTO:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas. Presidente de Mesa - Fábio Nascimento Varejão. Secretária de Mesa - Suzana Nascimento Varejão Gomes Mucurici/ES; 29 de abril de 2021.

A presente ata foi registrada e arquivada na JUCEES em 01/07/2021, sob nº 20210531258.

Protocolo 718507

COMUNICADO

ANL SANDRINI MARMORES E GRANITOS ME, torna público que obteve da SEMAN/Anchieta, através do processo nº 1032/2019, Licença de OPERAÇÃO para **Desdobramento, Polimento, Corte e Aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si,** no município de Anchieta-ES.

Protocolo 718531

EXCIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
CNPJ nº 02.384.871/0001-81 NIRE 32300029132

Extrato da reunião de Deliberação de Diretoria realizada em 30/08/2021, às 10h00min, na sede da empresa. Presença da totalidade dos diretores em exercício. Deliberações tomadas por unanimidade:
a) alteração de endereço da filial localizada no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 02.384.871/0010-72 e inscrita na JUCEC sob o NIRE 2392001122-4, para: Avenida Parque Comercial, n° 584, A2, Bairro Distrito Industrial I, CEP: 61939-150;

ATA REGISTRADA NA JUCEES EM 20/09/2021 SOB Nº 20211139815

Protocolo 718699

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
Processo Licitatório nº 07/2021

A Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí - Entidade Privada Sem Fins Lucrativos, comunica a todos os interessados que no dia 01/10/2021 as 17:30h realizará a sessão pública para abertura e julgamento das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 07/2021, objetivando aquisições de medicamentos. Mais informações no site: www.santacasaguacui.com.br.

Guaçuí, ES, 21 de setembro de 2.021.
Sr. Geraldo Bruno Alves
Pregoeiro Oficial

Protocolo 718771

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Edital Nomeação nº 50

O Presidente Nacional da **ASPTCOMAB**, no uso de suas atribuições Estatutárias, e, em conformidade com os Artigos 13 e 18 da **LEI FEDERAL 9.307/96**, nomeia e da posse ao Senhor **JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO BRAGA JUNIOR**, portador do CPF 009.702.916 - 55, para o cargo de **JUIZ DE FATO E DE DIREITO** (JUIZ ARBITRAL).

Marcos Rogério P. Amorim
Presidente da **ASPTCOMAB**
JA - ES 0001/03
Fernando dos Santos Ribeiro
Dir. Jurídico da **ASPTCOMAB**
OAB ES 5.047

Protocolo 718815

PROVALE HOLDINGS S.A.
NIRE 32.300.033.113
CNPJ/ME nº 17.012.729/0001-80

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ("RCA")
REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 07 de abril de 2021, às 17:00 horas, de forma exclusivamente virtual (videoconferência), por meio de sistema eletrônico ZOOM, mediante atuação digital remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20") e em conformidade com o disposto no Artigo 15, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social e Artigo 4.2.8.3 do Acordo de Acionistas da Provale Holdings S.A. ("Companhia"), sendo, portanto, considerada como realizada, para todos os efeitos, na sede da Companhia.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada por meio do edital de convocação enviado aos membros do Conselho de Administração da Companhia, em primeira convocação, em 26 de março de 2021 e, em segunda convocação, em 31 de março de 2021, nos termos e para os fins previstos no Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, Artigo 4.2.8 do Acordo de Acionistas da Companhia e do Artigo 140, IV, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Destaca-se, ainda, o quanto segue:

2.1. A convocação associada a esta RCA foi realizada de forma emergencial para deliberar questões de urgência para a Companhia e suas subsidiárias, em estrita observância ao disposto no Artigo 4.2.8.1 do Acordo de Acionistas da Companhia, decorrentes de bloqueios judiciais ordenados por ofício datado de 17 de março expedito pelo MM. Juízo da 44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo nos autos da Execução de Títulos Extrajudicial n° 1107553-85.2020.8.26.0100 movidas pelos acionistas da Companhia RCF V Annex Fund LLC e RCF VI LLC.

3. PRESENÇA: Compareceram os Srs. **Carlos Roberto Bicalho Nemer** (Presidente do Conselho de Administração) ("Carlos") e **Emílio Nemer Neto** ("Emílio" e, em conjunto com Carlos, "Membros do Conselho Presentes"). O Sr. **Brett M. Beatty** não compareceu a esta RCA.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos e secretariados pelo Sr. Emílio.

5. ORDEM DO DIA: deliberar sobre a aprovação da constituição de ônus, garantias ou gravames sobre os ativos das subsidiárias Provale Indústria e Comércio S/A e Profine Indústria de Aditivos Minerais Ltda. (em conjunto, "Subsidiárias") no âmbito de discussões judiciais e extrajudiciais com credores das Subsidiárias (incluindo, mas não se limitando, instituições financeiras e os acionistas da Companhia RCF V LLC, RCF V Annex Fund LLC e RCF VI LLC) com vistas a evitar futuras constrições patrimoniais forçadas das Subsidiárias, gerando novos prejuízos irreparáveis às Subsidiárias (incluindo potencial impossibilidade de pagamento integral e tempestivo da folha salarial).

6. DELIBERAÇÕES: Após a análise da matéria constante da ordem do dia, os Membros do Conselho Presentes aprovaram, por unanimidade, a constituição de ônus, garantias ou gravames sobre os ativos das Subsidiárias no âmbito de discussões judiciais e extrajudiciais com seus credores (incluindo, mas não se limitando, instituições financeiras e os acionistas da Companhia RCF V LLC, RCF V Annex Fund LLC e RCF VI LLC).

6.1. A transcrição integral da RCA segue como Anexo I à presente ata.

6.2. A manifestação de voto enviada por escrito pelos Membros do Conselho Presentes seguem como Anexo II à presente ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes aceita e assinada pelos integrantes da mesa, de forma digital, na forma que lhes é autorizada pela IN DREI 81/20.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Vitória (ES), 07 de abril de 2021.

Mesa:

Carlos Roberto Bicalho Nemer	Emilio Nemer Neto
Presidente	Secretário

Protocolo 718960

COMUNICADO

"**CERÂMICA MUNDIAL EIRELI",** torna público que Obteve do IEMA, através do processo n° 23580690, Licença de Operação LO nº 98/2021/classe II, para fabricação de artefatos de cerâmica vermelha na localidade da Rua Lourenço Roldi, São Roquinho, Mun. de São Roque do Canaã - ES.

Protocolo 718977

Balanços

COMUNICADO

PAULO ZANÚNCIO, CPF: 995.585.807-91 torna público que requereu da SEMMA, através do processo n° 10273/2020 Licença Municipal Prévia n° 018/2020, para Loteamento Predominantemente Residencial, na localidade, Rua celsa Rosa de Oliveira Zanúncio, S/N, Pouso Alto, Castelo-ES.

Protocolo 718528

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), terça-feira, 21 de Setembro de 2021 | Edição N25.578

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Água Doce do Norte

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVO
A.: DIGITAL MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRITLA E SERVIÇOS - 23.891.290/0001-06.

Objeto: Relativo a inexecução o Ordem de Serviço da Ata de Registro nº 004/2021 - Proveniente do Pregão Presencial nº 003/2021, que tem por objeto: 1000 (uma mil) horas retroescavadeira, 4x4, motor diesel em torno de 92cv, capacidade da caçamba de 1,00m3, profundidade de escavação máxima de 4,00m. (duas retroescavadeira) - inclusive operador.

O **MUNICÍPIO DE AGUA DOCE DONORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.626/0001-80, com sede na Avenida Sebastião Coelho de Souza, nº 570, Centro, Agua Doce do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Abraão Lincon Elizeu, que o presente subscreve, vem **NOTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE** Vossa Senhoria acerca **da inexecução o Ordem de Serviço da Ata de Registro nº 004/2021 - Proveniente do Pregão Presencial nº 003/2021**, decorrente do Pregão Presencial nº 003/2021, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

Em cumprimento a ordem de serviços, assinada em 10 de junho de 2021, e como derradeira oportunidade, consignamos o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis à para o início da execução do serviços do objeto do certame, sob pena de ser declarada a inexecução contratual.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e, na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Água Doce do Norte, ES, 16.09.2021.
Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 718418

Castelo

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.364/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 086/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Castelo-ES torna público para conhecimento, a CONVOCAÇÃO das licitantes, **MTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, MADE INFO SERVICOS LTDA**, e todos os interessados, que abrirá sessão para prosseguimento à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Interior. Data da sessão: 23/09/2021 às 09:30 h, em sessão pública pelo portal: www.comprasbr.com.br. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@castelo.es.gov.br.

Castelo, ES,20/09/2021
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro

Protocolo 718746

Conceição da Barra

RESUMO DO 7° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2019

PROCESSO: 13076/2021 13214/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES
CONTRATADA: CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
DATA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2021.
OBJETIVO: Aditamento à prorrogação do prazo de execução contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA SEXTA, do CONTRATO de n.º 035/2019 por 90(Noventa) dias ate 17 de Novembro de 2021 contados na data de assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, § 1°, II da Lei nº 8.666/93.
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 718923

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2020

PROCESSO: 13077/2021
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra - ES
CONTRATADA: ES SOLUTIONS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
DATA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021.
OBJETIVO: Aditamento a prorrogação do prazo de serviço contratual, para projeto técnico de segurança contra incêndio e pânico. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA TERCEIRA, do CONTRATO de n.º 030/2020, por 90(Noventa) dias, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 718935

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Ecoporanga

DECISÃO PENALIDADES (CONTRATO Nº 083/2020)

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, CNPJ: 27.167.311/0001-04, decide pelas seguintes penalidades:
Empresa: **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ: 32.323.986/0001-27.
Multa aplicada no importe de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, *ex vi* item 9.1, alinea "d" do Contrato nº 083/2020.
Suspensão do direito de licitar junto à Contratante instituída no limite de 2 (dois) anos, segundo prevê o Art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula nona, item 9.1, inciso III, do Contrato nº 083/2020.
ID: 2020.025E0700001.01.0007

Elias Dal Col
Prefeito
Ecoporanga-ES,20/09/2021
Protocolo 718403

2º TERMO ADITIVO DE REPLANILHAMENTO E SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 099/2020

Contratado: NORTEJE CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.014.460/0001-95
Valor da Supressão: R$ 495,90 (quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), correspondente a aproximadamente 0,23% (zero virgula vinte e três por cento), do valor contratado, passando o valor do contrato a ser fixado em R$ 214.054,19 (Duzentos e catorze mil, cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).
Processo: 1007/2021
ID: 2020.025E0700001.01.0020

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 718395

3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA

Contrato: 100/2020
Contratada: CONSTRUCTION PERSON LTDA.
CNPJ: 12.753.592/0001-00
Vigência do Contrato: 02 (dois) meses (15/12/2021) à (15/02/2022).
Vigência do prazo de execução da obra: 02 (dois) meses (21/09/2021) à (21/11/2021).
Processo: 5198/2021.
ID: 2020.025E0700001.01.0019

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 718398

Governador Lindenberg

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município De Governador Lindenberg/ES.
PROCESSO: 095.886/2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2021.
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2021
CONTRATADA: D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.
VALOR: R$ 18.865,00 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2021
CONTRATADA: REDALMUS COMERCIAL LTDA.
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato inicia-se a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.
DATA: 20/09/2021

Joneci Inacio de Oliveira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 718822

Iúna

EXTRATO
Contrato Nº 104/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 033/2020
Pregão Presencial nº 041/2020
Contratado: Fernando Cezar Araujo
Objeto: prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelhos de ar condicionado dos tipos "janela" e "split"
Valor: R$188.151,20
Vigência: 12 meses a partir desta publicação
ID: 2020.037E0700001.02.0025

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde
Protocolo 718382

EXTRATO DE ADITIVO
Nº 01 - ARP Nº 65/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2846/2020
Pregão Presencial Nº 018/2021
Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção
Empresa: Material Brutu Acabamentos e Serviços Eireli
CNPJ: 19.869.751/0001-77
Valor aditivado: R$5.770,00
ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0012

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde
Protocolo 718361

EXTRATO
Aditivo nº 01 - Contrato nº 40/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3146/2020
Chamada Pública nº 01/2021
Contratado: Mateus Henrique de Souza Sangi
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural destinados às Escolas e Creches do Município incluídas no Pnae
Valor aditivado: R$1.249,30
ID: 2021.037E0700001.09.0003.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Protocolo 718363

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

RESUMO DE ADITIVO

Nº 01 - Contrato nº 193/2020. Partes: Mun. Iúna X Maurilo F Silveira ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sepultamento (abertura e fechamento de jazigos, inumação e exumação) nos túmulos do Município no Cemitério Jardim Campo da Colina. A vigência do contrato passa a ser de 25/09/2020 a 25/09/2022. Valor aditivado: R$65.808,00. ID: 2020.037E0700001.10.0001.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 718755

Nova Venécia

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2018 -PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 496926, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.
PROCESSO Nº 553994, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
Contratado: ATHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica aditivado ao contrato o percentual de 25%, correspondendo ao valor de 39.240,00 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais), permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 20/09/2021.

Protocolo 718901

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018 - PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 496926, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.
PROCESSO Nº 553995, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
Contratado: ATHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica aditivado ao contrato o percentual de 25%, correspondendo ao valor de 69.760,00 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta reais), permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 20/09/2021.

Protocolo 718907

Piúma

Processo Administração nº. 056/2021
Requerente: Secretaria Municipal de Obras**.**
Assunto: Recurso Administrativo.

DECISÃO:

Versam os autos sobre recurso administrativo interposto pela empresa Sterce Máquinas EIRELI, em face da decisão que condenou a recorrente no processo administrativo n.º 10.400/2021.
Conforme narrado no despacho de fls. 13/17, proferido pela Presidente da CPL, o processo administrativo de n.º 022024/2019, iniciado em 18/11/2019, pela Secretaria Municipal de Obras, originou a licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 001/2021, para contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, deslocamento para descarga dos resíduos sólidos - classe II - domiciliares, comercial-industriais (com características domiciliares), sem dedicação exclusiva de mão de obra, das repartições públicas e da limpeza das áreas públicas do Município de Piúma/ES.
Relatou ainda que, no curso do procedimento foi apontado que a licitante RG Empreendimentos, uma das empresas que participou do certame, não teria atendido algumas condições previstas no edital para fins de classificação de sua proposta, em especial, devido apresentação de preço inexequível.
A empresa apresentou recurso (Proc. Administrativo n.º 8763/20) e em sua defesa apresentou um documento emitido pela recorrente Sterce Máquinas EIRELI, tendo como sócio o Sr. Renato Sterce Busato, que segundo informações de alguns servidores públicos, após diligência, foi identificado como possível sócio ou funcionário da Licitante Ampla Soluções Urbanas, Transporte e Limpeza EIRELI.
O Município então abriu processo (Proc. Adm. 10.258/2020) para apuração possível fraude nas propostas das empresas Ampla Soluções e RG Empreendimentos, em conjunto com a empresa ora recorrente e determinou a notificação das empresas, tendo a empresa recorrente se manifestado nos autos n.º 10.400/2020, fl. 200
A manifestação da empresa foi analisada pela Procuradoria-Geral, pela Secretária de Obras e Serviços e pela CPL e a Prefeita em exercício aplicou sanção temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no art. 87, III da Lei n.º 8.666/93, com publicação na imprensa oficial.
Com bem destacou a Presidente da CPL, não há nos autos comprovação de que a empresa recorrente tenha sido notificada da decisão de aplicação de penalidade antes da publicação na imprensa oficial, o que deveria ter ocorrido.
Por fim, o processo foi encaminhado para a Procuradoria-Geral que se manifestou pela declaração de nulidade de todos os atos administrativos posteriores a decisão que aplicou penalidade à empresa ora recorrente, nos moldes da Súm. 346 e 473 do STF. Orientou ainda que, deve ser publicado a Decisão nos mesmos veículos em que a decisão nula teve publicidade, retirando inclusive, quaisquer restrições lançadas contra a empresa recorrente, em especial, CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas ou outro sistema cadastral em que tenham sido lançadas tais informações, sendo dado seguimento ao processo aberto para fins de aplicação da penalidade.
É a síntese dos autos.
O regime jurídico-administrativo confere à Administração o poder de rescindir unilateralmente os contratos administrativos em determinadas situações. Em razão do princípio da autoexecutoriedade dos atos administrativos, a rescisão do ajuste por ato unilateral da Administração independe de autorização judicial.
Como bem observado pela Procuradoria-Geral, no parecer exarado às fls. 20/24, não foi localizada qualquer notificação/intimação da empresa ora recorrente para se manifestar acerca da decisão administrativa proferida à época ou concessão de prazo para posterior publicação da decisão na imprensa oficial.
Sabe-se que qualquer ato da Administração Pública que tiver o condão de repercutir sobre a esfera de interesses do cidadão deverá ser precedido de prévio procedimento em que se assegure ao interessado o efetivo exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.
Neste sentido, segue o Parecer da Procuradora-Geral do Município:
"(...) Assim, antes de publicar na imprensa oficial, a aplicação da penalidade de "suspensão temporária de licitar ou contratar" com a Administração Pública, faz-se

necessária a intimação pessoal da interessada para que tendo interesse, se manifeste quanto a decisão administrativa.
(...)
Importante destacar, que a notificação abrindo prazo para a defesa deverá conter a identificação da pessoa jurídica e do contrato, a indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes, se reincidentes ou não, o prazo e o local para manifestação do intimado; a necessidade de o intimado atender à notificação pessoalmente ou a possibilidade de se fazer representar; a continuidade do processo independente da manifestação do intimado; a sanção a ser aplicada e sua gradação, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e/ou da Lei n.º 10.520/2002, bem como, a certificação da ciência do intimado e a certificação do decurso do prazo caso não seja apresentado defesa, nos autos."

Assim, comungo do parecer da Procuradoria Municipal e **DECLARO A NULIDADE DE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS POSTERIORES A DECISÃO QUE APLICOU PENALIDADE A EMPRESA RECORRENTE. DETERMINO ainda, a retirada de quaisquer restrições lançadas em nome da Empresa Recorrente, em especial, CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas ou outro sistema cadastral em que tenham sido lançadas tais informações.**
Consigno ainda que, deve ser dado seguimento ao processo instaurado para fins de aplicação da penalidade. **REMETO** os autos à Comissão de Pregão/Licitação. Após, a **PROCURADORIA-GERAL para ciência do Decisão.** Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Piúma/ES, 10 de setembro de 2021.
PAULO CELSO COLA PEREIRA
Prefeito Municipal de Piúma
Protocolo 718519

Sooretama

2º ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 206/2020
TOMADA DE PREÇOS 14/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES
CONTRATADA: BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 31.634.737/0001-90
OBJETO: acréscimo do valor contratual em mais **R$ 111.259,71** (cento e onze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavo), conforme planilha e relatório juntado aos autos.
PROC. ADM: 3993/2021
ID CIDADES
2020.070.E.0700001.01.0026
Protocolo 718573

Venda Nova do Imigrante

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS 2021

RESUMO DO CONTRATO Nº000051/2021

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, *caput* e § Unico da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: BEMATHEL CONSTRUCOES E INSTALACOES IND LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECOSNTRUÇÃO DA CRECHE VOVÓ ELVIRA..

VALOR TOTAL: R$ 696.976,61 (seiscentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 08 de setembro de 2021 à 06 de maio de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal
Protocolo 718581

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO
Nº 103/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: EXTINSAN EXTINTORES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recarga de extintores para estabelecimentos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 31/12/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 500,00.
RECURSOS FINANCEIROS:
Ficha: 038 e 109.

Vila Pavão/ES, 20/09/2021.

Elaine Maria Trancoso
Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 718414

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:
Contrato N.º 056/2021

Contratado: Sr. GABRIEL FARDIN PEREIRA.
Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação dos serviços de alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES.
Vigência: 12 Meses
Amparo Legal: Credenciamento Nº 001/2021
Protocolo 718866

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº046/2018
CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: Empresa Transportes D'Avila Ltda - EPP.
OBJETO: Acréscimo de 29 (vinte e nove) viagens devido a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: Terá um aumento no valor de R$ 13.630,00 (treze mil, seiscentos e trinta reais), passando o

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

montante de R$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais) para R$ 68.620,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte reais).
DOTAÇÃO:
012012.1030200612.143.33903900000 - Fonte: 1211.
PROCESSO: 1663/2021.

Santa Teresa, 10 de Setembro de 2021.
FAUSTO COVRE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 718462

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

TORNAR SEM EFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 9395/2020

TORNAR SEM EFEITO A publicação de aviso de chamamento público processo nº 9395/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO/ES NO DIA 20/09/2021,TEndo em vista que fora publicado documento diverso do pretendido. semsa/pmvv

Vila Velha/ES 20 de setembro de 2021.
Protocolo 718676

AVISO DE RECURSO ADMINITRATIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 13.210/2021
Cód. CidadES: 2021.076E0500001.18.0001

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Comissão Especial de Chamamento Público, torna público a interposição tempestiva de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em razão do Julgamento de Habilitação do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**, Processo nº 13.210/2021, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, INSUMOS E OUTROS, NA UPA ZILDA ARNS - RIVIERA DA BARRA**, pelas seguintes participantes: **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**; **INSTITUTO MULTI GESTÃO**; **IGIS - INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE; ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA; HOSPITAL MAHATMA GANDHI; INSTITUTO ESPERANÇA - IESP; FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED; INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE**. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados, inclusíve para apresentação de Contrarrazões.

Vila Velha/ES, 16 de setembro de 2021.
SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
Protocolo 718685

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

ERRATA
CONTRATO Nº 05/2021 Processo Nº: 383/2021
Partes: **Instituto de Previdência dos Serv. do Município da Serra - IPS** e a empresa **APN Nascimento Móveis e Equipamentos para Escritório ME** . Objeto: Aquisição de estantes de aço. Previsão Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: Da data da assinatura até o término do prazo de garantia. Valor Global: R$ 9.978,74. As despesas correrão a conta da Dot. Orçamentária: 25.2501.09.272.0510.2.049 e Elem. Despesa: 4.4.90.52.00. Data da assinatura: 20/09/2021.
ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER
Diretor Presidente
Protocolo 718966

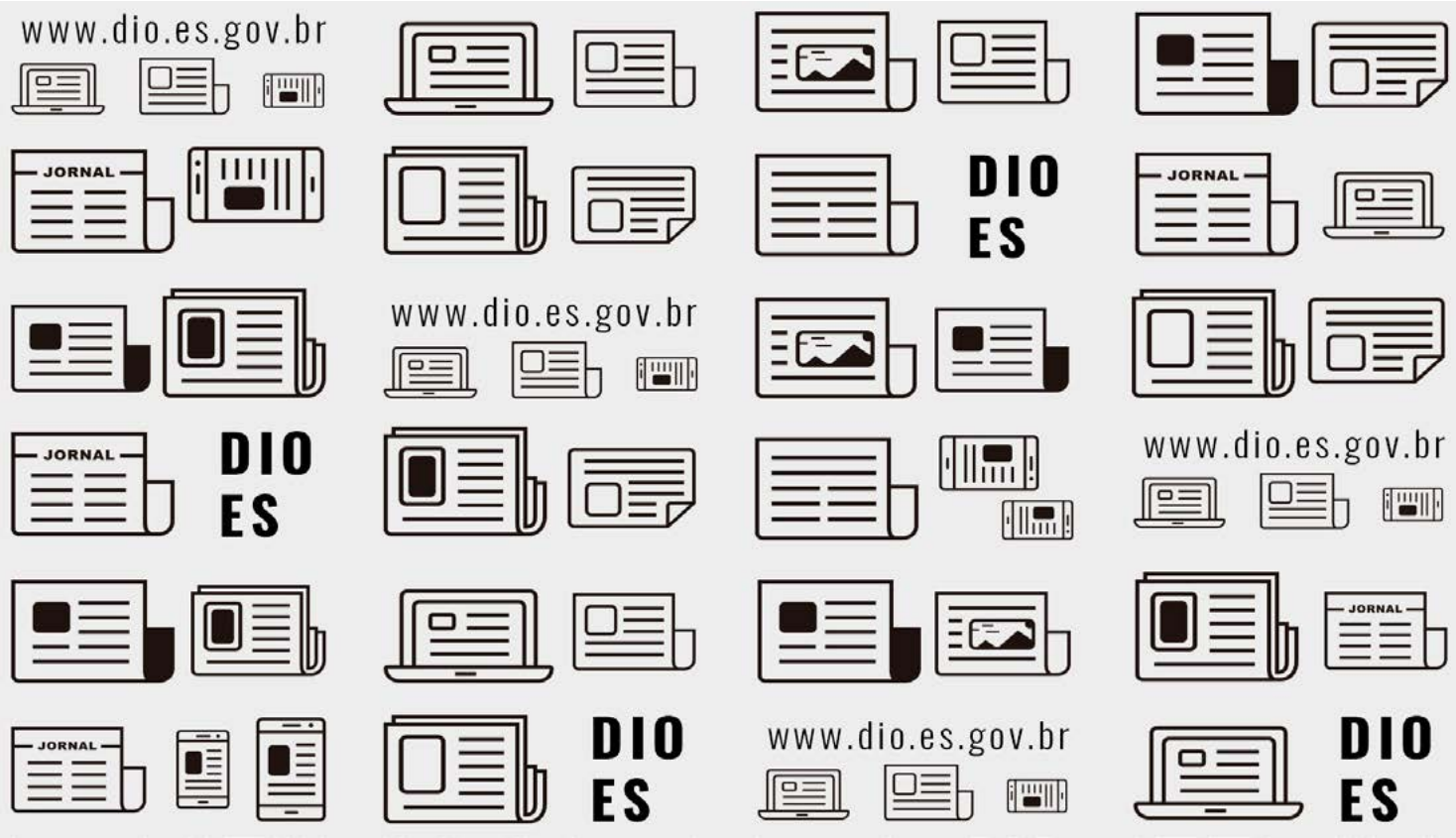

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), terça-feira, 21 de Setembro de 2021 | Edição N25.578

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO DE RESULTADO DA JULGAMENTODA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O Municipio de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ 31.796.626/0001-80, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 027/2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021, cujo objeto é "**contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma da EMEIEF "José Marques da Rocha", Povoado de Bom Destino, Água Doce do Norte, ES**", que após a análise da documentação de habilitação apresentados pelos os licitantes, julgou: **HABILITADAS as Empresas:** TROPA CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ 11.300.304/0001-90; CONSTRUCTION PERSON LTDA - ME - CNPJ 12.753.592/0001-00; JVS CONSTRUTORA - CNPJ 10.510.561/0001-94; CONSTRUTORA CANTÃO LTDA - CNPJ 37.609.717/0001-45 e a empresa CONSTRUTORA VERDE MARES LTDA - EIRELI - CNPJ 37.494.864/0001-17; DIGITTAL MONTAGEM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 23.891.290/0001-06 e **INABILITADAS as Empresas:** EMIL EQUIPAMENTOS MEDICOS IMPLANTES E OBRAS & SERVIÇOS LTDA - CNPJ 39.398.185/0001-70. Ata da Reunião da Análise da Revisão do julgamento da fase de Habilitação está disponível no endereço eletrônico: http://www.aguadocedonorte.es.gov.br/licitacao. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05(cinco) dias úteis, bem como, as respectivas impugnações recursais, nos termos da Lei nº 8.666/1993, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento na Imprensa Oficial. Ao termino da fase recursal será publicada a data de continuidade de julgamento do presente certame.

Água Doce do Norte, ES, 17.09.2021.

Adinan Novais de Paula
Presidente da CPL

Protocolo 718471

Alegre

- AVISO DE RESULTADO -
Pregão Eletrônico
Nº 035/2021

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que a licitação em referência, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA ZERO HORA, TIPO CENTRADA COM MECANISMO DE GIRO CENTRAL, TRAÇÃO 4X4, FABRICADA NO ANO VIGENTE, PARA ATENDIMENTO AO PROJETO DE BARRAGINHAS, ASSIM COMO AS DEMANDAS AMBIENTAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS, MUNICIPIO DE ALEGRE/ES, **resultou FRACASSADA**.
Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 20/09/2021.

Gustavo Silva Gusmão
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 718481

- AVISO DE SUSPENSÃO -
Pregão Eletrônico (SRP)
Nº 042/2021

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro, torna público a **SUSPENSÃO,** da sessão do Pregão Eletrônico 042/2021 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO "SESMT", REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, COORDENAÇÃO DO PCMSO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, **para análise das impugnações apresentadas**, cuja abertura seria às 08h do dia 23/09/2021. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.
Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 20/09/2021.

Gustavo Silva Gusmão
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.267/21

Protocolo 718477

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

- AVISO DE RESULTADO -
Pregão Eletrônico
nº 036/2021

O Município de Alegre/ES, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GUARDA-ROUPAS PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL "TIA MIRTES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES, foi devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei Nº 8.666/93.

Empresa vencedora:
E. P. AMORIM ZAGO EPP,
- CNPJ Nº 04.125.606/0001-04.

Valor Global: R$ 5.633,88.
Alegre/ES, 20/09/2021.
Gustavo Silva Gusmão
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 718486

- AVISO DE RESULTADO -
Pregão Eletrônico
nº 038/2021

O Município de Alegre/ES, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DO "SISTEMA DE GESTÃO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO RURAL COM FOCO NA ESTABILIZAÇÃO DA RECEITA ORIUNDA DO ICMS E AUMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM", COM O SUPORTE TÉCNICO DE CUSTOMIZAÇÃO, CONVERSÃO E IMPLANTAÇÃO DOS DADOS, BEM COMO TREINAMENTO AOS SERVIDORES DO NAC E TRIBUTÁRIO ENVOLVIDOS NO PROJETO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES, foi devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei Nº 8.666/93.

Empresa vencedora:
APICE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA,
- CNPJ Nº 08.633.121/0001-82.

Valor Global: R$ 47.899,92.
Alegre/ES, 20/09/2021.
Gustavo Silva Gusmão
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 718714

Barra de São Francisco

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 000031/2021

1. Síntese do objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Vigilância Ambiental em Saúde e Zoonoses, orgão vinculado á Secretaria Municipal de Saúde.**
2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000031/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM.**
3. Sessão de abertura e julgamento das Propostas e Documentação Habilitatória: às **09:00** horas do dia **05 de outubro de 2021** no portal de Compras da Bolsa de Licitaçoes do Brasil- BLL www.bll.org.br
4. Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: site da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES, www.pmbsf.es.gov.br <http://www.pmbsf.es.gov.br> ou presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbsf.es.gov.br.
5. ID Cidades ES: 2021.012E0500001.02.0011

Barra de São Francisco, 20 de setembro de 2021.

ILZINETE FRANCISCA SILVA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Protocolo 718463

Boa Esperança

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES - CNPJ: 27.167.436/0001-26.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
Processo nº 1.531/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2021

OBJETO: Futura e Eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços, Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES. Empresa Registrada: **AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA ME, CNPJ n° 13.633.230/0001-30,** nos itens (item 14/lote 14) no valor de R$ 42,93, (item 15/lote 15) no valor de R$ 23,58, (item 40/lote 14) no valor de R$ 42,93 e (item 41/lote 15) no valor de R$ 23,58.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2021

OBJETO: Futura e Eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços, Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES. Empresa Registrada: **BRASEPI COMERCIO DE EQUIP DE SEGURANCA LTDA, CNPJ n° 27.509.080/0001-61,** nos itens (item 5/lote 5) no valor de R$ 17,50, (item 42/lote 5) no valor de R$ 17,50 e (item 53/lote 5) no valor de R$ 17,50.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2021

OBJETO: Futura e Eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços, Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES. Empresa Registrada: **C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ n° 28.683.271/0001-08,** nos itens (item 1/lote 1) no valor de R$ 23,90, (item 20/lote 20) no valor de R$ 25,90, (item 35/lote 1) no valor de R$ 23,90 e (item 57/lote 1) no valor de R$ 23,90.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2021

OBJETO: Futura e Eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços, Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES. Empresa

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Registrada: **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ n° 11.373.442/0001-08,** nos itens (item 3/lote 3) no valor de R$ 40,00, (item 11/lote 11) no valor de R$ 2,20, (item 12/lote 12) no valor de R$ 30,00, (item 13/lote 13) no valor de R$ 172,00, (item 16/lote 16) no valor de R$ 21,00, (item 18/lote 18) no valor de R$ 13,70, (item 19/lote 19) no valor de R$ 118,00, (item 22/lote 22) no valor de R$ 40,00, (item 24/lote 24) no valor de R$ 15,00, (item 25/lote 25) no valor de R$ 13,40, (item 33/lote 11) no valor de R$ 2,20, (item 34/lote 12) no valor de R$ 30,00, (item 37/lote 33) no valor de R$ 300,00, (item 38/lote 34) no valor de R$ 8,00, (item 39/lote 35) no valor de R$ 6,50, (item 44/lote 25) no valor de R$ 13,40, (item 45/lote 36) no valor de R$ 14,65, (item 48/lote 37) no valor de R$ 40,00, (item 50/lote 18) no valor de R$ 13,70, (item 51/lote 11) no valor de R$ 2,20, (item 52/lote 12) no valor de R$ 30,00, (item 55/lote 35) no valor de R$ 6,50, (item 56/lote 38) no valor de R$ 9,00 e (item 59/lote 18) no valor de R$ 13,70.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2021

OBJETO: Futura e Eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços, Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES. Empresa Registrada: **M G DE OLIVEIRA MILHORATO, CNPJ n° 02.396.150/0001-91,** nos itens (item 6/lote 6) no valor de R$ 6,71, (item 9/lote 9) no valor de R$ 18,59, (item 10/lote 10) no valor de R$ 3,43 e (item 43/lote 6) no valor de R$ 6,71.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2021

OBJETO: Futura e Eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços, Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES. Empresa Registrada: **RADIOTRANS COM DE AP ELETRO-ELETRONICO LTDA, CNPJ n° 73.809.048/0001-19,** no item (item 31/lote 31) no valor de R$ 350,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2021

OBJETO: Futura e Eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços, Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES. Empresa Registrada: **RCOM DIGITAL TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ n° 24.875.832/0001-10,** no item (item 30/lote 30) no valor de R$ 180,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2021

OBJETO: Futura e Eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços, Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES. Empresa Registrada: **ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ n° 07.045.994/0001-01,** nos itens (item 2/lote 2) no valor de R$ 44,00, (item 7/lote 7) no valor de R$ 8,00, (item 8/lote 8) no valor de R$ 4,58 e (item 36/lote 2) no valor de R$ 44,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2021

OBJETO: Futura e Eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços, Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES. Empresa Registrada: **WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 26.863.493/0001-87,** nos itens (item 17/lote 17) no valor de R$ 16,00, (item 21/lote 21) no valor de R$ 39,90, (item 26/lote 26) no valor de R$ 39,90, (item 28/lote 28) no valor de R$ 19,82, (item 29/lote 29) no valor de R$ 82,00, (item 32/lote 32) no valor de R$ 19,84, (item 47/lote 17) no valor de R$ 16,00 e (item 54/lote 17) no valor de R$ 16,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2021

OBJETO: Futura e Eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços, Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES. Empresa Registrada: **WR NUTRICAO ANIMAL LTDA, CNPJ n° 38.073.038/0001-67,** nos itens (item 4/lote 4) no valor de R$ 46,49, (item 23/lote 23) no valor de R$ 51,90, (item 27/lote 27) no valor de R$ 49,90, (item 46/lote 4) no valor de R$ 46,49, (item 49/lote 4) no valor de R$ 46,49 e (item 58/lote 4) no valor de R$ 46,49.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados do dia posterior a data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 20 de setembro de 2021.

Fernanda Siqueira Sussai Milanese
Prefeita Municipal

Código Identificador: 2021.013E0700001.02.0008

Protocolo 718435

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

Processo nº. 19.584/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Casa da Mulher Brasileira, situada na Avenida Kleber Andrade, no bairro Rio Branco, no município de Cariacica/ES.
Data da entrega e abertura dos envelopes: 13 de outubro de 2021.
Horários: Até 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).
Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global).
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Assistência Social.
O edital completo poderá ser obtido no endereço

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.
Valor máximo estimado para o certame: R$ 1.160.499,12 (um milhão cento e sessenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e doze centavos).
ID.TCE-ES: 2021.017E0600006.01.0004.
Cariacica-ES, 20/09/2021.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 719007

Conceição do Castelo

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000036/2021

ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS E ITEM DESTINADOS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.01.0019
UASG: 985633
O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a **REPUBLICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, em razão de alterações na descrição do item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: **a partir das 09h00min do dia 13 de outubro de 2021**. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1356, Edital na íntegra: www.conceicaodocastelo.es.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Conceição do Castelo, ES, 21 de setembro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 718446

Domingos Martins

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA.
Pregão Eletrônico nº 003/2021 FMS
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (computadores) para qualificar o trabalho da Equipe da Saúde da Família de Pedra Azul de Domingos Martins. RECURSO - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO).
SITUAÇÃO: FRACASSADO
Domingos Martins - ES, 17 de setembro de 2021.
WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 718515

Ecoporanga

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da CPL, do Município de Ecoporanga/ES, torna público a todos os interessados a realização de licitação como segue:
TOMADA DE PREÇO 003/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do muro de contenção com gabião as margens do rio dois de setembro no centro do município de Ecoporanga/ES.
Data de abertura: 07/10/2021. **Hora de abertura:** 09h00min. **Credenciamento:** a partir das 08h30min.
Processo: 4007/2021.
ID:2021.025E0700001.01.0010
O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lucas Antunes de Sá
Presidente da CPL

Protocolo 718792

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021

Objeto: Dar continuidade a gestão associada de serviços públicos, por meio da prestação de serviços na área de saúde pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, de acordo com a Carteira de Serviços, pactuada na Comissão Inter gestores Regional Norte - CIR Norte, estabelecida no Anexo I, observado a cota fixada, em decisão colegiada, para atender as demandas do CONTRATANTE, por meio da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar Norte.
Fim Específico: Visa a atender os cuidados com a saúde da mulher, criança e aos hipertensos e diabéticos que estão vulneráveis no município.
Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.
CNPJ: 03.008.926/0001-11.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA-ES.
CNPJ: 14.798.479/0001-68.
Valor: R$ 53.753,42
Processo: 957/2021.
ID: 2021.025E0700001.09.0099
Base Legal: Art. 24, Inciso XXVI da lei federal 8.666/93, Art. 2º, §1º, inciso III, da Lei nº 11.107/2005 e Art. 32, do Decreto Federal nº 6.017/2007.
AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 718799

Governador Lindenberg

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Governador Lindenberg-ES, através do Prefeito municipal, torna pública a Homologação da seguinte licitação:
Pregão Eletrônico n° 015/2021
Vencedora: D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME.
Valor: R$ 18.865,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco reais).
Vencedora: REDALMUS COMERCIO LTDA.
Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais).
Objeto: destinada a aquisição de equipamentos hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Lindenberg - ES.
Data: 15.09.2021.
Leonardo Prando Finco
Prefeito Municipal

Protocolo 718879

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 041/2021
O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora a empresa: ARGUS ATACADISTA LTDA - itens 01, 12 e 16; COSTA RICA COMERCIAL LTDA - itens 02, 03, 05 e 06; RFL COMERCIAL LTDA - itens 11, 13, 15 e 17. ID: 2021.030E0700001.01.0028.
Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira

Protocolo 718354

Jaguaré

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
RESUMO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.
OBJETIVO: FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, CÓDIGO REMESSA Nº 2021.038E0600001.02.0005.

ATA REGISTRO DE PREÇO 038/2021
CONTRATADA: S.J DEGASPERI LTDA
DO VALOR: R$ 12.408,24.
VIGÊNCIA: será até 18 de maio de 2021.

ATA REGISTRO DE PREÇO 039/2021
CONTRATADA: ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIREL
DO VALOR: R$ 32.677,15.
VIGÊNCIA: será até 18 de maio de 2021.
Jaguaré-ES, 20 de setembro de 2021.

MARIA APARECIDA COSTALONGA
Secretaria Municipal De Educação

Protocolo 718760

Itapemirim

RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.
PROCESSO Nº.007568/2021
PREGÃO PRESENCIAL 000032/2021 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E GESTAO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000095/2021 - **MADE INFO SERVIÇOS LTDA**, 21.344.057/0001-88, estabelecida na AVENIDA Marechal Campos, 329 - de Lourdes - Vitória - ES - CEP: 29042755, classificada para os itens nº. 01 e 10, no valor total de 18.412,65 (dezoito mil quatrocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos);
ATA Nº. 000096/2021 - **PHC SOLUÇÕES LTDA**, 14.759.026/0001-22, estabelecida na RODOVIA RODOVIA DO SOL, s/n - COQUEIRO - Anchieta - ES - CEP: 29230000, classificada para os itens nº. 02,03,04,05,06,07,08 e 09 no valor total de 88.085,00 (oitenta e oito mil oitenta e cinco reais);
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de Ar Condicionado.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 18/06/2021
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal

Protocolo 718536

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL
N° 030/2021 - PMLT
EXCLUSIVO PARA ME E EPP
O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **04 de Outubro de 2021, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial n° 030/2021 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Arbitragem Esportiva, em eventos realizados pelo Município, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, n° 85, Centro, Laranja da Terra - ES e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (27) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.
Laranja da Terra/ES, 20/09/2021.
PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 718558

Linhares

COMUNICADO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 042/2021, de 11/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fica determinado para o dia **22/09/2021 às 08:00 horas**, na sala de reuniões desta Comissão, situada a Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES, a **abertura do envelope "PROPOSTA DE PREÇOS"**. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.01.0010.
Linhares-ES, 20 de setembro de 2021.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 718918

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRONICO FMS Nº 015/2021, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (expediente e papelaria), destinados a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, empresas vencedoras: ARGUS ATACADISTA LTDA nos lotes 01, 44, 61, 74, 75, 81, 88, 89, 110, 111, 114, 118, 122, 123, 124 e 148 no valor de R$ 167.658,32

(cento e sessenta e sete mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e trinta e dois centavos), MMV PAPELARIA EIRELI nos lotes 02, 03, 04, 14, 15, 16, 19, 23, 24, 27, 32, 38, 39, 40, 43, 49, 50, 52, 56, 69, 71, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 99, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 116, 125, 126, 129, 131, 134, 136, 137, 138, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 152, 154, 155, 157 e 158 no valor de R$ 89.434,56 (oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP nos lotes 05, 07, 17, 21, 28, 29, 30, 31, 53, 68, 72, 73, 115 e 135 no valor de R$ 51.553,92 (cinqüenta e um mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e noventa e dois centavos), MARTINS & BOURGUIGNON LTDA ME nos lotes 06, 09, 26, 34, 35, 36, 42, 48, 60, 64, 65, 66, 67, 76, 77, 78, 80, 82, 85, 86, 87, 92, 97, 119, 139, 140 e 141 no valor de R$ 45.458,41 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e um centavos), N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA nos lotes 08, 10, 11, 12, 13, 33, 37, 41, 51, 54, 55, 57, 58, 62, 63, 70, 83, 84, 98, 109, 112, 113, 117, 120, 127, 128, 130, 132, 133, 150, 151 e 153 no valor de R$ 130.314,63 (cento e trinta mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos) e HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI no lote 121 no valor de R$ 17.712,60 (dezessete mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos). Os LOTES 18, 20, 22, 59 e 100 foram CANCELADOS e os LOTES 25, 45, 46, 47, 79, 105 e 156 tornaram se FRACASSADOS.
Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.01.0006
Linhares, 20 de setembro de 2021
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 718818

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 038/2021

A pregoeira Oficial do Município de Linhares - ES torna público para conhecimento dos interessados, que SUSPENDE "SINE DIE" a abertura do Pregão Eletrônico FMS nº 038/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo médico hospitalar (avental de procedimento), destinados a atender diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da COVID-19. Comunica que convocará nova data a ser publicada na forma legal.
Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.02.0023 Linhares, 20 de setembro de 2021
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 718863

Muniz Freire

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público, que realizou alterações no edital de Pregão Eletrônico 021/2021
Do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a **Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de mão-de-obra especializada em manutenção de equipamentos odontológicos, periféricos e compressores, incluindo todos os materiais e as peças de reposição, dos consultórios odontológicos localizados nas Unidades Básicas de Saúde do município, pelo período de 12 meses**. Tendo em vista que as alterações realizadas não alteram a formulação das propostas mantenho a data fixada no certame. Data de abertura: 28/09/2021 às 13:00h.
Íntegra dos editais: **Sala de Licitações/** *http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes* **Expediente**: ***2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.***

Muniz Freire-ES, 20/09/2021.
GABRIELA JORDANE FOSSE
Pregoeiro Municipal

Protocolo 718947

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto **Aquisição de Gêneros alimentícios para serem utilizados no café e lanche dos servidores, reuniões pedagógicas e administrativas, no exercício de 2021/2022, na forma de Ata de Registro de Preços,** processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas Vencedoras: **GABRIELA HUBNER SILVÉRIO-ME** no valor Total de R$ 16.262,00 (dezesseis mil e duzentos e sessenta e dois reais); **MANOEL ALONSO PAULUCIO & FILHOS LTDA** no valor Total de R$ 28.531,70 (vinte e oito mil e quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos); **ONIZIO PASTORE E CIA LTDA- EPP** no valor Total de R$ 137.171,54 (cento e trinta e sete mil e cento e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.
Muniz Freire-ES, 20/09/2021.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 718965

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Aviso de Homologação

PROCESSO Nº 551720/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0700001.01.0024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de consumo para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos deste Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

1 - CONTRATADA: AGNES COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 03.450.477/0001-67
Itens: 10 (R$ 2,80), 26 (R$ 24,00), 27 (R$ 16,50), 28 (R$ 7,70) e 33 (R$ 36,50).

Valor Total do Fornecedor: R$ 107.378,00.

2 - CONTRATADA: TAGLIA-FERRE & CIA LTDA
CNPJ nº 07.936.832/0001-63
Itens: 01 (R$ 3,39), 02 (R$ 109,91), 04 (R$ 0,69), 06 (R$ 0,89), 11 (R$ 16,99), 13 (R$ 1,49), 14 (R$ 1,85), 15 (R$ 5,75), 16 (R$ 7,21), 17 (R$ 9,50), 18 (R$ 0,28), 19 (R$ 3,25), 20 (R$ 1,47), 21 (R$ 3,73), 22 (R$ 389,90), 31 (R$ 1,71) e 32 (R$ 1,49).

Valor Total do Fornecedor: R$ 83.410,65.

3 - CONTRATADA: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ nº 13.015.883/0001-55
Item: 25 (R$ 15,33).

Valor Total do Fornecedor: R$ 442.883,70.

4 - CONTRATADA: JCB PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 36.080.853/0001-28
Itens: 05 (R$ 0,43), 07 (R$ 8,40), 08 (R$ 1,28), 09 (R$ 3,10), 12 (R$ 1,95), 23 (R$ 3,20), 24 (R$ 14,50), 29 (R$ 1,57), 30 (R$ 170,00), 34 (R$ 1,80), 35 (R$ 2,50) e 38 (R$ 22,00).

Valor Total do Fornecedor: R$ 63.277,58.

Valor Global da Licitação: R$ 696.949,93 (seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).

Nova Venécia - ES, 20 de setembro de 2021.

ANDRÉ WILER SILVA FAUNDES
Prefeito Municipal de Nova Venécia
Protocolo 718392

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Aviso de Homologação

PROCESSO Nº 547927/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0700001.02.0004

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados pelos diversos Setores e Secretarias deste Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

1 - CONTRATADA: CIBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 02.906.841/0001-98
Itens: 08 (R$ 3.680,00), 09 (R$ 9.165,00) e 11 (R$ 27.358,00).

Valor Total do Fornecedor: R$ 382.373,00.

2 - CONTRATADA: TAGLIA-FERRE & CIA LTDA
CNPJ nº 07.936.832/0001-63
Itens: 02 (R$ 79,50), 03 (R$ 66,81), 04 (R$ 4.820,00), 05 (R$ 8.150,00), 12 (R$ 34,00), 13 (R$ 34,00), 14 (R$ 34,00), 15 (R$ 34,00), 16 (R$ 42,00), 18 (R$ 75,00), 19 (R$ 75,00), 20 (R$ 75,00) e 21 (R$ 75,00).

Valor Total do Fornecedor: R$ 1.680.370,00.

3 - CONTRATADA: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA
CNPJ nº 10.793.812/0001-95
Itens: 07 (R$ 2.101,40) e 17 (R$ 65.414,99).

Valor Total do Fornecedor: R$ 370.389,58.

4 - CONTRATADA: MADE INFO SERVICOS LTDA
CNPJ nº 21.344.057/0001-88
Itens: 01 (R$ 1.664,00) e 10 (R$ 4.480,00).

Valor Total do Fornecedor: R$ 457.600,00.

Valor Global da Licitação: R$ 2.890.732,58 (dois milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Nova Venécia - ES, 20 de setembro de 2021.

ANDRÉ WILER SILVA FAUNDES
Prefeito Municipal de Nova Venécia
Protocolo 718432

Pancas

AVISO DE LICITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1693/2021, SENDO UTILIZADA A LEI 8.666/93

O Município de Pancas, Estado do Espírito Santo, torna público por meio da CPL que realizará Licitação - Chamamento Público (Nº 002/2021) do tipo pesquisa de mercado - regida pelas disposições da Lei Nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, objetivando a locação de um imóvel residencial localizado em área urbana de Pancas/ES para uso institucional destinado ao acolhimento de crianças e adolescentes - Casa-Lar deste município -, devendo o imóvel atender às especificações constantes no Edital e Termo de Referência. A CPL receberá propostas até as 07h30 do dia 07 de outubro de 2021, data limite na qual procederá com a abertura de envelopes prevista para as 8h do mesmo dia, na Sede da Prefeitura de Pancas/ES, sito à Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do Edital: dia 21 de setembro de 2021. As exigências legais e a forma de apresentação da documentação estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado no site da prefeitura, em www.pancas.es.gov.br ou na Sede do Poder Executivo Municipal. Mais informações pelo (27) 3726.1543 - Rm 229. Pancas/ES, em 21 de setembro de 2021.
ID: 2021.053E0500002.18.0001
Rodrigo Correia Bernardi
Presidente da CPL
Protocolo 718751

AVISO DE LICITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2443/2021, SENDO UTILIZADA A LEI 8.666/93

O Município de Pancas, Estado do Espírito Santo, torna público por meio da CPL que realizará Licitação - Chamamento Público (Nº 003/2021) do tipo pesquisa de mercado - regida pelas disposições da Lei Nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, objetivando a locação de um imóvel residencial, localizado em área urbana, para uso institucional destinado à sede do Conselho Tutelar em Pancas/

ES, que atenda às necessidades precípuas para o desenvolvimento das ações previstas ao atendimento do referido órgão, devendo o imóvel possuir características que atendam às especificações constantes em Edital e Termo de Referência. A CPL receberá propostas até as 07h30 do dia 08 de outubro de 2021, data limite na qual procederá com a abertura de envelopes prevista para as 8h do mesmo dia, na Sede da Prefeitura de Pancas/ES, sito à Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do Edital: dia 21 de setembro de 2021. As exigências legais e a forma de apresentação da documentação estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado no site da prefeitura, em www.pancas.es.gov.br ou na Sede do Poder Executivo Municipal. Mais informações pelo (27) 3726.1543 - Rm 229. Pancas/ES, em 21 de setembro de 2021.
ID: 2021.053E0500002.18.0002
Rodrigo Correia Bernardi
Presidente da CPL

Protocolo 718786

Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura, sondagem geotécnica e topografia para prestação de serviços de Elaboração de projetos, levantamentos topográficos e ensaios de sondagem. **Data da Abertura:** 01/10/2021. **Hora:** às 13:30h.
Código CIDADES Contratações: 2021.059E0700001.02.0026
Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br

Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial

Protocolo 718208

Presidente Kennedy

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 002/2021

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE PROMOVER OS SERVIÇOS, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, A FIM DE ATENDER A COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, com abertura prevista para o dia **09/11/2021 às 09:30 horas**.

O edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no Setor de Licitação, situado à Rua Átila Vivácqua, nº 48, Centro, 2º Andar (em cima da Loja Multiken), Presidente Kennedy/ES, nos dias úteis de 08 às 11hs e de 12 às 17hs horas.

Presidente Kennedy/ES, 20/09/2021.

Selma Henriques de Souza
Presidente da CPL

Protocolo 718428

Santa Maria de Jetibá

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 036/2021
SRP

OBJETO: Registro de preços para aquisição de bonecos de vestir. ABERTURA DE LICITAÇÃO: 04 de outubro de 2021. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 7:30h do dia 21 de setembro de 2021 até às 7:59h do dia 04 de outubro de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 8:00h às 8:59h do dia 04 de outubro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9:00h do dia 04 de outubro de 2021. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro

Protocolo 718638

COMUNICADO DE ADIAMENTO
Concorrência
Nº 003/2021

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fica adiada "SINE DIE" a data de recebimento e abertura das propostas referentes à **Concorrência 003/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação e drenagem da estrada que liga a Rodovia ES-264 ao trevo de acesso a comunidade de Barracão de Rio Possmoser. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Presidente da C.P.L

Protocolo 718387

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Santa Teresa

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, **torna público**, que depois do julgamento do recurso administrativo, a **habilitação** das empresas Célio Feu Sociedade Individual de Advocacia, SC Geomática Engenharia e Geoprocessamento Eireli, DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda, Geodados Geoprocessamento e Serviços Aéreos Especializados Ltda e Geojá Mapas Digitais e Aerolevantamento Ltda para a fase subsequente da licitação. **Desta forma, fica marcado às 9:00 horas do dia 22/09/2021, para a abertura dos envelopes de proposta**.

Santa Teresa, 20 de setembro de 2021.
Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 718342

São Domingos do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 PMSDN
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de entidade esportiva (empresa, associação, liga ou federação) para prestar serviços de arbitragem, objetivando a realização de eventos esportivos a serem realizados pelo departamento de esportes, edição 2021/2022, no município de São Domingos do Norte/ES. Os serviços devem atender as quantidades e especificações feitas pela secretaria., tudo conforme as condições do anexo I e Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 06 de Outubro 2021, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.saodomingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.
São Domingos do Norte/ES, 20 de Setembro de 2021.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN
Protocolo 718586

São Gabriel da Palha

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2021
DATA DE ABERTURA: 30/03/2021 às 12 h.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao atendimento das Escolas da Rede Municipal e Entidade Filantrópica, referentes à utilização de 30% dos recursos repassados pelo FNDE para a Alimentação Escolar de acordo com a Lei nº 11.947/2009.
O edital poderá ser retirado através do site **www.saogabriel.es.gov.br**, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-2708.
São Gabriel da Palha, em 10/03/2021
FLÁVIA DE ALMEIDA OTT
Presidente da Comissão
Protocolo 718787

Serra

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, Processo nº 39318/2021 por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: Aquisição de equipamentos de irrigação para a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (SETUR), que serão utilizados no Parque Caminho do Mar.
Fornecedor: M A Utilidades da Construção Eireli, inscrito no CNPJ: 07.827.620/0001-48.
Valor: R$ 1.053,50 (um mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
ID(TCEES):2021.069E0600001.09.0012.
Thiago Menezes Carreiro
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 718740

Sooretama

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021

O MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da análise e do julgamento da HABILITAÇÃO (ENVELOPE "A") dos participantes da **TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para Reforma e Ampliação da estrutura da EMEF Chumbado com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas para a execução dos serviços, conforme processos em epígrafe, seus anexos e planilhas, sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos.

Declarada como HABILITADAS as empresas:

1. **EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita sob CNPJ nº. 27.169.369/0001-89;

2. **N.G ENGENHARIA LTDA,** inscrita sob CNPJ nº. 39.815.519/0001-63;

3. **CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA EPP,** inscrita sob CNPJ nº. 10.662.694/0001-86;

Declarada como INABILITADAS as empresas:

1. **COSTRUTORA SUDESTE LTDA,** inscrita sob CNPJ nº. 39.280.235/0001-10;

2. **DN CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

CONSULTORIA EIRELI, inscrita sob CNPJ nº. 11.109.757/000134;

A **REABERTURA** da sessão pública ocorrerá aos **04/10/2021, às 09h** na SEDE da Prefeitura de Sooretama-ES, na sala de licitações, conforme endereço já conhecido por todos, oportunidade em que será aberto publicamente o **ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** dos licitantes habilitados. Abre-se o prazo para possível recurso face ao decidido.

Informações e retirada das ATAS Nºs 002 e 003 e do parecer técnico (Engenharia), através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 ás 17hs00.

ID CIDADES
2021.070E0700001.01.0014
KALINE RODRIGUES PEREIRA
Presidente da CPL
Protocolo 718680

ERRATA
NA PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZADA NO DIA 09/09/2021, SOB O PROTOCOLO 712142.

Onde se lê:
Valor: R$1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais).

Leia-se:
Valor: R$159,00 (cento e cinquenta e nove reais).
Protocolo 718670

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRONICO N 000025/2021 (SRP) WCompras ID 157015
CÓDIGO CIDADES: 2021.072E0700001.02.0042A
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000025/2021 WCompras ID 157015. Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS MESMOS. Acolhimento das propostas a partir de: 22/09/2021 às 08:00h. Abertura de propostas: 04/10/2021 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 04/10/2021 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 717871

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº000042/2021

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, *caput* e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA.

VALOR TOTAL: R$ 33.012,00 (trinta e três mil doze reais).

VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2021 à 13 de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal
Protocolo 718289

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº000038/2021

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, *caput* e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA.

VALOR TOTAL: R$ 25.080,00 (vinte e cinco mil oitenta reais).

VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2021 à 13 de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal
Protocolo 718294

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº000043/2021

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, *caput* e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

ATENDER A FARMACIA BÁSICA.

VALOR TOTAL: R$ 45.990,00 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2021 à 13 de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 718299

Vila Pavão

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021
PROCESSO Nº 001950/2021

O **Município de Vila Pavão/ES**, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 027/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de material para o serviço de fisioterapia (bandagem, exercitador, etc...).

Empresa Vencedora: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.
Itens: 2, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 16.
Valor Total: R$ 17.280,68.

Empresa Vencedora: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
Item: 18.
Valor Total: R$ 300,00.

Itens: 1, 3, 8 e 15 fracassados.

Itens: 6, 7 e 17 desertos.

Vila Pavão/ES, 20/09/2021.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial

Protocolo 718617

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras, situada à Rua Aloísio Simões, nº 590, bairro Bento Ferreira, nesta capital, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA DAS ÁREAS E INTERVENÇÕES NAS EMEF'S: ÉBER LOUZADA ZIPPINOTTI, MOACYR AVIDOS, PROFESSORA EUNICE PEREIRA SILVEIRA, TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, ALBERTO DE ALMEIDA E RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, NESTA CAPITAL, sob o regime de empreitada por preço unitário. Processo nº 3397746/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0600002.01.0003. O Edital e documentação anexa poderão ser adquiridos no site: http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br. Informações no e-mail: semob.cpl@correio1.vitoria.es.gov.br. Início da sessão pública e recebimento dos envelopes: dia 28/10/2021 às 15hs.

Vitória-ES, 20 de setembro de 2021
Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 719012

SECRETARIA DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras, situada à Rua Aloísio Simões, nº 590, bairro Bento Ferreira, nesta capital, a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA DO CMEI GEORGINA DA TRINDADE FARIA, LOCALIZADA À RODOVIA SERAFIM DERENZI, Nº 5.000, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CAPITAL, sob o regime de empreitada por preço unitário. Processo nº 4312964/2020. ID (CIDADES): 2021.077E0600002.01.0002. O Edital e documentação anexa poderão ser adquiridos no site: http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br. Informações no e-mail: semob.cpl@correio1.vitoria.es.gov.br. Início da sessão pública e recebimento dos envelopes: dia 14/10/2021 às 15hs.

Vitória-ES, 20 de setembro de 2021
Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 719017

Câmaras

Domingos Martins

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de auxílio alimentação, em formato de cartão eletrônico magnético, para os servidores da Câmara municipal de Domingos Martins.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Domingos Martins, comunica aos licitantes e demais interessados no PROCESSO ADMINISTRATIVO referente ao Pregão Presencial nº 001/2021, que foi JULGADO IMPROCEDENTE ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Assim é que, após ser dirigido para análise jurídica foi encaminhado o processo para Autoridade Superior, a Senhora Sandra Christina Neitzke, Presidente da Câmara Municipal, o qual decidiu por acatar o Parecer Jurídico nº 109/2021, anexado aos autos do processo.

Do resultado:

ADJUDICAR o objeto da licitação a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Domingos Martins - ES, 20 de setembro de 2021.

THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELI
Pregoeira

Protocolo 718802

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Ecoporanga

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, torna público, o resultado da Licitação - Pregão Eletrônico nº 002/2021 e sua Homologação, pela autoridade competente, cujo **objeto** é "Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Tecnologia da Informação para reformulação, customização e configuração do Portal Oficial do Legislativo de Ecoporanga/ES; Implantação e Manutenção do Sistema de Acesso a Informação "e-SIC"; assim como manutenção e suporte Mensal do Portal Oficial do Legislativo; fornecimento de Licença e Implantação do Sistema Legislativo; Hospedagem da Solução em Data Center, Conversão de dados (se necessário) e Treinamento visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES".
Empresa Vencedora: ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ: 32.874.667/0001-00.
Valor Global: R$ 29.000,00.
ID: 2021.025L0200001.01.0002
Ecoporanga/ES, 20 de setembro de 2021.
Processo nº: 5250/2021.

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo 718369

Linhares

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna pública a realização de Licitação, conforme as Leis 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações a saber:
Pregão Presencial Nº 006/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS E MELHORARIA DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LICENÇA DE USO, SUPORTE E HOSPEDAGEM MENSAL DE FERRAMENTAS WEB INTEGRADAS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 005548/2021. A sessão de disputa terá início às 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2021.
As sessões de disputa acontecem na Sede da Câmara Municipal, à Av. José Tesch, 1021, Centro, Linhares-ES.
Os Editais poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Linhares, ou solicitados via e-mail: licitacao@camaralinhares.es.gov.br ou pelo site https://www.linhares.es.leg.br/licitacoes.
Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos endereços supra citados e/ou pelo tel. (27) 3372-6516, no horário de 8:00 às 17:00 horas.
Cód. CidadES: 2021.042L0200001.01.0006
Linhares/ES, 20 de setembro de 2021.
Rômulo H. Lourencini Ladaim
Pregoeiro Oficial - CML
Portaria nº 111/2021

Protocolo 718605

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073 E 074/2021
GERENCIADOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de teste rápido para detecção qualitativa de anticorpos IGG/IGM anti-COVID-19 e teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa específica Ag do COVID-19 em amostras de swab de nasofaringe.
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2021
DETENTORA DA ATA Nº 073/2021: OSTEOFIX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO ODONTOLÓGICO LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 79.800,00.
DETENTORA DA ATA Nº 074/2021: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 69.000,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.
João Neiva/ES, 20 de setembro de 2021.
Dirceu Antônio Gripa — Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Paulo Sérgio De Nardi — Prefeito Municipal

Protocolo 718660

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA
DISPENSA Nº 014/2021

AUTORIZO a parceria entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil **CASA DO VOVO AUGUSTINHO BATISTA VELOSO**, bem como a confecção do Acordo de Cooperação, tudo em conformidade com a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e Decreto Municipal nº 12.440, de 29 de novembro de 2016.

Concedente: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.

Concedente/Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social - Município de Nova Venécia/ES.

PROPONENTE: CASA DO VOVO AUGUSTINHO BATISTA VELOSO.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL DE NOVA VENÉCIA, 20/09/2021.

HERILENY TERESA PRATTE DO NASCIMENTO BORGES
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL /GESTORA DA PARCERIA

Protocolo 718637

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021
Processo Administrativo nº 401/2021, Pregão Eletrônico nº 22/2021 - **Fornecimento De Pneus, Câmara De Ar, Protetor, Válvula e Roda.**
Empresa: **STOP CAR PNEUS EIRELI - ME,** (CNPJ 19.475.081/0001-04). Valor: **R$ 582.587,00.** Vigência: 12 meses. O inteiro teor desta ata está disponível no site: www.consorciopolinorte.com.br
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Presidente - CIM POLINORTE

Protocolo 718460

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

O Consórcio Público Região Polo Sul - CIM POLO SUL, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Presencial", tipo "Menor Preço por Lote/Menor Taxa de Administração", para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO, EM FORMATO DE CARTÃO ELETRÔNICO/ MAGNÉTICO CONTENDO CHIP DE SEGURANÇA, PARA OS EMPREGADOS DO CIM POLO SUL E SAMU 192.".** DATA DE ABERTURA: **05/10/2021**. HORÁRIO DE ABERTURA: **9:00 horas**. LOCAL DE ABERTURA: Dependências do Consórcio Público Região Polo Sul. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio *www.cimpolosul.com.br.* Informações adicionais podem ser obtidas via email *licitacaocimpolosul@gmail.com*, pelo Tel. (28) 3555-1990 e presencialmente.

Mimoso do Sul-ES, 20 de setembro de 2021.

Leonardo Gonçalves Ferreira Pregoeiro do CIM Polo Sul

Protocolo 718618

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), terça-feira, 21 de Setembro de 2021 | Edição N183

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.837, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, parágrafo 1º, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 39721/2021.

DECRETA:
Art. 1º Exonera a pedido **SIDNEY SANTOS DA SILVA** do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 18 de agosto de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 16 de setembro de 2021.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal
Protocolo 718576

DECRETO Nº 1.856, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **FABRÍCIA ANDRADE BRUNOR** para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis especificas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de setembro de 2021.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal
Protocolo 718958

DECRETO Nº 1.850, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **GISALBA MARIA DE ALMEIDA MIGUEL** para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE - CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, com remuneração e atribuições previstas em leis especificas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de setembro de 2021.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal
*Reproduzido por ter sido redigido com incorreção.
Protocolo 718967

Edital

EDITAL Nº 500 - 2021 - SEOB
RESULTADO DE RECURSO

A Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições definidas conforme estabelece o item 12.4 do Edital informa que diante do RECURSO impetrado pela candidata abaixo relacionada a respeito da IMPOSSIBILIDADE de inscrição para o cargo de Engenheiro Civil, acarretada por um erro de sistema, decide por **acolher** o pedido da candidata, emitindo a decisão recursal:

Cargo: Engenheiro Civil	Resultado do Recurso
Franciele Leandro Bragio	DEFERIDO

Serra, 20 de setembro de 2021
Protocolo 718742

Portaria

PORTARIA Nº 231, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 35220/2021,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **CHRISTIANE LOPES MARTINS**, matrícula nº 57358, ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2021.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 718579

PORTARIA Nº 232, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 23896/2021,

R E S O L V E:
Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar-CIAD - para instaurar o processo visando apurar possível infração tipificada nos moldes dos artigos 158, inciso III e 61 caput, ambos da Lei nº 2.360/2001, sendo indiciado o servidor **JANDIR NICOLI JUNIOR**, matrícula 26224, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo e de Serviços, na ocupação de Auxiliar de Secretaria Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de setembro de 2021.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 718583

IMPRENSA OFICIAL/ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca

PORTARIA Nº 233, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 11438/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **FATIMA REGINA MATTOS DA SILVA**, matrícula nº 37247, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **6 (seis) meses**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 718585

PORTARIA Nº 234, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 25872/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **LUCIANA PELANDA**, matrícula nº 54243, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **1 (um) ano**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 718589

PORTARIA Nº 235, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 32135/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida por intermédio da Portaria nº 34, de 18 de março de 2021, à servidora **SILVANA PEREIRA FADEL**, matrícula nº 10753, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por **6 (seis) meses**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/8/2021.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 718592

Explore outros mundos!
Biblioteca Pública do Espírito Santo
Telefone: 3137.9351

PORTARIA Nº 236, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 23691/2021,

R E S O L V E:
Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria nº 104, de 25 de julho de 2017 e da Portaria nº 160, de 17 de julho de 2019, ao servidor **KLODAILSON MARTINHO MACHADO ROLLA**, matrícula nº 21964, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo Financeiro e de Obras e Serviços - Projetista, lotado na Coordenadoria de Governo, por **2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/7/2021.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 718594

PORTARIA SEOB Nº 194, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O Ordenador de Despesas HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA da Unidade Gestora SEOB, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 20 de setembro de 2021

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

ANEXO UM DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
81/2020	11.871.903/0001-64	R$ 2.110,63
254/2020	27.913.735/0001-62	R$ 2.159,41
73/2020	28.508.315/0001-63	R$ 3.966,19
208/2020	28.508.315/0001-63	R$ 563.558,70
687/2020	39.629.787/0001-90	R$ 209,74
711/2020	08.729.407/0001-66	R$ 27.677,58
736/2020	35.964.659/0001-42	R$ 15.692,54
210/2020	73.034.761/0001-38	R$ 303.632,85
756/2020	03.121.497/0001-94	R$ 7.225,67
758/2020	27.482.421/0001-52	R$ 9.856,70
787/2020	27.482.421/0001-52	R$ 40.000,00
53/2020	07.947.555/0001-94	R$ 351.253,40
191/2020	09.352.456/0001-95	R$ 3.646,12
408/2020	25.309.819/0001-66	R$ 324.036,84
548/2020	27.183.425/0001-30	R$ 83.297,68
554/2020	07.947.555/0001	R$ 14.651,23
567/2020	03.396.992/0001	R$ 206,52
617/2020	25.309.819/0001-66	R$ 12.104,61
628/2020	07.947.555/0001-94	R$ 1.291,42
631/2020	37.915.016/0001-34	R$ 103.626,25

643/2020	37.915.016/0001-34	R$ 3.089,96
647/2020	07.947.555/0001-94	R$ 16.529,74
708/2020	25.309.819/0001-66	R$ 576,62
713/2020	21.153.799/0001-26	R$ 13,33
761/2020	21.153.799/0001-26	R$ 164,82
762/2020	26.633.534/0001-49	R$ 90.714,31
765/2020	25.309.819/0001-66	R$ 20.000,00
767/2020	02.170.725/0001-53	R$ 20.000,00
768/2020	25.309.819/0001-66	R$ 20.000,00
769/2020	09.352.456/0001-95	R$ 20.000,00
770/2020	26.633.534/0001-49	R$ 20.000,03
771/2020	02.761.353/0001-30	R$ 561.500,80
784/2020	08.729.407/0001-66	R$ 770,73
786/2020	02.170.725/0001-53	R$ 38.387,07
623/2020	30.686.869/0001-00	R$ 140,94
747/2020	30.686.869/0001-00	R$ 249,43

Protocolo 718955

Instrução de Serviço

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 28, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Aprova o Plano de Trabalho que trata da Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, em reunião extraordinária ocorrida no dia 17 de setembro de 2021, Ata Nº 343/2021, realizada em formato virtual, por meio da plataforma glogle meet.
Considerando a Portaria nº 034 de 29 de maio de 2020, que torna público o resultado definitivo da seleção das propostas para construção, reforma e/ou ampliação das unidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua - Centro POP;
Considerando a Resolução n° 075-S de 08 de julho de 2021 que institui a transferência de recursos financeiros de fundo a fundo, destinado a construção, reforma e/ou ampliação das unidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua - Centro POP, de forma voluntária, do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho que trata da construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no bairro das Laranjeiras no território de Jacaraípe - Serra, no valor de total de R$ 1.572.651,91 (Hum milhão, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), à saber:
I - R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) a ser transferido do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/ES ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/Serra.
II - R$ 572.651,91 (quinhentos setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta um reais e noventa e um centavos), de contrapartida de recurso próprio municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra,17 de setembro de 2021.
Ana Paula Vermelho Baptista
Presidente COMASSE
Biênio 2021- 2023

Protocolo 718748

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 105/2020. 3º TERMO ADITIVO.
CONTRATADO: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, CAVADO E QUEBRA VIOLA, NO BAIRRO JARDIM DA SERRA.
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 718846

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2021
PROCESSO Nº 38.952/2016 - CP 008/2016
Contratante: Prefeitura Municipal da Serra

Contratada: Perc Construções E Incorporações Ltda.

Objeto: Execução da Obra de Drenagem e Pavimentação do Bairro Balneário de Carapebus, neste Município.

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Valor: R$ 1.058.324,44 (um milhão, cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:
Atividade: 08.01.00 - 15.451.0100.2.130
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00
Vínculos: 2.510.0243.0000 / 1.510.0243.0000 e 1.001.0243.0000

Data da assinatura: 17/09/2021

Protocolo 718848

Processo nº. 68.558/2017 (Apensos 48.094/2018; 41.906/2020; 5.351/2021 e 10.768/2021)

Acórdão no. 02/2021

Objeto: Reajuste do Ponto de Produtividade Fiscal
Relatora: Dione De Nadai

ACÓRDÃO

AUDITOR FISCAL MUNICIPAL - AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS - LEIS MUNICIPAIS NºS. 2.405/2001; 2.445/2001 E 3.200/2008 - INDICES DE REAJUSTES DO PONTO DE PRODUTIVIDADE FISCAL - VINCULAÇÃO A INDICE FEDERAL - REAJUSTE AUTOMÁTICO - SÚMULA VINCULANTE Nº 42-STF - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

01) O **artigo 6º, parágrafo único e artigo 28, ambos da Lei nº. 2.405/2001** são inconstitucionais, nos termos do parecer e voto da relatora, À UNANIMIDADE, com o esclarecimento de que o reajuste automático do PPF "*sempre em 01 de janeiro de cada ano*" está eivado de inconstitucionalidade;

02) O **artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 2.445/2001, com redação atribuída pela Lei 5.146/2020**, é **constitucional**, nos termos do parecer e voto da relatora, com a ressalva de que a Administração deve realizar o estudo do impacto financeiro e observar a Lei de Responsabilidade Fiscal. À UNANIMIDADE.

03) É inconstitucional o **artigo 8º, caput, da Lei 3.200/2008**. À UNANIMIDADE

04) Suscitada questão de ordem pelo Exmo. Procurador Geral do Município quanto à possível perda do objeto da parcela da consulta em que se indaga a existência de ofensa à LC 173/2020, no ponto que prevê vedações de reajuste ao funcionalismo público, acaso aplicado o reajuste do PPF, da Lei nº 2.405/2001. A declaração de inconstitucionalidade da referida lei, que foi consagrada no julgamento do primeiro ponto votado, afasta por si só o reajuste decorrente da Lei 2.405/2001, tornando-se prescindível o enfrentamento de eventual óbice imposto pela LC 173/2020. À UNANIMIDADE, a questão de ordem foi acolhida.

Serra, 23 de junho de 2021

Dione De Nadai
PROCURADORA DO MUNICIPIO - RELATORA

HARLEN MARCELO P. DE SOUZA
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Protocolo 718940

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), terça-feira, 21 de Setembro de 2021 | Edição N183

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site http://licitações-e.com.br

Pregão Eletrônico nº 169/2021
Processo nº 29.526/2021
Licitação nº 896662
ID (TCEES): 2021.069E0500001.21.0104
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos.
Abertura da sessão: 06/10/2021 ás 09:00
Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza

Serra, 20 de Setembro de 2021.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 718666

COMUNICADO REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 093/2021 SEDU, tendo em vista a necessidade de Retificação no Termo de Referência encaminhado pela Secretaria Requisitante, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, conforme segue:
Objeto: Registro de Preços visando a Contratação de Empresa para o Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Municipal de Ensino da Serra.
Processo nº: 19892/2021 - SEDU, Abertura das propostas: às 09:30h do dia 01/10/2021.
Início sessão da disputa: às 10:00h do dia 01/10/2021.
ID(TCEES)

Serra, 20 de setembro de 2021.
Karla Vianna Gomes
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 718961

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público o RESULTADO da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 138/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitaçoes-e.com.br, objetivando AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS "TIPO CAMINHONETE (PICK UP) ", CARACTERIZADAS, PARA ATENDER A GUARDA CIVIL MUNICIPAL UNIDADE OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - Serra/ES, conforme segue:
LOTE I: CALABA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ:. 39.606.986/0001-83
VALOR: 968.104,00
LOTE II: CALABA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ:. 39.606.986/0001-83
VALOR: 238.440,00
ID(TCEES): 2021.069E0600001.01.0011

Serra, 20 de setembro de 2021.
Flávia Caetano de Souza
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 718850

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05.036/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, por meio da Secretária Municipal de Saúde, RATIFICO o procedimento adotado para contratação direta, processo 31.991/2021, por Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: A aquisição de beliche de solteiro com colchão e capa impermeável.
Fornecedor: MOVETEC COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 04.780.499/0001-58.
Valor: R$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais).
ID (TCEES): 2021.069E0500001.09.0005.

Serra (ES), 20 de setembro de 2021.
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 718434

Adiamento de Licitação

COMUNICADO REMARCAÇÃO
DA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO
Nº 210/2021 - SEMAS

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna Público que fica remarcada a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 210/2021, Processo nº 35974/2021 - SEMAS, tendo em vista a necessidade de Retificação no Termo de Referência encaminhado pela Secretaria Requisitante, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em Administração e Fornecimento Mensal do Benefício do PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DA SERRA através do Cartão Eletrônico/Magnético

Onde se lê: Abertura das Propostas prevista para às 13:30hs do dia 21/09/2021 e Início da Sessão da Disputa às 14:00hs do dia 21/09/2021.
Leia-se: Abertura das Propostas prevista para às 13:30h do dia 01/10/2021 e Início da Sessão da Disputa às 14:00h do dia 01/10/2021.
ID(TCEES)2021.069E06.00001.01.0015

Serra/ES, 20 de setembro de 2021.
Karla Vianna Gomes
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 718896

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 às 23:31:15 Código de Autenticação: 709d3aca